CONCORRÊNCIA N.º 002/2022

O Município de Paty do Alferes, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **11 de maio de 2022, às 11:00 horas**, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 006/2022 - GP de 06 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, Centro, Paty do Alferes, receberá e abrirá as propostas referentes à **Concorrência n.º 002/2022**, sob o regime de execução indireta, mediante **empreitada por preço global**, de acordo com o disposto na alínea "a", do inciso II do Art. 10 da Lei 8.666, de 21/06/1993, do tipo menor preço, em decorrência da autorização do Exmo. Prefeito Municipal, constante no **Processo n.º 2135/2022**, observando-se o disposto na Lei Complementar 123/06 e Lei 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores e as disposições previstas no presente EDITAL e seus anexos.

1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1 - A presente Licitação destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO, NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ,** conforme solicitação Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Projeto Básico, Memoria de Cálculo, Memorial Descritivo, Planta Arquitetônica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

1.2- O valor estimado da presente licitação é a soma dos valores constantes da planilha orçamentária, no valor total de **R$ 21.349.071,10 (vinte e um milhões trezentos e quarenta e nove mil setenta e um reais e dez centavos).**

1.3 – As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Saúde:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.1278 3449051000000.0100 3449051000000.0027	100 – RECURSOS PRÓPRIOS 27 – COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

2 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VEDAÇÕES:

2.1 - Podem participar da Concorrência quaisquer empresas legalmente constituídas estabelecidas no país, que atenderem as condições e exigências previstas neste Edital, desde que seu objeto social seja compatível com o objeto do certame.

2.2 - As Empresas interessadas em fazer a visita técnica, deverão marcar diretamente com a Secretaria de Planejamento, com o engenheiro civil Gilvacir Vidal Draia, servidor público municipal da PMPA, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h, pelo telefone: (24)2485-1234, ramal 2045.

2.2.1 – As plantas estarão disponíveis para retirada junto à Secretaria de Planejamento e Gestão, na Rua Coronel Manoel Bernardes, n° 157, 2° andar, sala n° 215 – Centro, de segunda a sexta, de 09:00h às 18:00h.

2.3 - O Licitante impreterivelmente terá de estar presente, no dia e hora estabelecidos, sem tolerância de tempo, nesta Concorrência para entrega de 02 (dois) envelopes indevassáveis e fechados,

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

constando obrigatoriamente da parte externa de cada um, as seguintes indicações:

I - ENVELOPE "A" - DOCUMENTAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022
RAZÃO SOCIAL
II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA
CONCORRÊNCIA N.º 002/2022
RAZÃO SOCIAL

2.4 - A empresa deverá, obrigatoriamente, se fazer presente, por meio de preposto devidamente credenciado, conforme abaixo. Após comprovar esta condição, fará a entrega de dois envelopes lacrados, contendo respectiva documentação e proposta.

a) tratando-se de sócio, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes para negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do Contrato Social e última alteração Contratual ou contrato social consolidado da empresa participante, devidamente registrados no órgão competente;

3 - DA DOCUMENTAÇÃO - ENVELOPE "A"

3.1 - Para habilitação nesta licitação exigir-se-á dos interessados a seguinte documentação:

3.1.1 - DA HABILITAÇÃO

3.1.1.1 - A documentação relativa à <u>habilitação jurídica</u> consistirá em:

I - Ato constitutivo, estatuto, alteração ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição da Diretoria atual;

II - No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício;

III - Registro Comercial, no caso de empresa individual;

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.1.2 - A documentação relativa à <u>regularidade fiscal e Trabalhista,</u> consistirá em:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
II. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e da Procuradoria – Geral da Fazenda Nacional – PGFN), conforme Portaria MF nº 358/14);
III. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante (ICMS e PG-5), PG-5 somente para as empresas sediadas ou domiciliadas no Estado

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

do Rio de Janeiro;

IV. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio da licitante (ISS) e certidão negativa de Dívida Ativa Municipal pertinente ao domicílio da licitante;

V. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

VI. Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista (CNDT)

3.1.1.3 – Documentação relativa à qualificação técnica:

a) Certidão de Registro da licitante junto ao CREA/CAU, comprovando habilitação no ramo de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia de Segurança do Trabalho;

b) Certidão de Registro do profissional (Engenheiro Civil) junto ao CREA/CAU

c) Certidão de Registro do profissional (Engenheiro Elétrico) junto ao CREA/CAU

d) Certidão de Registro do profissional (Engenheiro Mecânico) junto ao CREA/CAU

e) Certidão de Registro do profissional (Engenheiro de Segurança do Trabalho) junto ao CREA/CAU.

f) Comprovação de que os profissionais mencionados acima descritos, fazem parte do quadro permanente da licitante, na data prevista para a apresentação da proposta, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:
a) ficha de Registro de Empregado e Carteira de Trabalho;
b) em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;
c) contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida;

g) Comprovação de que os profissionais apresentados, na forma acima exposta, seja detentor de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital. Tal comprovação deverá ser feita através de certidão (ões) ou atestado (s) averbado junto ao CREA/CAU, acompanhado do CAT – Certidão de Acervo Técnico, demonstrando assim, a aptidão do profissional.

h) Comprovação de que a licitante, seja detentora de atestado (s) de responsabilidade técnica por execução de obra com características semelhantes ao objeto deste Edital, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente identificada, em nome da licitante, levando-se em consideração os seguintes requisitos mínimos, como parcela de maior relevância:
- Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutura e Instalações Elétricas para Hospitais;
- Execução de Concreto Armado FCK 25 MPA;
- Revestimento de Fachada com painéis de ACM;
- Execução de Brise Soleil
- Execução de Instalações Elétricas de Média Tensão;
- Instalações de rede de Gases medicinais;
- Instalação de sistema de Ar Condicionado tipo Chiller;
- Execução de Sistema de IT Médico;
- Execução de Sistema Preventivo contra Incêndio;
- Instalações de Elevadores tipo Hospitalar;
- Instalação de Grupo Gerador 700/560 Kva;

i) Atestado de Visita, assinado pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e pelo responsável técnico da empresa, atestando que visitou os locais dos serviços e está ciente de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução, podendo ser substituída por declaração do licitante de que conhece as condições dos locais para execução do objeto.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

3.1.1.4 - **A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:**

I - Certidão Negativa de Falências, concordatas e ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Os licitantes deverão apresentar, obrigatoriamente, certidão expedida pelo fórum de sua sede, indicando os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas;

II - Apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado e que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhado da cópia de abertura e encerramento do livro em que se ache transcrito. Quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, admitir-se-á atualização dos valores, por índices oficiais, sendo vedada a substituição das demonstrações financeiras por balancetes ou balanços provisórios;

a) A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada, dentre outros critérios, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 (um), após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

3.1.1.5 – Outras declarações:

I - Declaração que a empresa não possui em seus quadros menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, assim como menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (modelo em anexo);
II - Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação da empresa (modelo em anexo);
III - Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias na forma do artigo 30, III, da Lei Federal n.º 8.666/93 (modelo em anexo);

3.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

3.3 - Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

3.4 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

3.5 – Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Presidente da CPL dispensa a autenticação em cartório.

3.6 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou de solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos acima.

3.7 - É vedada a participação na presente licitação:

3.7.1 - Não será admitido nesta licitação pessoas físicas ou jurídicas reunidas em consórcio;
3.7.2 – De sociedades cooperativas em razão da natureza do objeto em questão;
3.7.3 - De pessoa jurídica em regime de recuperação judicial;
3.7.4 - De pessoa jurídica que tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta em qualquer esfera de governo;

3.8 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

4 - DA PROPOSTA:

4.1 - O segundo envelope, denominado ENVELOPE "B", deverá conter a respectiva proposta de preços.

4.2 – A proposta de preços terá de constar em envelope tamanho aproximado de 240X340mm, com a seguinte inscrição do lado externo: **ENVELOPE PROPOSTA "B", CONCORRENCIA N° 002/2022** e razão social da empresa participante.

4.3 – A empresa participante terá inteira responsabilidade quanto aos valores aplicados na sua Proposta Detalhe, não sendo tolerado pela Comissão nenhum pedido de cancelamento de item que não corresponda à equivalência com o solicitado, sendo que somente será aceita proposta com duas casas decimais depois da vírgula.

4.4 - A proposta de preço deverá ser preenchida no formulário fornecido pela Prefeitura que faz parte integrante deste Edital, sem emendas ou rasuras, ser datada, carimbada com o CNPJ e devidamente assinada pelo representante legal da empresa, já inclusos todos os custos e descontos a serem oferecidos à execução total dos serviços, juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, referente à obra em questão proposto pela licitante.

4.5 - Ficarão a exclusivo critério da Comissão Permanente de Licitações eliminar, parcial ou totalmente, as propostas apresentadas com emenda e/ou rasuras, ou seja, qualquer escrita que não possa ser interpretada pela mesma.

4.6 - Qualquer esclarecimento poderá ser feito através de carta anexada à proposta, ficando a critério da Comissão Permanente de Licitações considerá-la ou não como subsídio para a instrução processual.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

4.7 - Indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à CPL;

4.8 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

4.9 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta concorrência serão verificadas pela CPL quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

4.9.1 - se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

4.9.2 - se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

4.9.3 - se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

4.9.4 - caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

4.10 – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias.

5- DO JULGAMENTO:

5.1 – Na análise e julgamento das propostas, a Comissão Permanente de Licitações levará em consideração os critérios definidos neste Edital e seus anexos, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos no artigo 43 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

5.2 – O preço escolhido será o que maior vantagem oferecer ao erário municipal e melhor satisfizer o interesse do serviço, com o devido conhecimento e aceite da Secretaria requisitante, prevalecendo em princípio à proposta de **menor preço global.**

5.3 - No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais propostas, a Comissão Permanente de Licitações procederá ao sorteio entre os empatados em ato público, na forma do § 2º do artigo 45 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.4 - A Administração poderá desclassificar os concorrentes que na data do recebimento das propostas comprovadamente não estejam em condições técnicas ou financeiras para efetuar o fornecimento, ou que não tenham cumprido ou não venham observando satisfatoriamente seus contratos com esta Prefeitura.

5.5 - Não serão considerados pela Comissão Permanente de Licitações os pedidos de alteração, complementação, retificação ou cancelamento, parcial ou total, de propostas apresentadas.

5.6 - Admitir-se-á, contudo, com o objetivo de melhor instruir o processo, a anexação de carta esclarecedora, desde que solicitada em pronunciamento ou despacho da autoridade competente ou da Comissão Permanente de Licitações.

5.7 - O julgamento do certame compreenderá as fases de: habilitação, destinada ao exame da

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes, e de classificação, em que serão apreciadas as respectivas propostas comerciais, para fins de classificação das licitantes.

5.7.1 - O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para o completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CPL.

5.8 - As licitantes poderão participar do certame através de representante legal ou preposto.

5.9- Na sessão de recebimento dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da CPL prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento.

5.10 - Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL.

5.11 – Será considerada desclassificada a proposta que apresentar preço global manifestamente inexequível, assim considerado aquele que não venha a ter sua viabilidade demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos em relação aos valores de mercado e dos coeficientes de produtividade adotados na sua formação, bem como aquela que estiver com preços unitários e globais superiores ao da Planilha de Orçamento apresentada pela Prefeitura;

5.12 - Constatada a manifesta inexequibilidade do preço ofertado, em face de pesquisa de preços realizada pela Administração, a Licitante que o apresentou deverá demonstrar a sua viabilidade, conforme disposto no inciso II, do artigo 48, da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.

5.13 – O preço global da proposta não sofrerá reajustes durante a execução do contrato, salvo na hipótese de prorrogação ou suspensão contratual, que extrapole o período de 12 (doze) meses, o preço das obras ou serviços será objeto de reajuste anual, para mais ou para menos, adotando-se o Índice de Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE, para manutenção do equilíbrio econômico do contrato, calculado através da seguinte fórmula:

R = Po [(I – Io) / Io], onde:

R = É o valor do reajustamento procurado;
I = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês anterior ao de aniversário da proposta;

Io = Índice de Custos da Custos das Famílias EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE mensal medido em real relativo ao mês de apresentação da proposta;
Pó = Preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

5.13.1 – A Contratada não terá direito ao reajuste a que alude este item para a etapa do serviço que sofrer atraso em consequência da ação ou omissão motivada pela própria Contratada, e também da que for executada fora do prazo sem que tenha sido autorizada a respectiva prorrogação.

6 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 - Nos termos dos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e Lei Municipal nº. 1621 de 25 de novembro de 2010, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, conforme Item 6 deste Edital, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 5.2, implicará preclusão do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração Publica Municipal convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.4 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

6.5 - Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

6.6 – Na hipótese de empate real dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate real será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, em sessão pública, após verificação da documentação de habilitação.

6.8 - O disposto acima somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO na conta corrente da empresa vencedora.

7.2 - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

7.2.1 – Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

7.3 - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE.**

7.4 – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

7.5 – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

8 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

8.1 - Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitações serão apresentados, por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da intimação do ato ou da data da lavratura da ata e dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitações. A Comissão poderá reconsiderar sua decisão em igual prazo de 05 (cinco) dias, ou remetê-los à autoridade superior competente, no mesmo prazo, devidamente informados, que decidirá de acordo com o § 4° do artigo 109 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão admitidos recursos por meio de fax, e-mail e/ou carta.

8.2 - A Comissão Permanente de Licitações dará ciência dos recursos interpostos a todos os Licitantes, para querendo impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência.

8.3 - Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação dos Licitantes, ou contra o julgamento da proposta, terão efeito suspensivo.

8.4 - As decisões da Comissão Permanente de Licitações tomadas nas sessões de julgamento serão comunicadas diretamente aos Licitantes presentes. Qualquer outro ato decorrente de fato superveniente será publicado no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes, bem como as demais decisões da Comissão Permanente de Licitação ou da autoridade de hierarquia superior.
8.5 - O prazo para apresentação de recursos poderá ser dispensado pelos Licitantes, desde que a renúncia expressa, por pessoa devidamente credenciada, seja lavrada na respectiva ata.

9 - DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

9.1 - As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações;

9.2 – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

9.3 – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

9.4 – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no caso de inexecução total do objeto licitado.

9.5 - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada,

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

na inexecução total ou parcial do contrato.

10 - DOS ANEXOS:

10.1 - Integram o presente Edital os anexos abaixo relacionados:

a) Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação – Anexo I;
b) Modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil – Anexo II
c) Modelo de Declaração que recebeu todos os documentos e informações necessárias – Anexo III
d) Modelo de Declaração de Inexistência de Impedimento – Anexo IV
e) Modelo de Declaração de ME ou EPP – Anexo V
f) Carta de Preposição – Anexo VI
g) Contrato – Anexo VII
h) Projeto Básico – Anexo VIII
i) Memória de Cálculo – Anexo IX
j) Memorial Descritivo – Anexo X
k) Planta Arquitetônica – Anexo XI
l) Planilha Orçamentária – Anexo XII
m) Cronograma Físico-Financeiro – Anexo XIII
n) Modelo de Declaração de conhecimento do local e condições – Anexo XIV
o) Planilha de Valores – Anexo XV
p) Proposta de Preços – Anexo XVI

11 – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

11.1 – A **CONTRATADA** poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, mediante comunicação expressa ao Município e concordância deste.

11.1.1 – A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da **CONTRATADA** que continuará íntegra perante o Município.
11.1.2 – As subcontratação e/ou sub-rogação porventura realizadas serão integralmente custeadas pela **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de convocação da segunda colocada, na forma prevista no artigo 64, § 2° da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações será utilizado como índice de atualização do valor ofertado o EMOP/SINAPI/SEINFRA-CE.

11.2 – A licitante vencedora será obrigada a manter no local da prestação dos serviços pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos.

11.3 – A licitante vencedora será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

11.4 – A licitante vencedora promoverá remoção imediata de todo e qualquer material e/ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.5 - A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

11.6 – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a prestação dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

11.7 - A **CONTRATADA** será obrigada a refazer toda interligação que houver danificado, na rede de esgotos e drenagem pluvial, bem como de todo sistema de abastecimento de água potável.

11.8 - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.9 - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

11.10 - A utilização de materiais de qualidade diversa da dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário da prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.11 - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da prestação dos serviços, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

11.12 - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

11.13 - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na prestação dos serviços deverão ser respeitados as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do Memorial Descritivo.

11.14 - O serviço fornecido pela Licitante vencedora estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

11.15 - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

11.16 - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, e ainda processos e materiais a serem utilizados nos serviço; bem como quanto a eventuais danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

11.17 - O recebimento do objeto será feito pela Secretaria de Saúde, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

11.18 - As retificações a este Edital, por iniciativa oficial provocadas por eventuais impugnações, obrigarão a todos os Licitantes e serão publicadas e comunicadas aos adquirentes deste, via telefax, e-mail ou telegrama, admitindo-se a reabertura dos prazos, caso as alterações afetem a elaboração das propostas.

11.19 - Os interessados que desejarem outros esclarecimentos poderão obtê-los na Sala da Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

157, 3º andar, sala 316, Centro, nesta Cidade, no horário de 12:00 às 17:00 horas, pelo telefone (24) 2485-1234, ramal 66 ou pelo e-mail dilicon.pmpa@gmail.com.

11.20 - A critério da Administração, a presente Licitação poderá ser revogada, no todo ou em parte, por conveniência administrativa, não cabendo aos Licitantes qualquer reclamação ou apelação, podendo ainda haver redução, a qualquer título, em suas quantidades à vista das necessidades da Administração e das disponibilidades orçamentárias.

11.21 – A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Saúde até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura do contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação de serviços.

11.22 – A Secretaria de Saúde será encarregada de comunicar à Licitante vencedora a liberação da Nota de Empenho e a expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a empresa deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, § 2 º.

PARÁGRAFO ÚNICO: somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela CONTRATADA.

11.23 - A Administração convocará regularmente o adjudicatário para assinar o termo de contrato no prazo máximo de 48 horas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, podendo ainda este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. O descumprimento desta determinação implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, em especial no seu artigo 64, § 2 º.

11.24 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, ressalvada comunicação expressa da Comissão Permanente de Licitações em sentido contrário.

11.25 - As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

11.26 - É facultado à Comissão Permanente de Licitações ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

11.27 - A empresa vencedora se compromete a cumprir as determinações contidas neste Edital, assim como nos anexos, que são partes integrantes deste.

11.28 - A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor ganho na licitação, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.

11.29 - A licitante vencedora terá de apresentar, no prazo de até 05 dias após a assinatura do contrato obrigatoriamente, prestação de garantia, na forma do artigo 56 §1º da Lei Federal nº 8.666/93,

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

correspondente a 5% (cinco por cento) do valor vencido na licitação, em uma das seguintes modalidades:

11.29.1 - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
11.29.2 - seguro garantia;
11.29.3 - fiança bancária;

PARÁGRAFO ÚNICO: a garantia citada no item 11.29.1 deverá ser depositada na conta corrente 9997-X, Banco do Brasil - Ag. 4683-3 – Prefeitura Municipal de Paty do Alferes e apresentação do comprovante do depósito, no dia da assinatura do contrato, na Divisão de Licitações e Contratos. A garantia prestada será liberada em 03 (três) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo do objeto.

11.30 – O prazo para conclusão total dos serviços será de 12 (doze) meses corridos.

11.31 - No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.

11.32 - O presente Edital e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

11.33 - As Notas Fiscais deverão ser extraídas de acordo com os dados abaixo:

Fundo Municipal de Saúde
Rua Capitão Zenóbio da Costa n.º 42, Centro – Paty do Alferes
CNPJ*: 11.297.536/0001-37*

Paty do Alferes, 07 de abril de 2022

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO I

DECLARAÇÃO
(modelo)

Declaro para os devidos fins previstos no parágrafo 2º do artigo 32 da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação de nossa empresa para participar do certame, que trata o presente Edital de Concorrência.

Paty do Alferes, de de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Observações:
1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA INFANTIL
(modelo)

Declaro, para os fins de direito que esta empresa não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme ditames do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Esta DECLARAÇÃO é parte integrante na fase "HABILITAÇÃO", conforme exigência do Edital de **Concorrência n. º 002/2022**, Processo Administrativo de **n. º 2135/2022.**

Paty do Alferes, de de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Observações:
1 – esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO III

DECLARAÇÃO (modelo)

Tendo em vista o estipulado no Edital de Concorrência **n. º 002/2022**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO – NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ,** declaramos que recebemos todos os documentos e as informações necessárias ao cumprimento das obrigações, objeto do referido procedimento licitatório.

Paty do Alferes, de de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Observações:
1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO

(modelo)

Declaramos, para os fins previstos no item 2.8 do **Edital de Concorrência n.º 002/2022**, que esta licitante não incorre em qualquer dos impedimentos previstos neste item, ou seja:

a) Que não foi declarado inidôneo por ato do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal;

b) Que não se encontra em regime de recuperação judicial;

c) Que não está impedido de transacionar com a administração pública municipal ou qualquer das suas entidades de administração indireta;

d) Que não foi apenado com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

Por ser verdade, firmamos a presente, nos termos e sob as penas da Lei.

Paty do Alferes, de de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Observações:
1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

_____, com sede na (razão social da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu (endereço) representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que é _____(MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Paty do Alferes, de de 2022.

_____
Assinatura do representante legal

Observações:
1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO VI

CARTA DE PREPOSIÇÃO
(modelo)

(local) , de de 2022.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157 - Centro

Prezados Senhores,

Pela presente, fica credenciado o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, expedida em __/__/__, pelo Instituto _____, para representar nossa empresa ( ), inscrita no CNPJ sob o n.º _____, na Licitação **modalidade Concorrência n.º 002/2022 a se realizar no dia 11/05/2022**, nesta Prefeitura, às **11:00 horas,** podendo para tanto praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações, interpor recursos e manifestar-se quanto à sua desistência.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do representante legal

Observação:
1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma, com firma reconhecida em Cartório.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO VII

CONTRATO N.º /2022

Termo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, n. ° 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ n° 31.884.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Eurico Pinheiro Bernardes Neto, brasileiro, solteiro, Administrador, residente e domiciliado a Rua Lino Bernardes, n.° 22 – Centro - Paty do Alferes/RJ, portador da C.I. n.° 0204885321 DIC/RJ e inscrito no CPF(MF) sob o n.°101.339.427-59, denominado como **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ( ), estabelecida ( ), CNPJ sob o n.° ( ), representada neste ato por (nome e dados pessoais) , CI sob o n.° ( ) e CPF sob o n° ( ), neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir convencionadas que as partes estipulam, outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO:

Ficará a cargo da **CONTRATADA** a execução, administração e responsabilidade técnica pela **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MNNICIPAL MANOEL CONGO, NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ,** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Projeto Básico, Memória de Cálculo, Memorial Descritivo, Planta Arquitetônica, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.

§ 1º – O presente contrato tem por objeto estabelecer as condições básicas a serem observadas na execução da obra acima relacionada, referente ao processo administrativo de **n.º 2135/2022, Concorrência n.º 002/2022** e seus anexos.

§ 2º - As despesas decorrentes da presente licitação correrão pelo Fundo Municipal de Saúde:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	Nº EMPENHO
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	29.01.10.302.0011.1278 3449051000000.0100 3449051000000.0100	100 – RECURSOS PRÓPRIOS 27 – COFINANCIAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	XX

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter no local da prestação dos serviços, pelos prazos que forem julgados necessários pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, os equipamentos necessários à execução total dos trabalhos ora contratados.

§ 1º – A **CONTRATADA** será a única responsável pela guarda e defesa dos materiais e/ou equipamentos a serem empregados ou instalados na prestação dos serviços.

§ 2º – A **CONTRATADA** promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

§ 3º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas, bem como, quanto a danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, em decorrência da má execução da obra, por negligência, imprudência ou imperícia. Em caso de decisões Judiciais, condenando o **CONTRATANTE** a qualquer reparação, a **CONTRATADA** deverá ressarcir o **CONTRATANTE**, nos mesmos moldes da condenação**.**

§ 4º - A **CONTRATADA** se obriga a demolir ou refazer todos os serviços rejeitados pela fiscalização, que estejam em desacordo com as especificações do projeto, sem que haja qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 5º - Qualquer serviço fora do especificado, só poderá ser executado pela **CONTRATADA,** depois de autorizado, por escrito, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 6º - Mesmo havendo omissão pela **CONTRATADA** de qualquer item necessário ao serviço, em sua planilha de preços ou no preço global, ficará sob sua responsabilidade a execução sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**.

§ 7º - A utilização de materiais de qualidade diversa dos especificados deverá ser autorizada por escrito, através de registro em diário de prestação dos serviços, pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 8º - A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento de todos os itens de segurança necessários à realização da obra, incluindo equipamentos de proteção Individual e Coletiva.

§ 9º – Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas com mobilização, desmobilização, transporte e alimentação de sua equipe.

§ 10º - A **CONTRATADA** deverá fornecer os serviços de profissional responsável pelo acompanhamento e execução da obra, devidamente credenciado perante a Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

§ 11º - Em todos os procedimentos, processos e materiais utilizados na obra deverão ser respeitadas as especificações da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) e do memorial descritivo referente à obra.

§ 12º - O serviço fornecido pela **CONTRATADA,** estará sujeito a não aceitação pelo órgão requisitante, a quem caberá o direito de recusa, caso o mesmo não esteja de acordo com o especificado.

§ 13º - A **CONTRATADA** terá de providenciar a *ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART)*, junto ao CREA do Estado do Rio de Janeiro, entregando uma via na Secretaria de Saúde, em até 02 (dois) dias úteis, após a assinatura deste contrato. É indispensável a apresentação da anotação de responsabilidade técnica (ART) para o início da prestação dos serviços.

§ 14º - A contratação em questão não irá gerar, em hipótese alguma, qualquer vínculo empregatício entre os funcionários e/ou prepostos da **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**.

§ 15º - A **CONTRATADA** ficará responsável pelo cumprimento integral de códigos, regulamentos, normas técnicas e procedimentos, municipais, estaduais e federais, bem como quanto a eventuais danos causados à Contratante ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, por negligência, imprudência ou imperícia.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

§ 16º - A **CONTRATADA** poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor contratado, mediante comunicação expressa ao Município e concordância deste.

– A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da **CONTRATADA** que continuará íntegra perante o Município.

– As subcontratação e/ou sub-rogação porventura realizadas serão integralmente custeadas pela **CONTRATADA**.

§ 17º - O prazo para conclusão dos serviços será de 12 (doze) meses corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS PAGAMENTOS:

Os serviços acima citados tem seu valor total em R$ xxxx (xxxx)

§ 1º – Os pagamentos devidos serão efetuados de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Fazenda, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais pertinentes, mediante CRÉDITO, na conta corrente.

§ 2º - Não havendo nenhum bloqueio por descumprimento de exigências, os créditos em conta corrente serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, depois de efetivada a prestação dos serviços, com a competente Nota Fiscal – Ranfs, a ser exigido dos prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este Município, na forma da legislação vigente, juntamente com o relatório mensal do serviço apresentado.

– Para cumprimento do acima exposto, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal, a cada medição efetuada.

§ 3º - Quanto a eventual antecipação de pagamento, quando for o caso, dará direito ao **CONTRATANTE** um desconto "*pro rata die*", de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), incidente sobre o valor a ser pago, fato este que só poderá ocorrer em caso de exceção, devidamente fundamentado, ouvido obrigatoriamente a Consultoria Jurídica do **CONTRATANTE.**

§ 4º – Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **CONTRATANTE**, o valor devido será de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira.

§ 5º – O Pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Prefeito Municipal, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da **CONTRATADA** dirigido à Secretaria requisitante.

CLÁUSULA QUARTA – DA LIMPEZA:

O local da prestação dos serviços deverá ser entregue pela **CONTRATADA** completamente limpo e livre de entulhos e lixos, arcando com o custo do descarte.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DOS SERVIÇOS:

Antes da entrega do objeto, a **CONTRATADA** fará todos os reparos de quaisquer defeitos relacionados com os serviços, qualquer que seja a sua causa, mesmo que este reparo importe em nova

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

pintura, não cabendo reclamação ou indenização por esse motivo.

§ 1º – A **CONTRATADA** responderá pela validade e segurança da prestação dos serviços de acordo com o artigo 618 do Código Civil Brasileiro.

§ 2º – A **CONTRATADA** fará todos os reparos em defeitos que porventura ocorram após a execução dos serviços, durante o período de garantia, de acordo com as leis em vigor.

§ 3º – Executado o contrato, seu objeto será recebido pela Secretaria de Saúde, de acordo com o § 2º do artigo 73 da Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações.

No termino da obra, a empreiteira deverá apresentar a Secretaria de Planejamento e Gestão, o desenho (As Built), fornecendo todos os dados de acordo com as plantas fornecidas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites permitidos por Lei.

§ 1º - A Secretaria de Planejamento e Gestão será encarregada da expedição da Ordem de Serviço. A partir do conhecimento da expedição da Ordem de Serviço a **CONTRATADA** deverá retirá-la dentro do prazo máximo de 24 horas. A não retirada da Ordem de Serviço implicará nas sanções previstas na Lei Federal n. ° 8.666/93 e suas alterações, em especial em seu artigo 64, parágrafo 2 º.

§ 2º - Somente será liberada a Ordem de Serviço, após a devida apresentação da ART, pela **CONTRATADA**, na forma do § 13°, da cláusula segunda deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO DE NULIDADE DESTE CONTRATO:

A declaração de nulidade deste contrato, caso necessário, será executada de acordo com o artigo 59 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DESTE CONTRATO:

A rescisão deste contrato, caso necessário seja, será executado de acordo com os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, ressalvado o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da mencionada Lei Federal.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES EM CASO DE INADIMPLEMENTO:

As penalidades, caso sejam necessárias, serão aplicadas de acordo com os artigos 86 e 87 da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.

§ 1º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor contratado, no caso de atraso no início de execução dos serviços do objeto licitado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual.

§ 2º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento), no caso de inexecução parcial do objeto licitado, sobre o valor correspondente ao montante não adimplido.

§ 3º – A **CONTRATADA** ficará ainda sujeita à multa de 10% (dez por cento) do valor contratado, no

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

caso de inexecução total do objeto licitado.

§ 4º - A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária de participar das licitações no Município, por prazo a ser determinado pela autoridade máxima do Município, comprovada a culpa da contratada, na inexecução total ou parcial do contrato.

§ 5º – A **CONTRATADA** ficará sujeita à suspensão temporária em participar de licitações, por prazo determinado pelo Poder Executivo, nos casos previstos nas cláusulas 7 e 8, comprovado a culpa ou má fé da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

O presente Contrato e os casos omissos serão regidos à luz da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações, do **Edital de Concorrência n. º 002/2022** e seus anexos, sendo que os mesmos são complementares entre si, qualquer detalhe citado em um daqueles documentos e omitido neste contrato será considerado especificado e válido.

§ 1º - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, na forma prevista no artigo 65, § 1º da Lei Federal n. º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As partes elegem o foro do Município de Paty do Alferes para dirimirem eventuais dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos e jurídicos efeitos legais.

Paty do Alferes, de de 2022.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO VIII

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROJETO BÁSICO / REFERÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DA OBRA

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO

LOCAL: Av. Paschoal Carlos Magno, s/n – Arcozelo – Paty do Alferes - RJ

Elaborado por: Luis Cláudio S. De Moura
Engenheiro Civil – CREA – 88-1-02818-6
Março/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade caracterizar e descrever as condições necessárias para a contratação de uma Obra Hospitalar. O objeto da Contratação é a realização das obras de construção do Hospital Municipal Manoel Congo, com a finalidade de prover o Município de Paty do Alferes de autonomia no atendimento às modalidades assistenciais de saúde mais demandadas, de acordo com avaliações e perfis epidemiológicos desenvolvidos em estudos sobre a realidade local.

A contratação deverá envolver todas as etapas construtivas, contemplando, inclusive, a Elaboração dos diversos Projetos Executivos necessários ao correto desenvolvimento dos Serviços na obra.

Estas etapas, envolverão, além dos Projetos, o Preparo do terreno, a implantação do Canteiro de Obras, Sondagens, execução de Fundações e Estruturas, os Transportes de materiais, a Drenagem pluvial em todo o terreno, Alvenarias e Divisórias, Revestimentos de teto, paredes e pisos, Instalações de Esquadrias, Vidros e Ferragens, Instalações Elétricas, Hidrossanitárias e Pluviais, Instalações de Redes de Dados, Voz e Imagens, Instalações de Condicionamento e Tratamento do Ar, Coberturas, Isolamentos e Impermeabilizações, Pinturas, Instalações de Aparelhos Hidráulicos, Sanitários, Elétricos, Eletrônicos e Mecânicos, Instalações de Combate a Incêndio, Instalações de Gás GLP e Gases Medicinais, Pavimentação Externa, Jardinagem, além do Fornecimento e Instalação de Equipamentos da Infraestrutura predial e alguns equipamentos eletromédicos, conforme descritos em:

- Projeto Básico de Arquitetura
- Memorial Descritivo do Projeto e da Obra
- Planilha Orçamentária e respectiva Memória de Cálculo
- Cronograma Físico-Financeiro de Execução da Obra

F. PA Fls. 09
Processo n.º 2135/22
Rubrica Mat. N.º 13702

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

CONCEPÇÃO

Trata-se da **Construção** de Edificação Hospitalar em dois pavimentos, totalizando **5.280 m²**, com circulação vertical através de Rampas e Elevadores, implantada em **terreno de 7.890 m²**, integralmente delimitado por cercamento, dispondo de acessos diferenciados para veículos e pedestres, local para estacionamento, carga e descarga, desembarque coberto de Ambulância e acessos diferenciados ao corpo da edificação para fluxos de pacientes, funcionários, materiais, resíduos e cadáveres.

Os Serviços de Atendimento de Urgência e Emergência, Exames de Diagnósticos por Imagens, Estoques de Materiais e Medicamentos, Cozinha e Lavanderia Hospitalar, assim como abrigos para Grupo-Gerador, Subestação de Energia, Centrais de Gases Medicinais e Guarda de Resíduos serão implantados no Pavimento Térreo.

No Segundo Pavimento estarão as Unidades de Internação (Geral e Intensiva), Centro Cirúrgico, Central de Material e Esterilização, Laboratório de Análises Clínicas, Unidade Transfusional e os Serviços de Apoio Administrativo.

Haverá uso técnico do Pavimento de Cobertura, no qual estão previstas as casas de Máquinas de Elevadores, Abrigo de Bombas de Combate a Incêndio, Centrais de Ar Condicionado e Reservatórios de Água.

As técnicas construtivas são, de modo geral, convencionais, com estrutura em concreto armado e alvenarias de tijolos cerâmicos, sendo especificados, nos revestimentos e acabamentos, materiais impermeáveis e resistentes aos produtos de limpeza hospitalar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Toda a concepção da construção pressupõe o acesso e possibilidade de uso por pessoas com deficiência física e/ou usuária de cadeiras de rodas.

O Hospital contará com suprimento de Emergência em energia elétrica através de Grupo-Gerador, rede de voz e dados em todas as Unidades Assistenciais, Dispositivo Supervisor de Isolamento para identificação e localização de falhas nas instalações dos equipamentos do Centro Cirúrgico e UTI, além das instalações convencionais usuais em unidades hospitalares.

JUSTIFICATIVAS

O município de Paty do Alferes fica localizado na região centro sul do Estado do Rio de Janeiro possuindo segundo o censo IBGE 2010 projeção de 27.858 habitantes para o ano de 2020, sendo que em sua maioria há dependência do sistema público.

A construção de unidade hospitalar em território municipal garantirá aos cidadãos locais maior acessibilidade aos serviços curativos, menor deslocamento, maior humanização e resolutividade de demandas clínicas gerais e de emergência.

O projeto considera o vasto território municipal, o perfil local e a ausência de quaisquer serviços e assistência hospitalar no território que gera menor capacidade de controle e efetividade das ações em nível local.

A estimativa é que o município possa através desta construção efetuar de 50 a 150 atendimentos espontâneos diários com média de ocupação dos leitos de 50 a 100%, excluindo-se deste quantitativo procedimentos eletivos a serem realizados, constituindo-se, portanto, em importante contribuição às metas de Resolutividade na Assistência pelo Município.

F. PA. Fls. 190
Processo n.º 2135/22
Rubrica

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

CUSTO ESTIMADO

O Valor Estimado para realização da Obra é de **R$ 21.349.071,10 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e um reais e dez centavos),** sendo este o valor global, incluindo todas as despesas com mão de obra, fornecimentode todos os materiais, despesas administrativas da obra, encargos sociais e itens inerentes às despesas com BDI.

PRAZOS

O prazo para execução da obra decorrente do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses corridos, a contar da expedição da Ordem de Início dos serviços, sendo exigido, após o término da obra, garantia técnica de 05 (cinco) anos corridos por conta da CONTRATADA.

O prazo para início dos trabalhos será de até 10 (dez) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

O prazo de validade da proposta oferecida pelos licitantes deverá ser de 60 (sessenta) dias contados da data da sua entrega.

Na hipótese de o Município não convocar para assinatura do contrato, no prazo de 60 (sessenta) dias após a data da entrega das propostas, os licitantes ficarão liberados de quaisquer compromissos assumidos, caso o prazo da proposta não tenha sido prorrogado.

Quanto à prorrogação, será observado o que dispõe o parágrafo primeiro, artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

Para fins de qualificação Técnica do Proponente, serão consideradas parcelas relevantes da Contratação, os seguintes Serviços dos quais deverá ser demonstrada a experiência anterior em execução de igual natureza:

- Projetos Executivos de Arquitetura, Estrutura e Instalações Elétricas para Hospitais
- Execução de Estrutura em Concreto Armado em Edificações de dois pavimentos ou mais (FCK 25 mPA)
- Revestimento de Fachada com painéis de ACM
- Execução de Brise Soleil
- Execução de Instalações Elétricas de Média Tensão
- Instalações de rede de Voz e Dados (telefonia e lógica)
- Instalação de rede de gases medicinais
- Instalação de sistema centralizado de ar condicionado do tipo expansão indireta (Chiller) em ambientes hospitalares
- Execução de Sistema de IT Médico
- Execução de Sistema Preventivo contra Incêndio
- Instalação de Elevadores tipo Hospitalar
- Instalação de Grupo Gerador 700/560 KVA ou superior

HABILITAÇÃO TÉCNICA

Para fins de Habilitação Técnica, deverão ser apresentadas as seguintes comprovações:

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA – Conselho de Engenharia e pelo e Agronomia ou pelo CAU – Conselho

F. PA. Fls. 141
Processo n.º 2132/12
13/10/12
Rubrica
Mat. N.º

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

de Arquitetura e Urbanismo, em nome da Licitante e de seu (s) responsável técnico (s) dentro da validade, comprovando habilitação no ramo de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho

- Atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado acompanhados de certidão de acervo técnico (CAT) expedida pelo CREA ou CAU, comprovando que o profissional integrante do quadro permanente da licitante, elaborou e/ou executou, na qualidade de Responsável Técnico, serviços e/ou obras pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, assim considerados aqueles que contemplem as Parcelas de Maior Relevância mencionadas neste documento.

- Certidão de Registro do Responsável Técnico constante do quadro técnico da licitante junto ao CREA/CAU, comprovando habilitação no ramo de Engenharia Civil e/ou Arquitetura, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Segurança do Trabalho

- A comprovação de inclusão no quadro permanente ao qual se refere este item deverá ser realizada pela apresentação de cópia da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica emitida pelo CREA ou CAU, ou cópia da ficha de Registro de Empregados - RE ou folha do Livro de Registro de Empregados, ou ainda pelo Ato Constitutivo devidamente registrado, no qual conste o nome do detentor do Atestado da Capacidade Técnica da licitante.

- A Comprovação de que o (s) profissional (is) mencionado (s) no item anterior pertence (m) aos quadros da licitante dar-se-á, ainda, mediante a apresentação Contrato de Trabalho, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Ficha de Registro.

F. PA. Fls. 102
Processo n.º 2135/12
Rubrica
Mat. N.º 31707

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes deverão assumir as obrigações estabelecidas neste Projeto Básico, além das derivadas da legislação e das cláusulas contratuais.

O MUNICÍPIO se obriga, além do pagamento da remuneração prevista, a franquear à CONTRATADA as informações julgadas necessárias sobre o objeto da contratação, desde que sejam solicitadas por escrito e protocoladas, cabendo à Secretaria Municipal de Obras prestar as informações em até 15 (quinze) dias úteis contados do efetivo recebimento.

A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente, durante a execução do contrato, todas as determinações constantes do Edital e seus anexos, as condições de habilitação assumidas, sua Proposta de Preços, bem como a legislação invocada no preâmbulo do instrumento contratual.

A CONTRATADA deverá executar as obras e os serviços decorrentes do contrato em estrita conformidade com as orientações e descrições previstas no Projeto Básico Arquitetônico, no Memorial Descritivo do Projeto e da Obra e na Planilha Orçamentária fornecidos pelo Contratante. A não observância desta obrigatoriedade implicará em sua correção pelas CONTRATADAS, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, bem como na eventual aplicação de sanções por atraso ou qualquer outra irregularidade na execução do contrato.

Compete à CONTRATADA responder por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas, por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em especial, à concessionária de serviços públicos, em virtude da execução dos serviços a seu encargo, respondendo por si, seus empregados,

prepostos e seus assessores.

A CONTRATADA se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre as obras executadas, até a sua aceitação definitiva, bem como sobre os materiais e equipamentos utilizados, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham aqueles a sofrer.

Após identificados formalmente, a substituição de qualquer profissional da equipe técnica só poderá ocorrer com a anuência do MUNICÍPIO.

Compete, ainda, à CONTRATADA, reparar, corrigir, remover ou reconstituir, às suas expensas, no total ou em parte, bens ou serviços objetos do CONTRATO, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou da má qualidade dos materiais empregados.

O MUNICÍPIO não é responsável por quaisquer ônus, direito, obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, ou outra acessória, em especial junto aos órgãos fiscalizadores, decorrentes da execução do contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

A CONTRATADA se responsabilizará integralmente pela obtenção de eventuais licenças ambientais necessárias para a execução do objeto contratual, junto aos órgãos competentes, inclusive por tais despesas.

A CONTRATADA será obrigada a afastar da obra qualquer membro de sua equipe técnica que a juízo da Secretaria Municipal de Obras, através

F. PA. Fls. 193
Processo n.º 2135/22
13/04/22
Rubrica
Matr. Nº

da Fiscalização designada, seja considerado prejudicial ao bom andamento e perfeição dos trabalhos.

A CONTRATADA promoverá a remoção imediata de todo e qualquer material ou equipamento, cujo emprego seja impugnado pela fiscalização.

A CONTRATADA deverá disponibilizar, juntamente com os projetos executivos, as memórias de cálculo de dimensionamento a eles relativos, para fins de verificação de adequação da solução adequada;

A CONTRATADA deverá observar na execução do contrato, os dispositivos estabelecidos na RESOLUÇÃO Nº 307 de 05 de Julho de 2002, do CONAMA (Conselho Nacional de Meio Ambiente), no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

Obriga-se a CONTRATADA, quando for o caso, a cumprir, no que se refere à instalação de canteiros, isolamento das obras, às normas e instruções vigentes e, quando for o caso, a atender, na execução da obra, às normas administrativas em vigor referentes ao impacto sobre a vizinhança, eliminando previamente suas causas. A inobservância do disposto neste subitem sujeitará a CONTRATADA às sanções cabíveis, sem prejuízo das que venham a ser aplicadas pelo órgão de Fiscalização competente.

Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir a qualidade satisfatória dos mesmos. A fiscalização poderá ordenar remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

Será de inteira responsabilidade da empresa Contratada, a perfeita execução dos serviços, tais como: materiais, equipamentos, mão – de – obra, segurança, vigia, obrigações sociais, taxas, emolumentos, placas

exigidas pelos órgãos fiscalizadores do Estado do Rio de Janeiro, do Município e órgão convenente e registros no CREA/RJ.

Após o recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a empresa contratada deverá apresentar ART de execução dos serviços entregando-a à Fiscalização para que seja anexado ao processo administrativo correspondente.

Informar a Conclusão dos serviços, os quais serão considerados concluídos somente após a execução de todos os reparos solicitados pela fiscalização, a limpeza da obra e o seu recebimento definitivo.

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização quanto ao atendimento das necessidades técnico-operacionais da obra ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, nos termos do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Os fiscais designados poderão receber apoio técnico de profissionais contratados pela Secretaria de Obras para essa finalidade.

Os fiscais designados pela Secretaria de Obras do Município anotarão, em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicarão o fato ao Secretário Municipal de Obras, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

A CONTRATADA deverá manter nos locais das obras ou serviços, prepostos aceitos pelo MUNICÍPIO, para prover o que disser respeito à regular execução do contrato.

F. PA. Fls. 194
Processo nº 2135/22
Data 13/10/22
Mat. nº

A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à quantidade, particularidade e qualidade na execução do contrato, aplicando as penalidades previstas, quando não atendidas às disposições contratuais respectivas.

A CONTRATADA deverá se submeter a todas as medidas, processos e procedimentos adotados. Os atos de supervisão, inclusive inspeções e testes executados ou atestados pelo MUNICÍPIO ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento do projeto e de suas especificações, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais, em especial, as vinculadas à qualidade dos materiais utilizados na execução da obra, os quais deverão obedecer a todas as normas técnicas pertinentes e, em especial, àquelas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A CONTRATADA se obriga a permitir ao pessoal da Fiscalização acesso a todas as dependências da obra, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas às máquinas, ao pessoal e ao material, fornecendo, quando solicitado, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

A existência e atuação da Fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne às obras, à sua execução e às suas conseqüências, próximas ou remotas, perante o MUNICÍPIO ou terceiros, de modo que a ocorrência de eventuais irregularidades, na execução das obras contratadas, não implica em co-responsabilidade do MUNICÍPIO e/ou preposto.

Em caso de atraso no cronograma por culpa da CONTRATADA, poderá a Fiscalização determinar a execução das obras em horário

extraordinário, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes.

É facultado à Fiscalização determinar, no interesse da Administração a suspensão ou diminuição do ritmo dos trabalhos, com a conseqüente adaptação do cronograma.

O diário de obras a ser acompanhado pela fiscalização deverá conter informações relativas aos ensaios do terreno, sendo sugerido índice de suporte e expansão, obtidos através de ensaios normatizados pela ABNT NBR-9896, devendo tais ensaios ser disponibilizados à fiscalização, visando a obtenção de informações que possibilitem a tomada de decisão, pela fiscalização, quanto ao reaproveitamento ou não do material oriundo das escavações, além de adequar as medições e pagamentos, aos quantitativos efetivamente executados, dos itens de serviço relativos à Escavação, Carga e Descarga, Reaterro, Transporte e Esgotamento.

SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA poderá subcontratar e/ou sub-rogar os serviços até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor do contrato, mediante comunicação expressa ao MUNICÍPIO e concordância deste.

A subcontratação/sub-rogação não altera a responsabilidade da CONTRATADA que continuará íntegra perante o MUNICÍPIO.

As subcontratações e/ou sub-rogações porventura realizadas serão integralmente custeadas pelas CONTRATADAS.

F. PA. Fls 195
Processo nº 21351/22
13/12/22
Rubrica
Mat. nº

MEDIÇÕES

As medições serão realizadas em conformidade com a apropriação dos serviços, obedecendo os quantitativos das obras e serviços realmente executados pela CONTRATADA e deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pelo MUNICÍPIO com o mesmo desconto global ofertado pela Licitante;

A cada alteração contratual necessária, por acréscimo ou redução do objeto, valor ou prazo do Contrato, observado o limite legal de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, será acordado novo Cronograma, atendido o interesse do MUNICÍPIO.

As medições serão feitas independentemente de solicitação da CONTRATADA. A primeira será realizada em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da ordem de início, e as subseqüentes, a cada período de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data do encerramento da medição anterior.

As quantidades eventualmente acrescidas, por termos aditivos, deverão ser pagas pelo custo unitário estimado pelo MUNICÍPIO com o mesmo desconto ou acréscimo global ofertado pela Contratada.

Em caso da necessidade de introdução de itens novos, será adotado o custo unitário constante da tabela EMOP, com a data base da proposta ofertada no processo licitatório, acrescido do percentual de BDI correspondente, com o mesmo desconto em relação ao ofertado pela Contratada. Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos no referido catálogo, será adotado o menor preço, resultante de cotação de mercado, no mínimo com 03 (três) empresas especializadas, devendo as propostas ser anexadas aos autos do processo administrativo referente a esta obra, com a devida autorização

da Fiscalização, acrescido com o fator relativo da variação entre o valor total ofertado e o valor estimado;

Deverá ser elaborado pela CONTRATADA, memória de cálculo detalhada, para acompanhar as medições realizadas, com a indicação dos locais precisos da execução dos serviços e das dimensões de cada parte ou trecho do item medido, com relatório fotográfico;

As medições dos itens de transporte devem indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado;

Os serviços de Administração Local serão pagos no mesmo percentual mensal relativo aos serviços executados;

No caso de eventuais aditamentos do item de Administração Local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor total do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico financeiro do contrato como um todo;

ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Executado o objeto do contrato, a sua atestação se fará por aceite pelos responsáveis pela fiscalização, em cada fatura.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

Executado o contrato, o seu objeto será recebido, provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assinado pelas

partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada; e, definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias.

Salvo se houver exigência a ser cumprida pela CONTRATADA, o processamento da aceitação provisória e definitiva deverá ficar concluído no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da entrada do respectivo requerimento à Fiscalização.

REAJUSTAMENTO

Os preços que vierem a ser pactuados por decorrência desta Licitação serão fixos e irreajustáveis, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, após o que, poderão ser reajustado somente suas parcelas remanescentes, obedecendo à variação dos índices EMOP, correspondentes às famílias constantes da planilha orçamentária, consoante a seguinte fórmula:

R=(I-Io/Io)*Po Onde:

R= Valor do reajustamento

I = Índice de variação da tabela EMOP, referente ao 12º mês contados da data da proposta Io=Índice referente à data da proposta Po= Preço global cotado pela Contratada.

Poderá ser realizada a revisão dos preços propostos pela CONTRATADA, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93, diante de fato fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito

Fl. PA - Fls. 196
Processo nº 8433 / 12
12/01/12
Rubrica

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

O pedido de revisão deverá ser dirigido ao Secretario Municipal de Obras, acompanhado de justificativas e demais documento aptos a demonstrar o alegado.

PENALIDADES

O contratado inadimplente estará sujeitos às seguintes penalidades

- Advertência
- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado.
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
- Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

- As sanções previstas poderão ser aplicadas isoladamente ou em conjunto, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA à multa de mora de 0,1 (um décimo por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, passível de dedução das garantias ou caso sejam estas insuficientes, das prestações devidas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação de outras sanções previstas neste instrumento e na legislação em vigor.

F. PA - Fls. 197
Processo n.º 21235/22
Rubrica Mat. N.º 13212/02

ANEXO IX

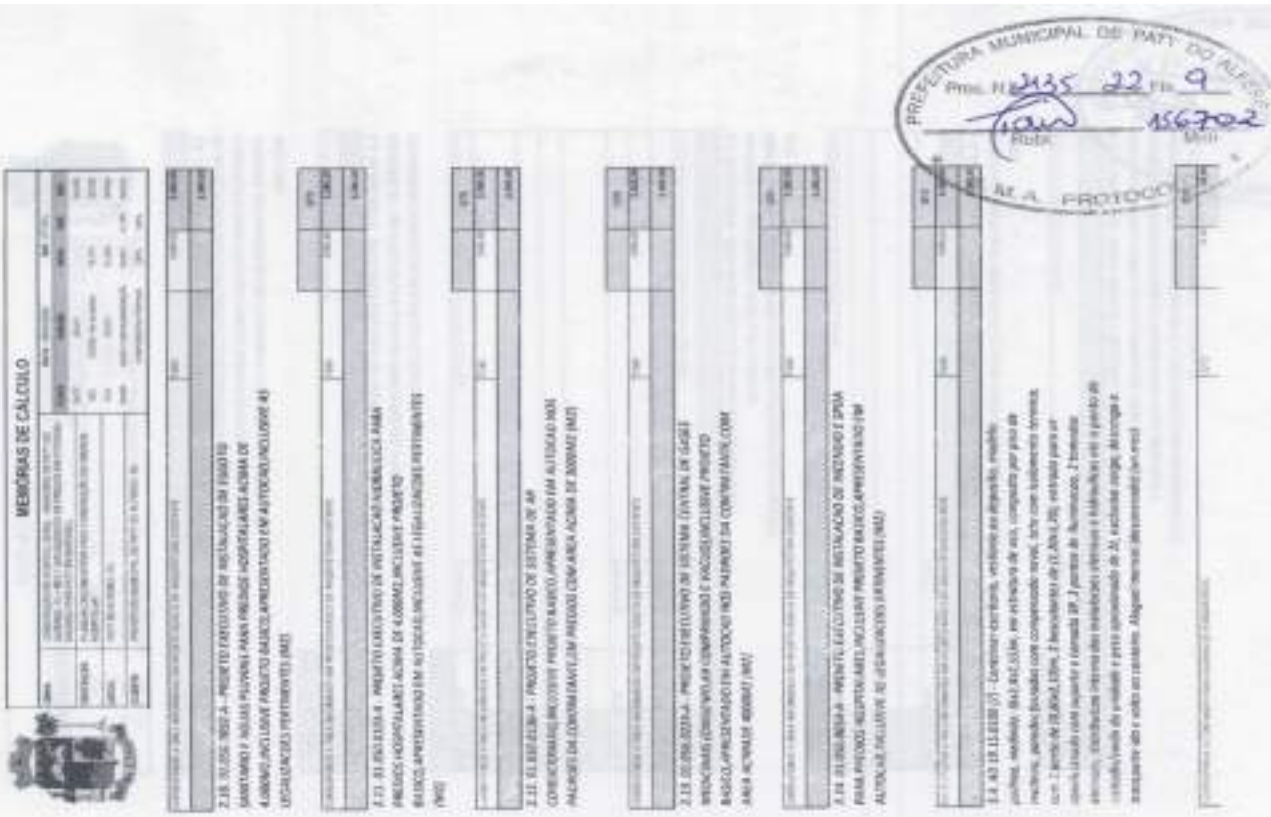

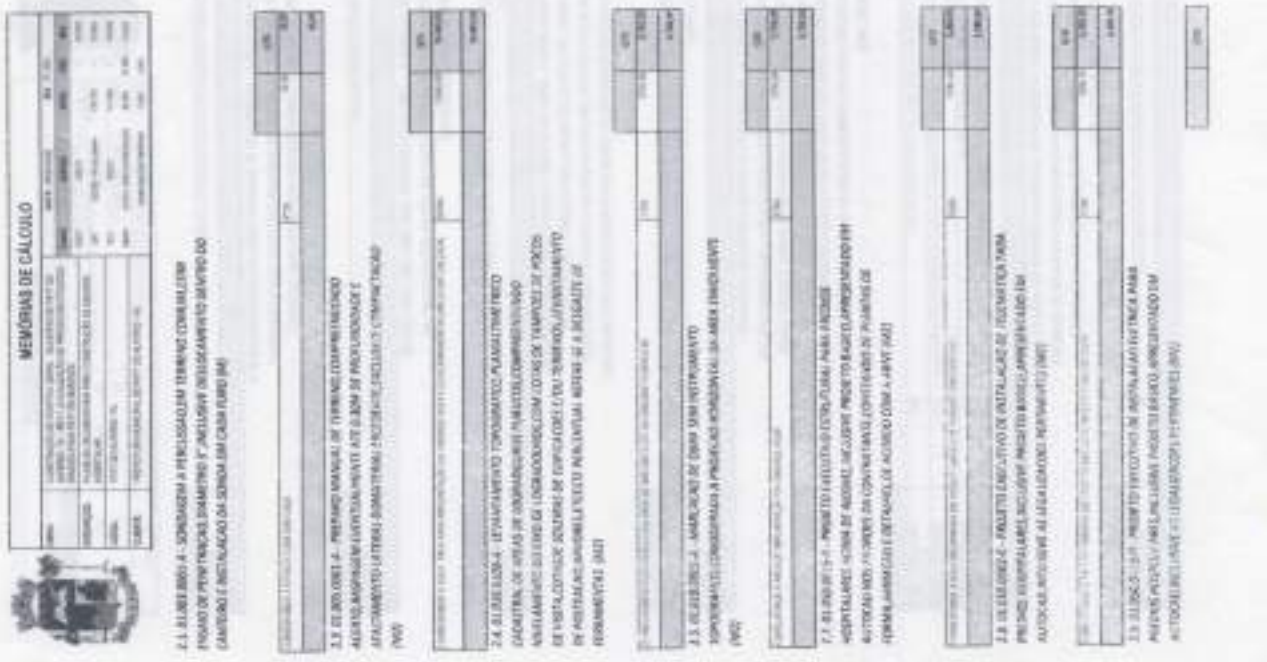

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

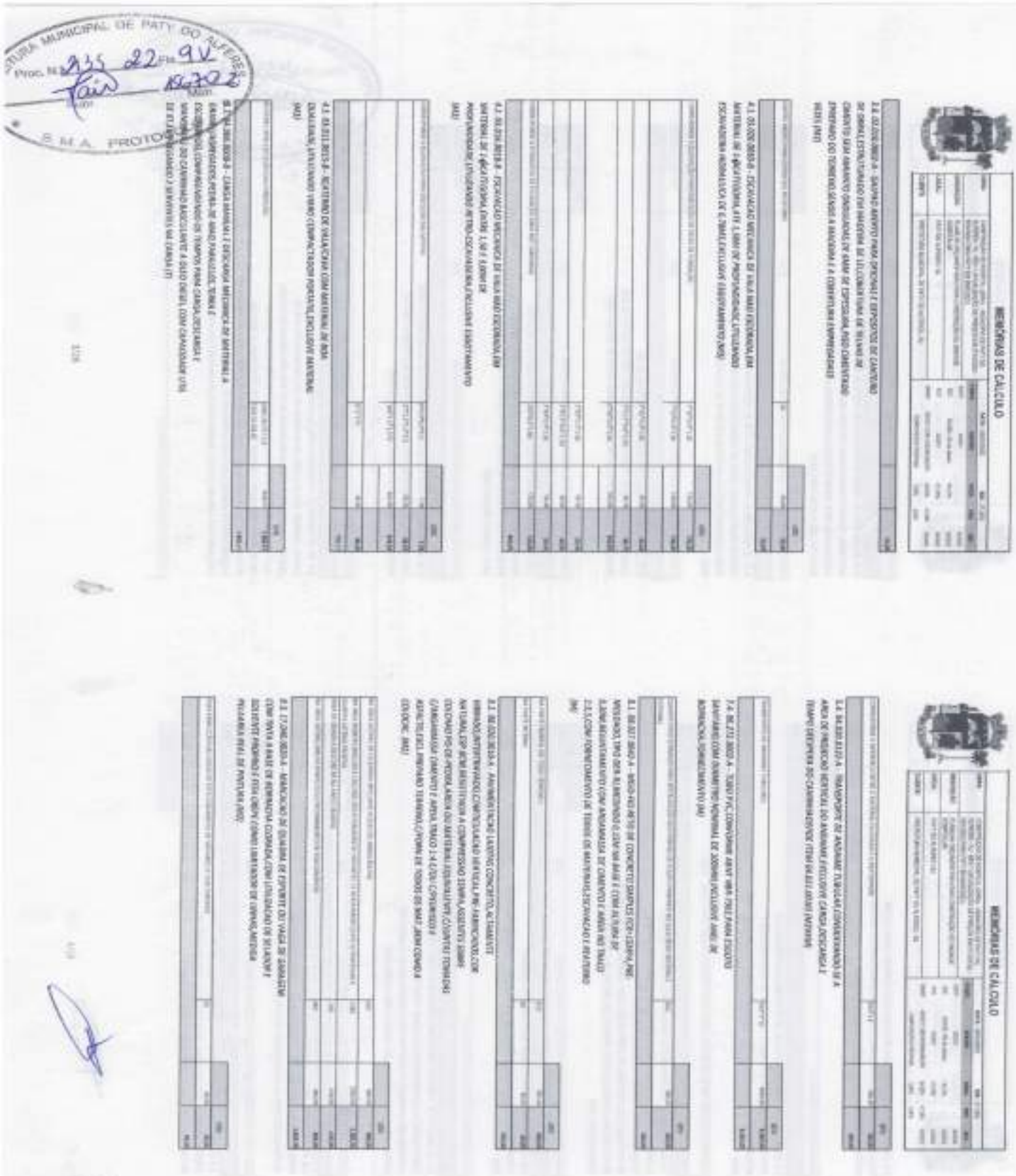

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

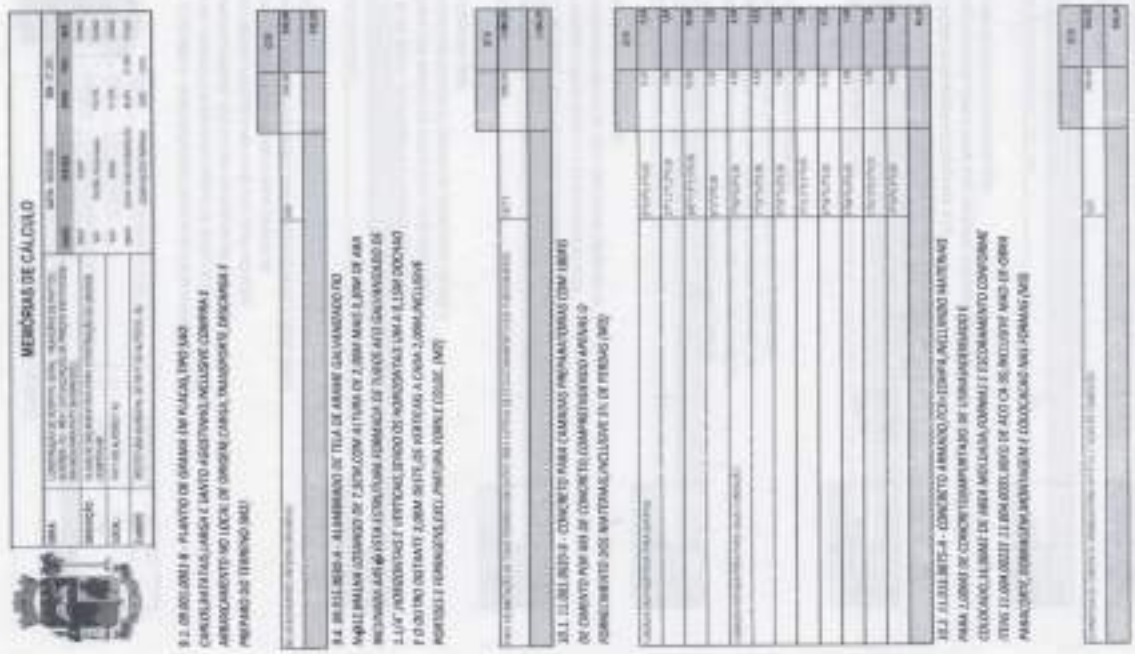

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

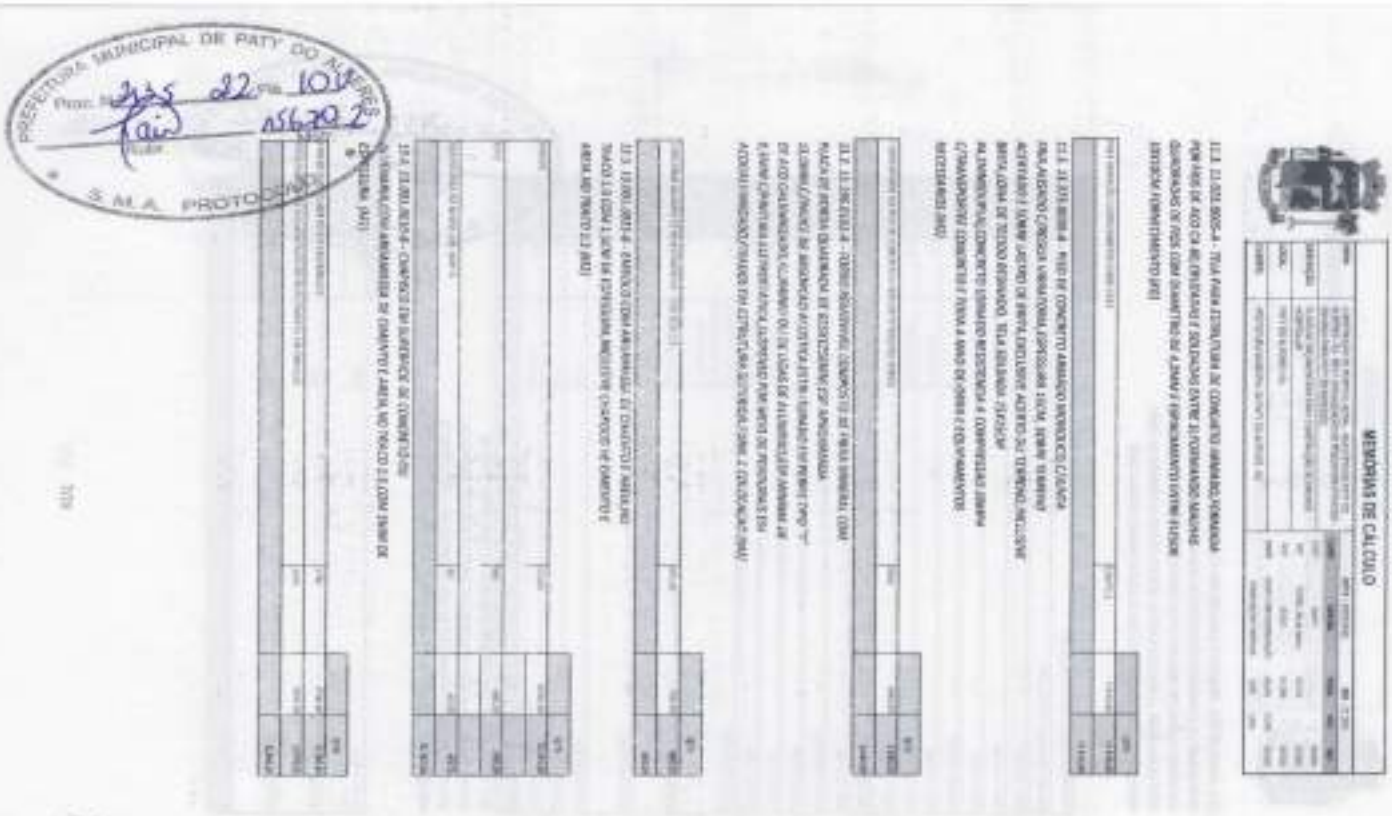

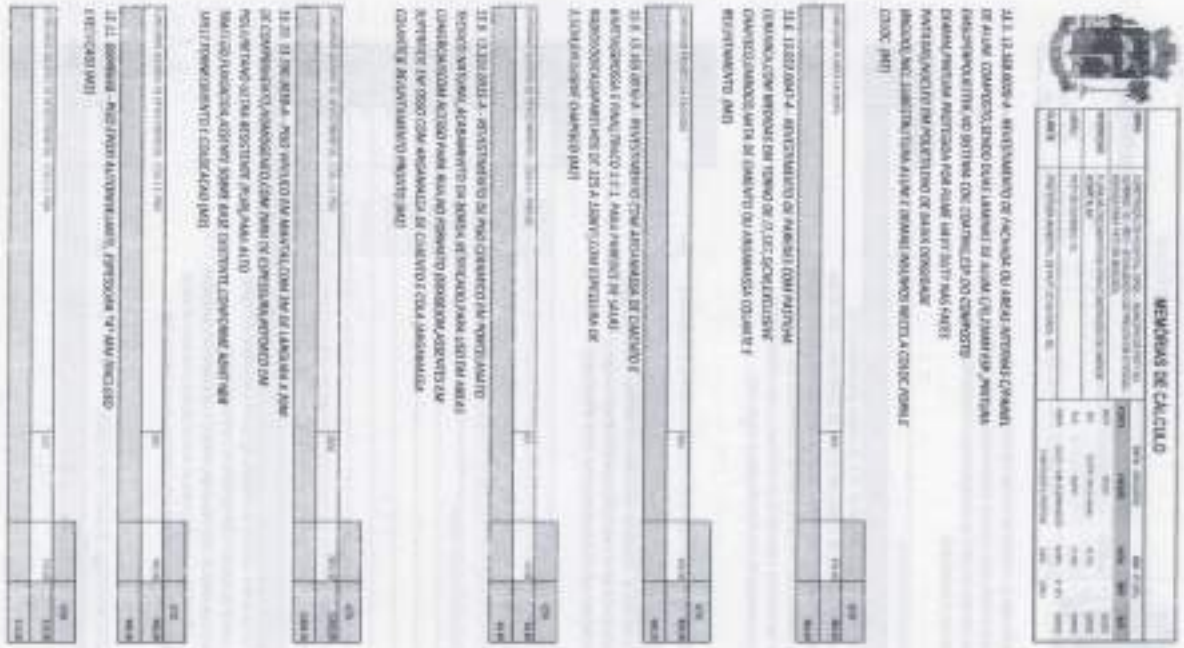

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

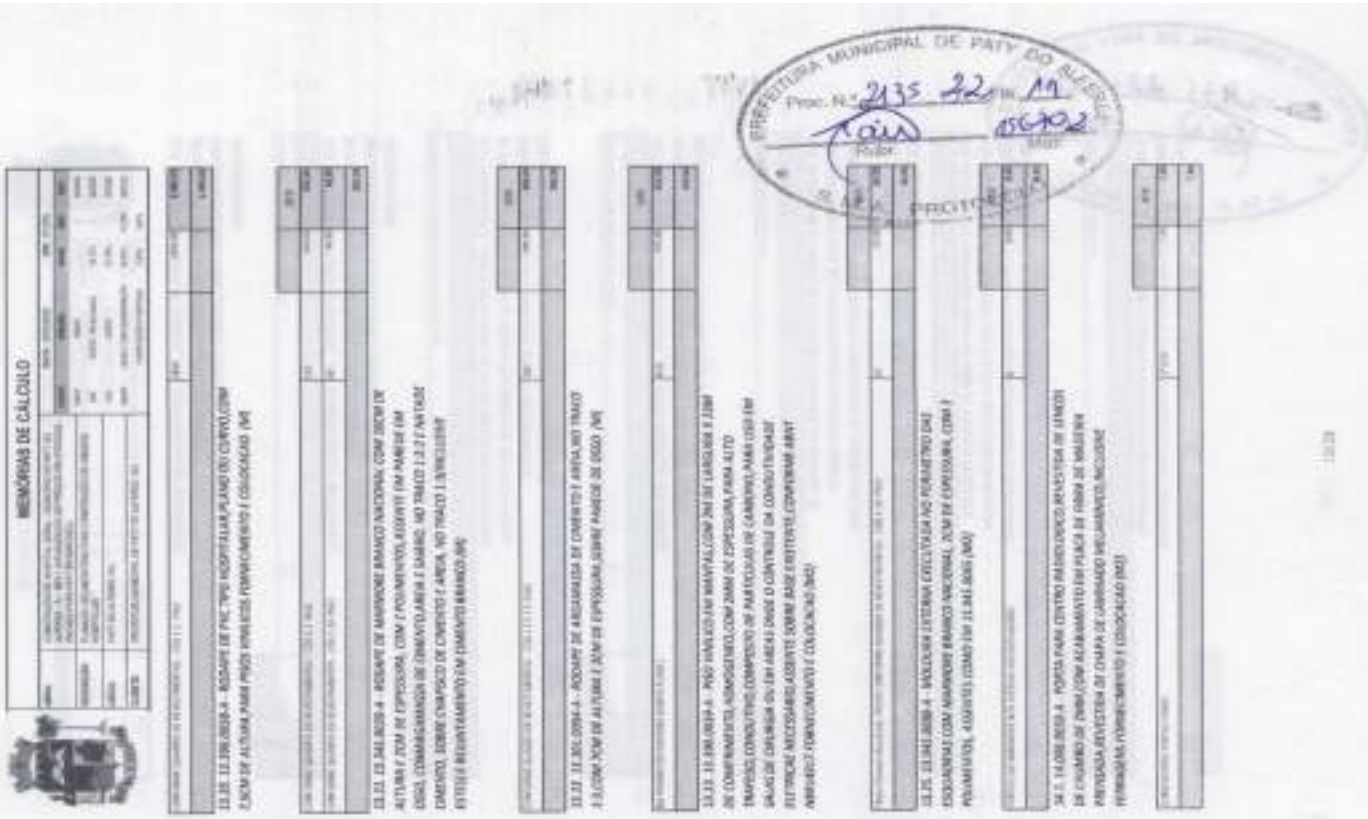

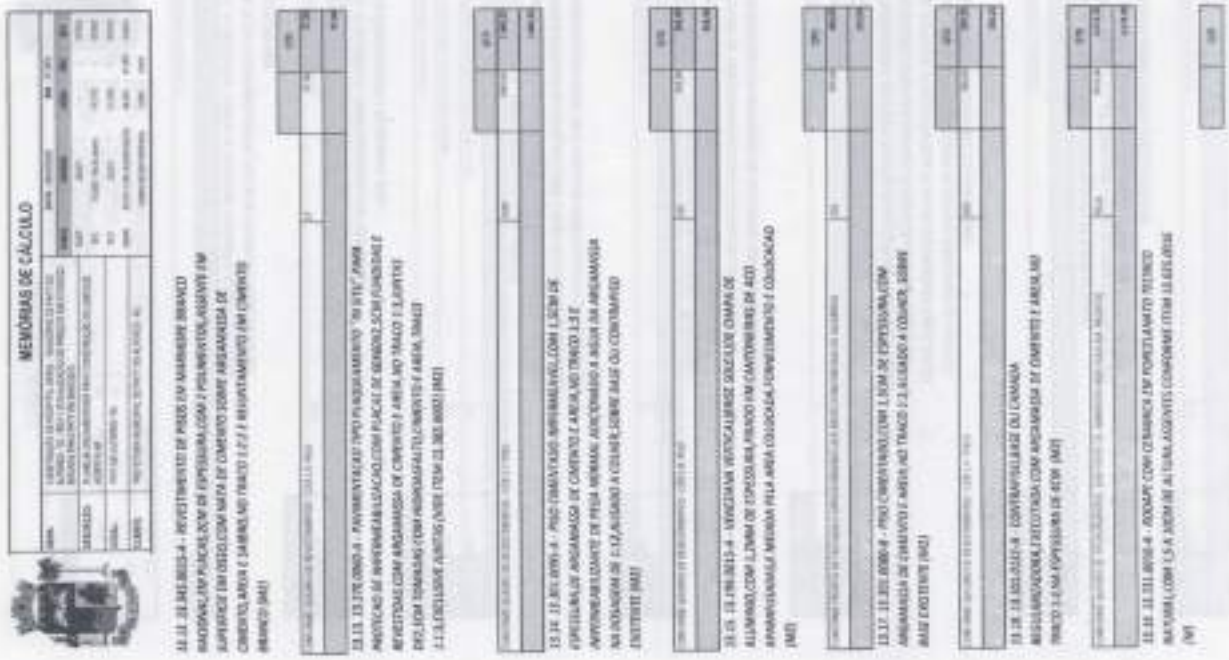

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

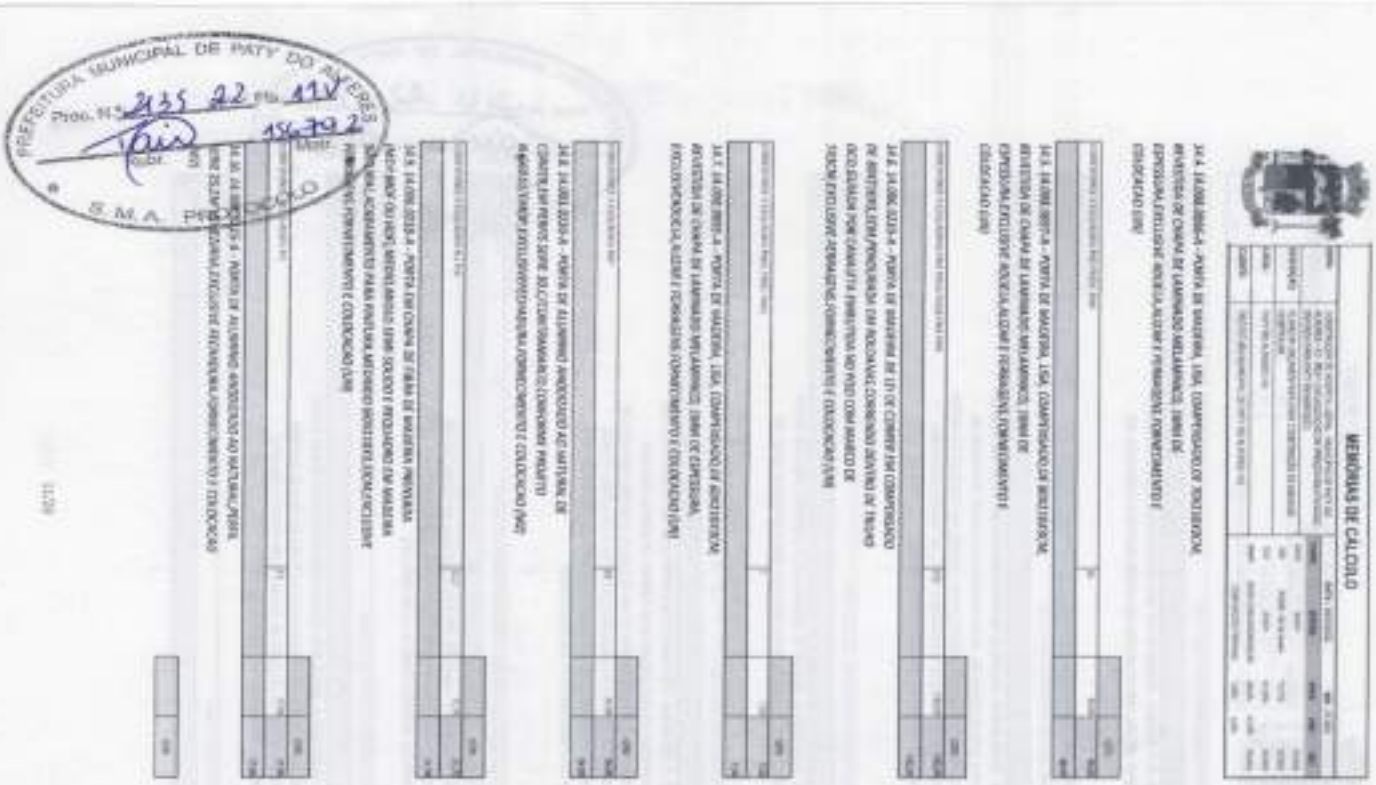

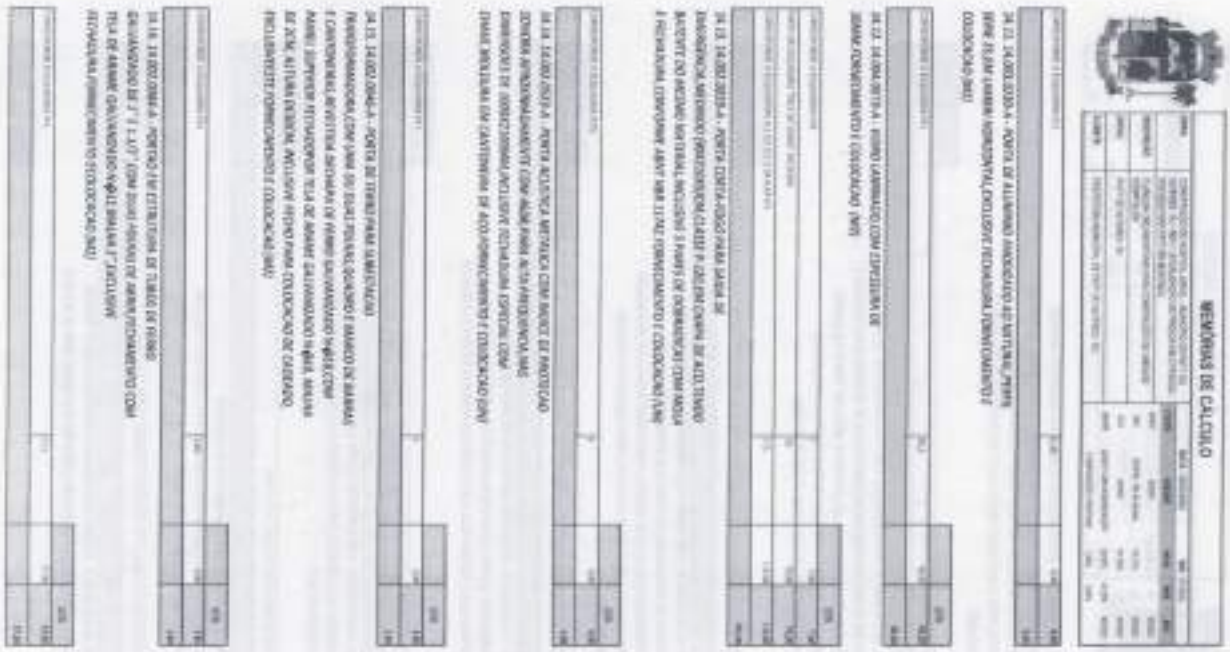

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

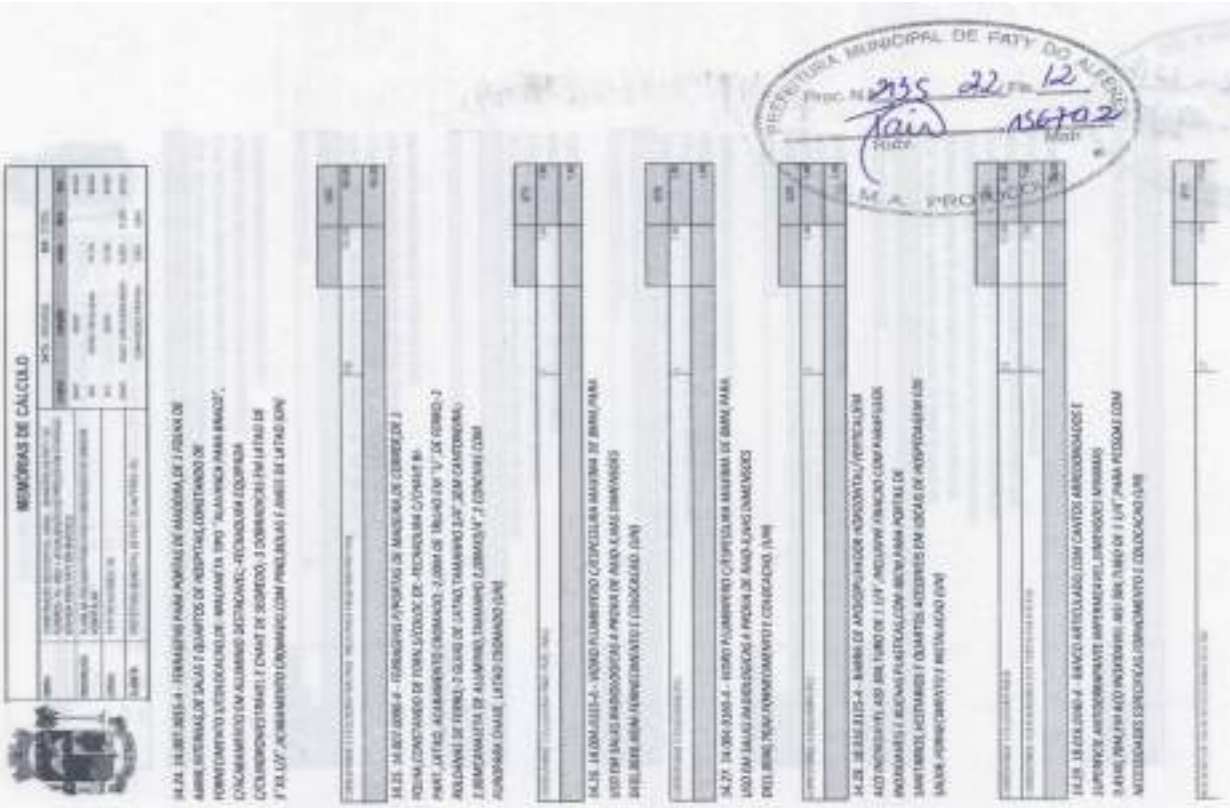

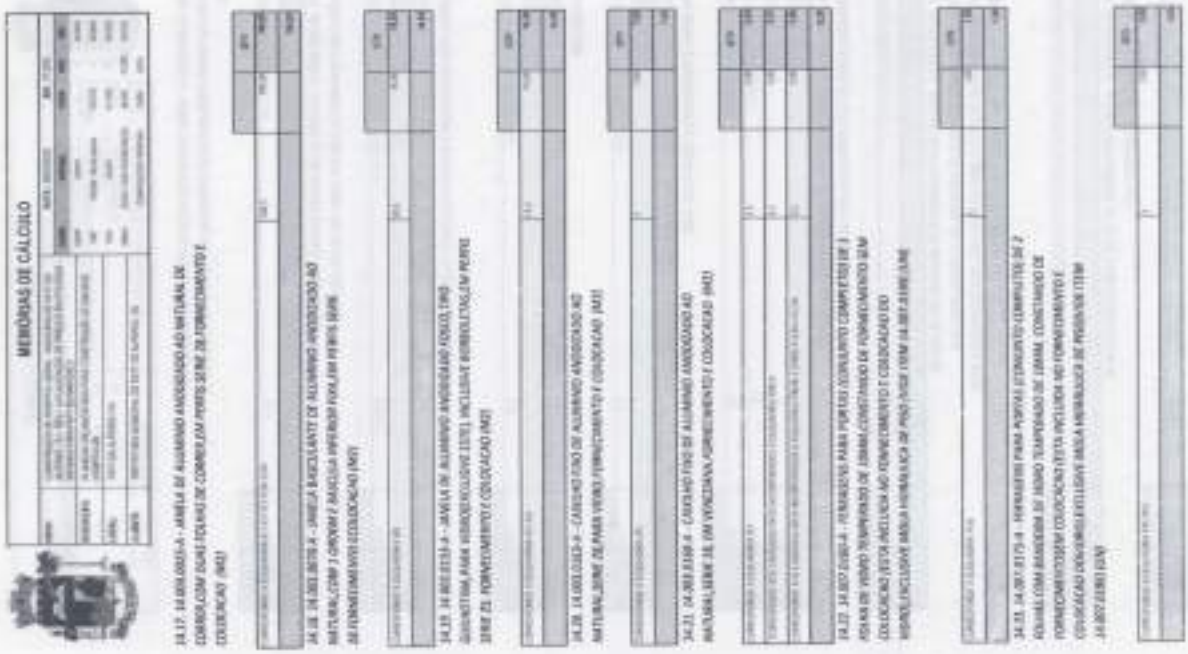

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

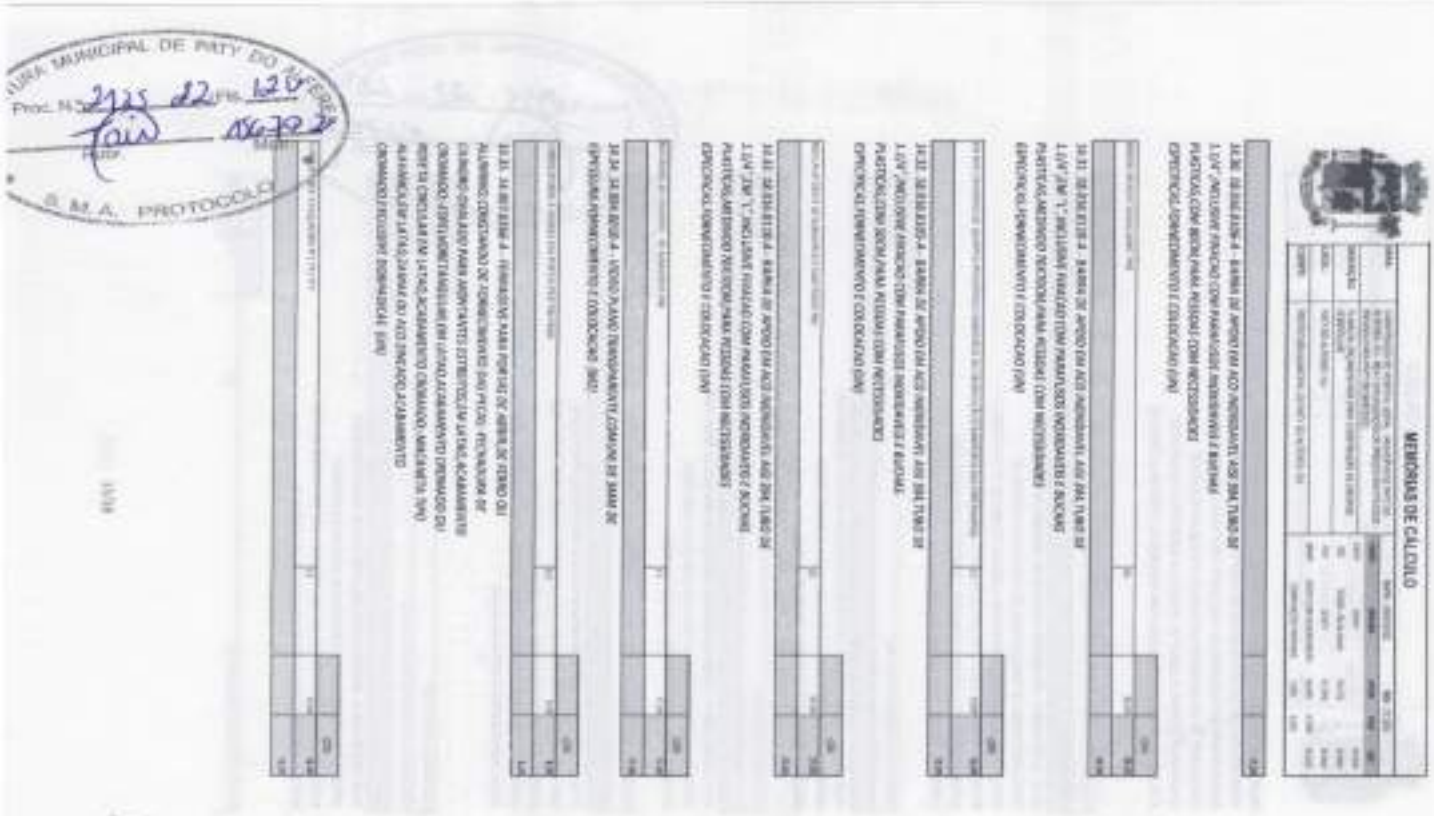

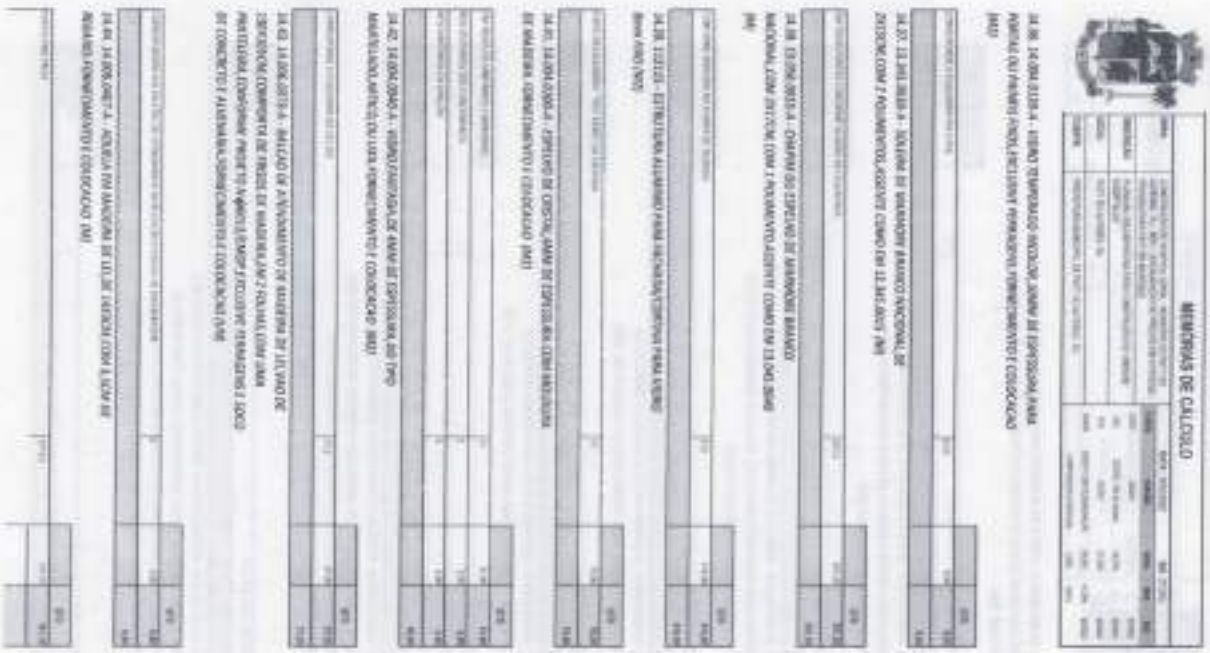

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

15.11. 23.004.0006-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PVC COM E SEM ANEL INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 0,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM, ANEL DE VEDAÇÃO E CONEXÕES) (UN)

15.14. 23.004.0061-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE PIA COM E SEM ANEL INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM, ANEL DE VEDAÇÃO E CONEXÕES) (UN)

15.15. 23.004.0062-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE LAVATÓRIO DE LOUÇA FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 0,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES) (UN)

15.16. 23.004.0063-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE TETO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 0,60M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES) (UN)

15.17. 23.004.0070-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO DE SERVIÇO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 0,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES) (UN)

15.18. 23.004.0070-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM RALO SANITÁRIO E CAIXA DE DESCARGA INCLUSIVE PARAFUSO TIPO PARAFUSO DE UM COMPRIMENTO DE 20CM OU MAIS, COMPRIMENTO MÍNIMO INSTALAÇÃO HORIZONTAL COLUNA TUBO PVC 25MM, CONEXÕES, LITE A CAIXA DE DESCARGA, LIGAÇÃO ESGOTO CO 20MM TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, MEIO CONEXÕES DEL TUBO VENTILAÇÃO (UN)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROCESSO Nº 2135 22 FL 13
156702
PROTOCOLO

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

14.43. 34.004.0080-A - ALVENARIA DE 1/2 EE SISTEMA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M²)

23.6. 23.005.0060-A - PINTURA ANTICORROSIVA EM ANEL DE CONCRETO ARG. INCLUSIVE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)

23.7. 23.800.0170-A - RALO DE CONCRETO SEM CONTRACONTRAPARA CANTO COM 4" FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (UN)

23.30. 23.004.0045-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE CHAVEIRO INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO (COMPRIMENTO DO 1,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RAIO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES) (UN)

23.13. 23.004.0052-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE MOTOR INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO DRENANDO (COMPRIMENTO DO 1,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM, 1,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E 100MM, CAIXA E CONEXÕES, EXCLUSIVE RALO DRENANDO) (UN)

23.12. 23.004.0018-A - INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE DUCHAS MANUAIS INCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO (COMPRIMENTO 1,80M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXÕES) (UN)

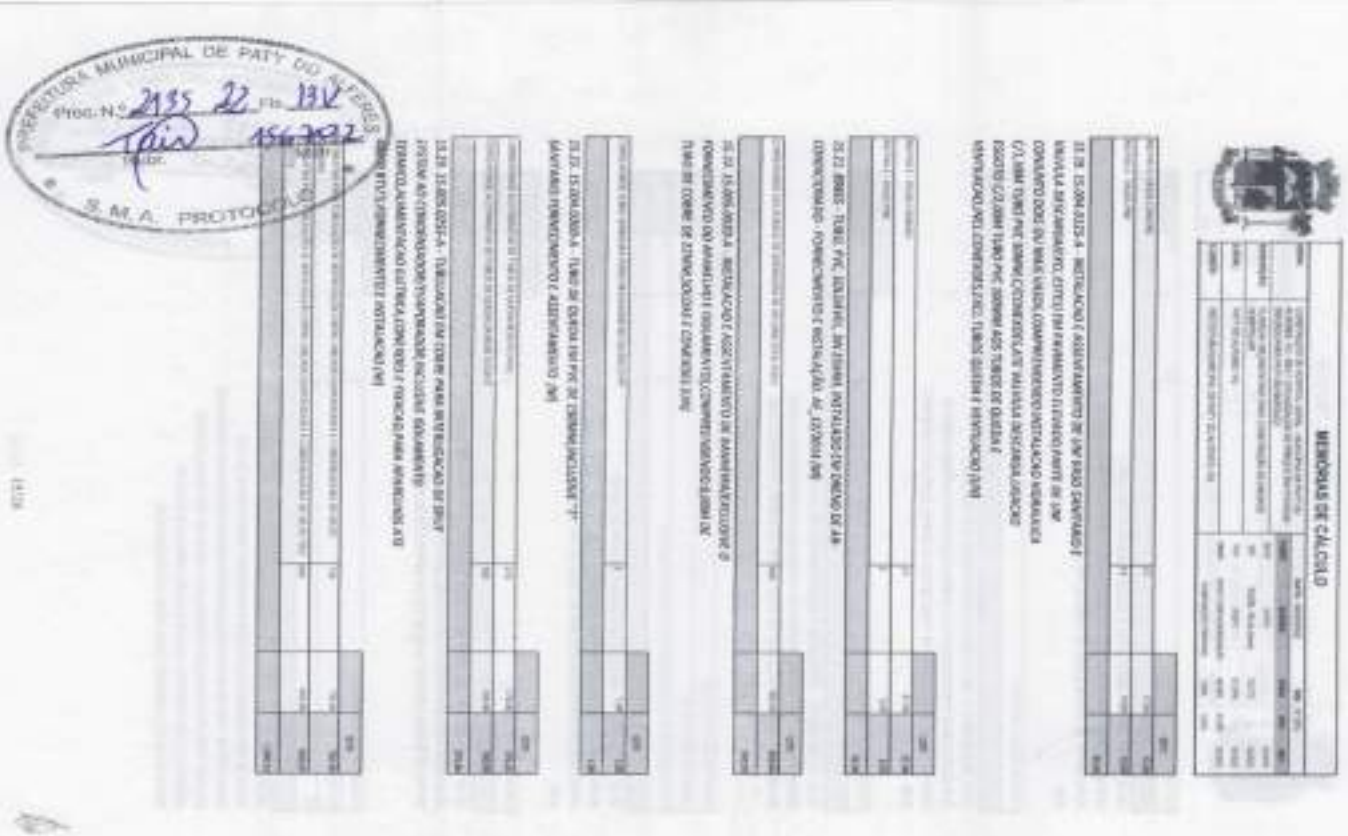
MEMÓRIAS DE CÁLCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S. M. A. PROTOCOLO

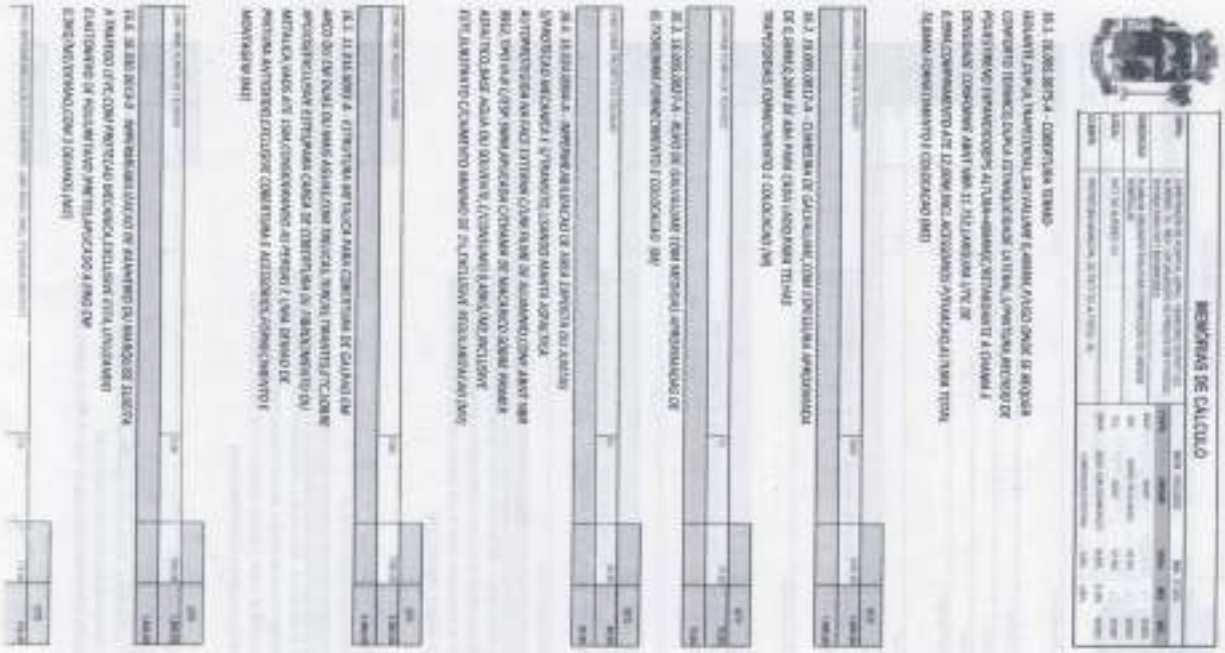
MEMÓRIAS DE CÁLCULO

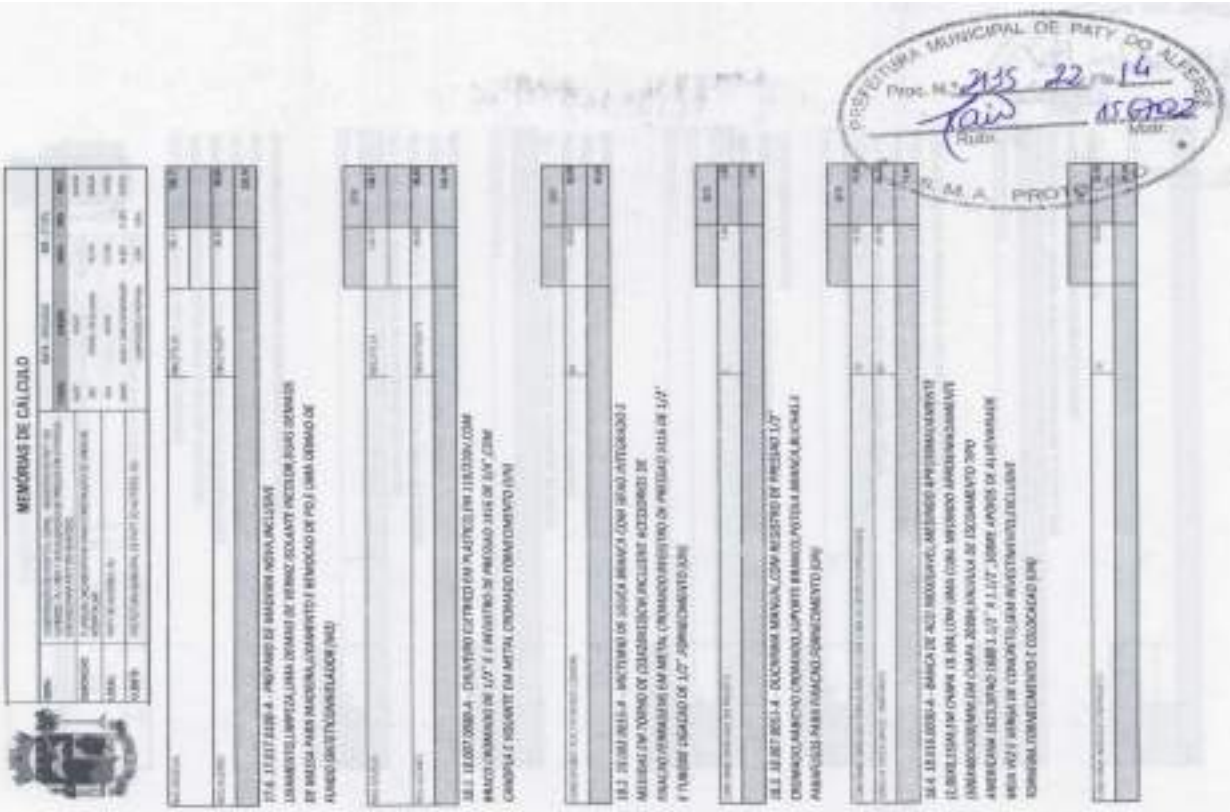

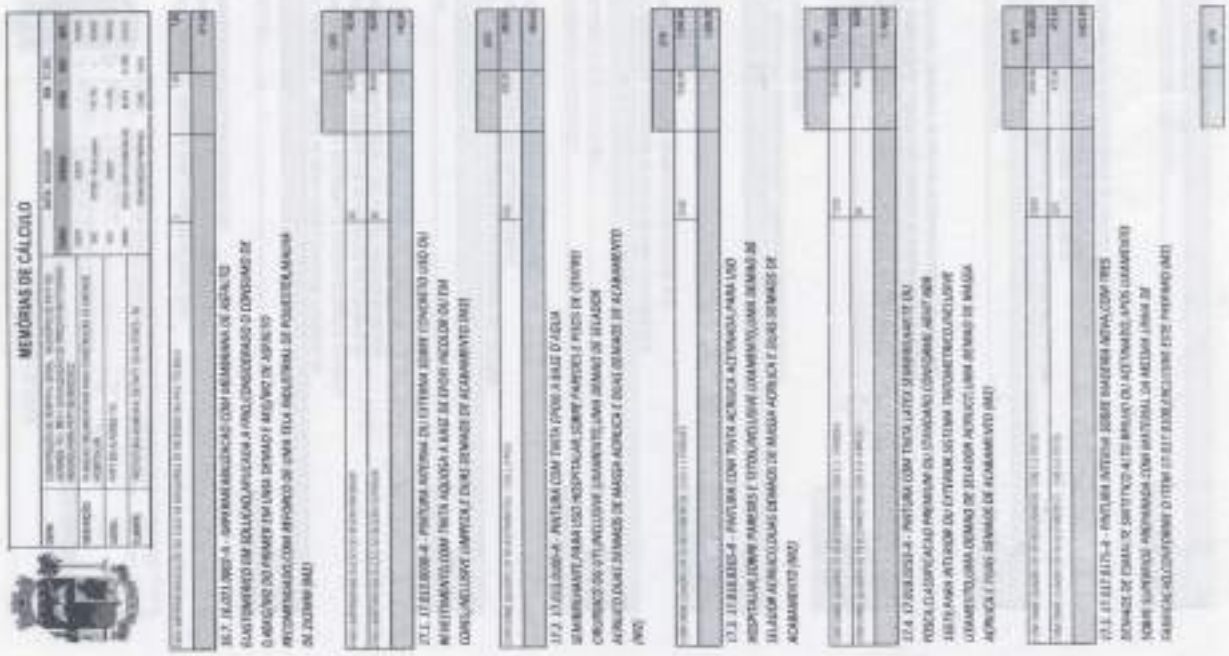

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

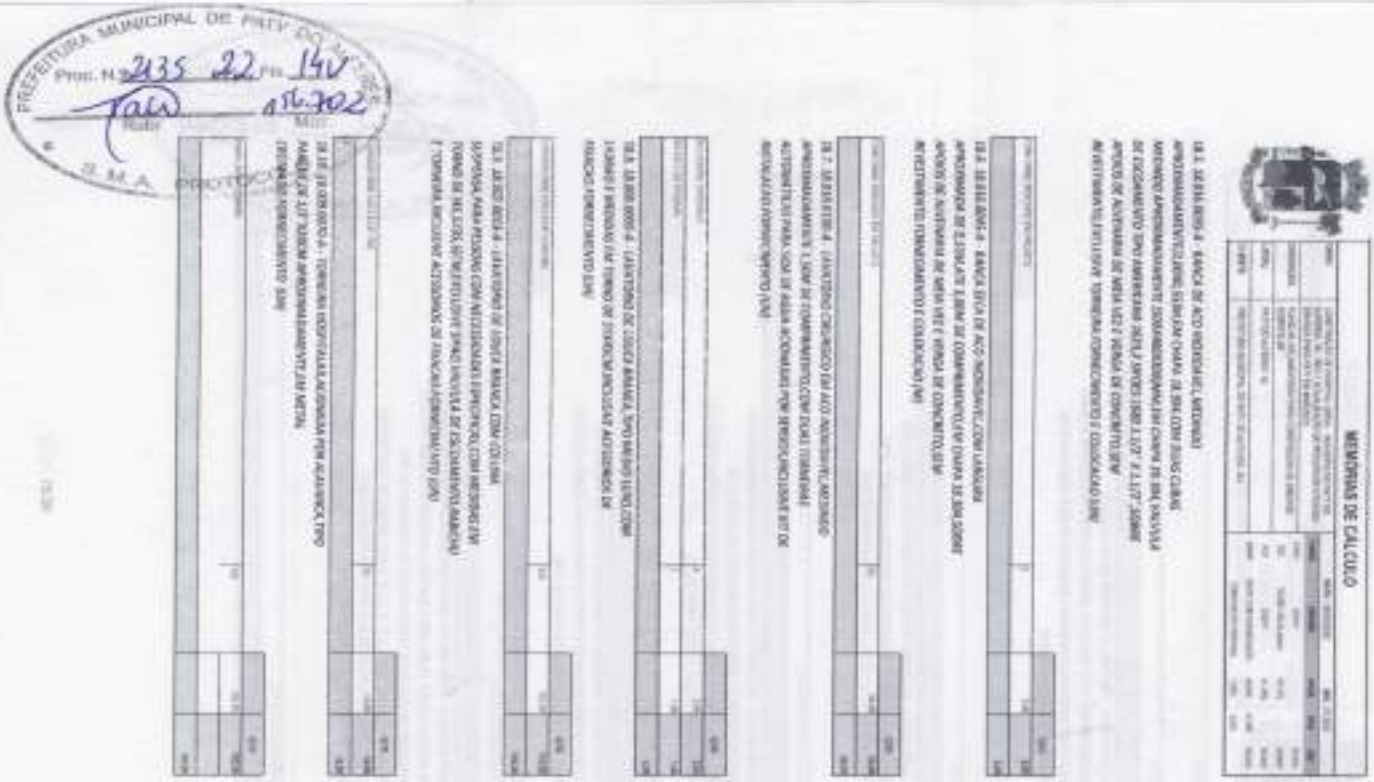

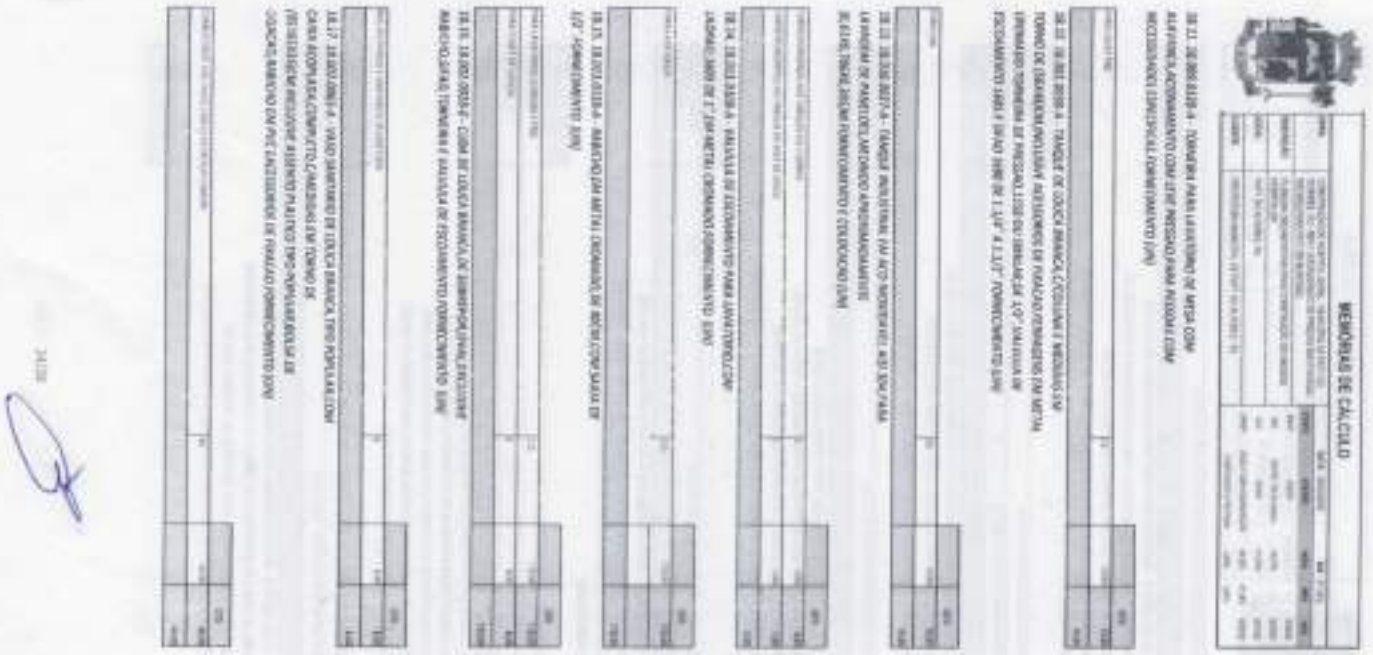

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

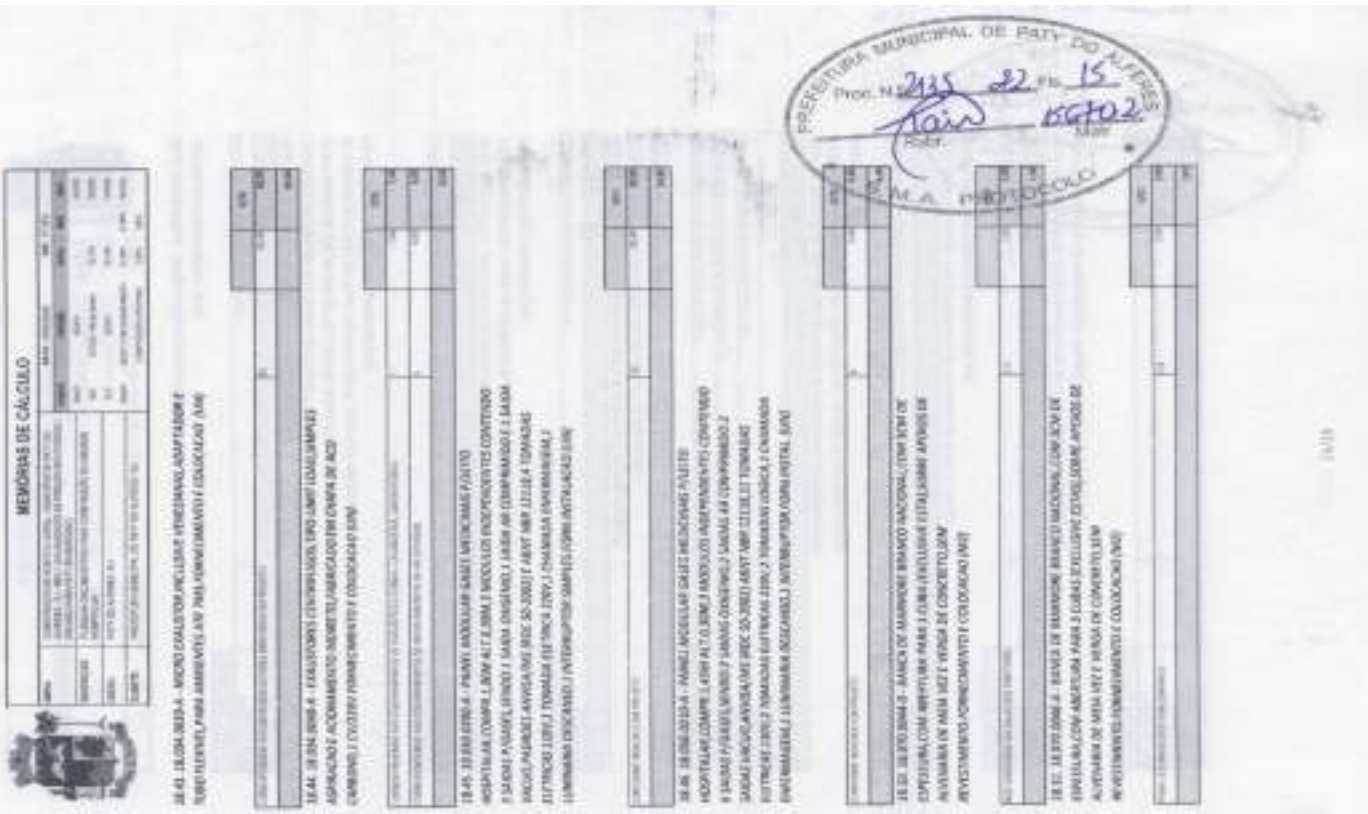

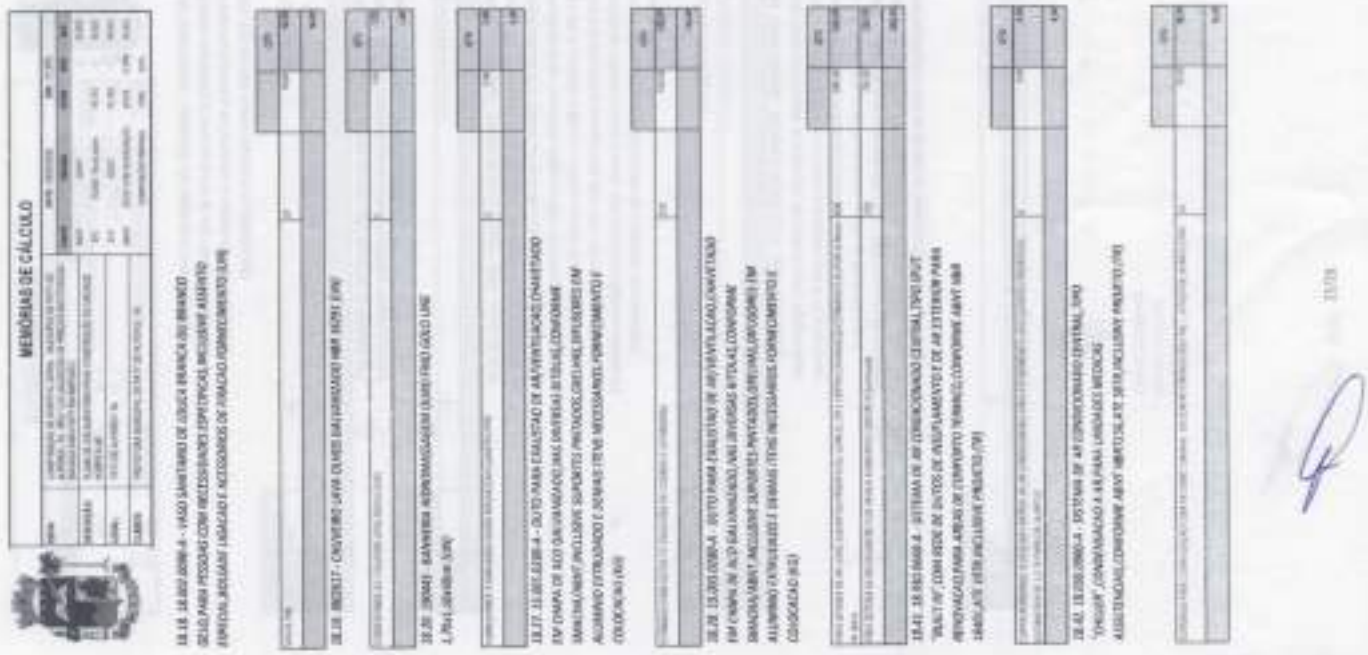

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO X

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSTRUÇÃO DE
UNIDADE ASSISTENCIAL DE SAÚDE
– HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO

LOCAL: Av. Paschoal Carlos Magno, sn° – Arcozelo – Paty do Alferes - RJ

Elaborado por: Luis Cláudio S. De Moura
Engenheiro Civil – CREA – 86-1-02818-6
MARÇO/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O presente memorial descritivo tem por objetivo relatar os serviços e especificar os materiais necessários à construção de um HOSPITAL GERAL DE MÉDIO PORTE a ser construído na Rua Dep. Bernardes Neto 122 - Centro – no município de Paty do Alferes – RJ.

FICHA TÉCNICA DA OBRA

Modalidade: Obra de Construção Nova

Tipo: Edificação em dois pavimentos, com área total construída de 5.280m², em terreno plano, incluindo, a cargo do contratado para sua execução, as atividades de Elaboração dos Projetos Executivos, assim como todas as etapas construtivas da edificação além das intervenções de tratamento da área externa.

Área do terreno: 7.600 m²

Resumo Construtivo: A Obra será estruturada em Concreto Armado, com vedações em alvenaria de tijolos cerâmicos e cobertura em telhas termoacústicas de dupla face, esquadrias em alumínio, contemplando além dos caixilhos individuais, um trecho da fachada frontal a ser executado em Pele de Vidro (structural glazing), com vidros laminados. A fachada receberá ainda, revestimentos em painéis de ACM compostos, pastilhas cerâmicas e elementos de controle da insolação (brises). Incluem-se na execução todas as instalações elétricas, hidrossanitárias e pluviais, mecânicas, de climatização preventiva contra incêndio, gases medicinais, GLP, condicionamento e tratamento de ar, redes de dados e voz, infraestrutura para equipamentos médico-hospitalares, marcenaria de alguns elementos e fornecimento e instalação de equipamentos de infraestrutura predial e de infraestrutura hospitalar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S.M.A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

INFORMAÇÕES GERAIS

A fiscalização da obra ficará a cargo da Secretaria Municipal de Obras, que indicará na ordem de serviço, o técnico responsável pelo acompanhamento da obra.

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da contratada. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto.

Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Projetos Executivos das Demais Instalações e este Memorial Descritivo. Em caso de dúvida, antes da execução do serviço, o autor de cada projeto deverá ser consultado, para prestar esclarecimento que deverão ser registrados no Diário de Obra.

A contratada deverá a juízo da fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executado em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para o contratante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Todo o material empregado na obra deverá ser submetido à aprovação da fiscalização antes de ser utilizado, devendo estes possuir certificado da qualidade do INMETRO.

Antes de iniciar a obra, deverá ser realizada uma reunião entre a contratada e a fiscalização para esclarecimento que se fazem necessário sobre aspectos de execução de obra, conforme orientações estabelecidas em projetos.

Os serviços deverão ser executados obedecendo-se rigorosamente as especificações e materiais constantes deste memorial. Quaisquer alterações deverão ser submetidas à análise do(s) Engenheiros Responsável (is) pela fiscalização da obra, designado(s) pela Administração Municipal, devendo sempre ser comunicadas formalmente.

A elaboração dos projetos e a execução da obra deverão cumprir as determinações da **ABNT / NBR 15575**, garantindo as condições para que o Projeto seja executado com segurança, garanta condições de habitabilidade e soluções sustentáveis ao longo de sua vida útil.

A aceitação final dos serviços estará vinculada ao fiel cumprimento do Projeto e deste Memorial Descritivo, ou eventuais alterações acordadas.

ATIVIDADES INICIAIS

Tão logo receba a Ordem de Início para execução dos Serviços, o contratado deverá providenciar a correspondente ART sobre a obra, assim como TODAS as ART/RRT referentes aos Projetos Executivos contratados a cargo do mesmo.

Nenhuma atividade poderá ocorrer no local da obra antes da apresentação da ART correspondente à mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Nenhum projeto executivo deverá ser iniciado sem a respectiva apresentação das ART/RRT.

CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES RELATIVAS À ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS

Estará a cargo do contratado, a elaboração dos seguintes Projetos Executivos:

- Projeto Executivo de Arquitetura
- Projeto Executivo de Fundações e Estruturas
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas de Baixa e Média Tensão
- Projeto Executivo de Instalações Eletrônicas e de Rede de Dados e Voz
- Projeto Executivo de Instalações Hidráulicas, Sanitárias e Pluviais
- Projeto Executivo de Instalações de Combate a Incêndio e SPDA
- Projeto Executivo de Instalações de Condicionamento e Tratamento do Ar (incluindo os sistemas de Exaustão Mecânica)
- Projeto Executivo de rede de gases medicinais e GLP

Importante:

- Nenhuma atividade da obra referente às disciplinas acima descritas poderá ser iniciada sem a conclusão e APROVAÇÃO dos respectivos projetos pela Fiscalização, assim como as correspondentes LEGALIZAÇÕES dos mesmos junto:

- À VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL (Projeto de ARQUITETURA)

- AO CBMERJ (Projeto de Segurança contra INCÊNDIO e Pânico)

- À Concessionária de ENERGIA (Projeto de Subestação e alimentação de energia em Média Tensão)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- À Concessionária de ÁGUAS E ESGOTOS (Projeto de Instalações Hidrossanitárias)

- Para elaboração dos Projetos Executivos de Instalações Elétricas e de Redes de Tecnologia da Informação e Comunicação, deverão ser consultados os fabricantes dos equipamentos:

-de Raio X
-de Ultrassonografia
-de Tomografia Computadorizada
-de Focos Cirúrgicos
-do Sistema IT Médico
-do Grupo-Gerador de Energia
-das Lavadoras, Secadoras e Calandra da Lavanderia
-das Autoclaves
-da Cabine de Segurança Biológica do Laboratório
-da Coifa Industrial
-da Câmara Frigorífica
-do Equipo Odontológico

- Os Projetos Executivos serão considerados ENTREGUES, para fins de medição e respectivo pagamento, após aprovados pela Fiscalização e pelos respectivos Órgãos Licenciadores e mediante entrega de uma cópia impressa e assinada, e do respectivo arquivo editável.

As consultas visarão a obter todas as informações que permitam dimensionar as instalações destes equipamentos, assim como prever as respectivas interligações das redes que os atendam, sempre em SISTEMAS EMBUTIDOS e SEGUROS, de acordo com as respectivas orientações normativas da ABNT.

Todos os Projetos Executivos deverão conter, além da solução detalhada de seus elementos, as simbologias e convenções previstas nas normas técnicas vigentes e serem acompanhados das respectivas LISTAS DE MATERIAIS com suas MEMÓRIAS DE CÁLCULO e do correspondente MEMORIAL DESCRITIVO contendo

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

as premissas assumidas no Projeto e suas justificativas.

Os Projetos Executivos deverão conter, minimamente, as seguintes indicações, todas respeitando as diretrizes apresentadas no Projeto Básico de Arquitetura entregue pela Contratante:

Projeto Executivo de Arquitetura:

O projeto executivo deverá demonstrar graficamente:

-a implantação do edifício, onde constem:

- orientação da planta com a indicação do Norte verdadeiro ou magnético e as geratrizes de implantação;
- representação do terreno, com as características planialtimétricas, compreendendo medidas e ângulos dos lados e curvas de nível, e localização de árvores, postes, hidrantes e outros elementos construídos, existentes;
- as áreas de corte e aterro, com a localização e indicação da inclinação de taludes e arrimos;
- a RN do levantamento topográfico;
- os eixos das paredes externas das edificações, cotados em relação a referências preestabelecidas e bem identificadas;
- cotas de nível do terraplenos das edificações e dos pontos significativos das áreas externas (calçadas, acessos, patamares, rampas e outros);
- localização dos elementos externos, construídos como estacionamentos, construções auxiliares e outros;

o edifício, compreendendo:

- plantas de todos os pavimentos, com nomenclatura conforme Projeto Básico e medidas internas de todos os compartimentos, espessura de paredes, material e tipo de acabamento, e indicações de cortes, elevações, ampliações e detalhes; dimensões e cotas relativas de todas as aberturas, altura dos peitoris, vãos de portas e janelas e sentido de abertura;
- plantas de cobertura, indicando o material, a inclinação, sentido de

RECEBIDO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROC. Nº 2005 22 Nº 1390
DATA 22/11/2005
M.A. PROTOCOLO

escoamento das águas, a posição das calhas, condutores e beirais, reservatórios, e demais elementos, inclusive tipo de impermeabilização, juntas de dilatação, aberturas e equipamentos, sempre com indicação de material e demais informações necessárias;

- todas as elevações, indicando aberturas e materiais de acabamento;
- cortes das edificações, onde fique demonstrado o pé direito dos compartimentos, altura das paredes e barras impermeáveis, altura de platibandas, cotas de nível de escadas e patamares, cotas de piso acabado, forros e coberturas, tudo sempre com indicação clara dos respectivos materiais de execução e acabamento;
- impermeabilização de paredes e outros elementos de proteção contra umidade;
- ampliações, de áreas molhadas, com posicionamento de aparelhos hidráulico-sanitários, indicando seu tipo e detalhes necessários;
- as esquadrias, o material componente, o tipo de vidro, fechaduras, fechos, dobradiças, o acabamento e os movimentos das peças, sejam verticais ou horizontais;
- a paginação de pisos e paredes executados em peças que assim o exijam, assim como dos painéis da fachada em ACM;
- todos os detalhes que se fizerem necessários para a perfeita compreensão da obra a executar, como cobertura, peças de concreto aparente, escadas, bancadas, balcões e outros planos de trabalho, armários, divisórias, equipamentos de segurança e outros fixos e todos os arremates necessários;
- se a indicação de materiais e equipamentos for feita por código, incluir legenda indicando o material, dimensões de aplicação e demais dados de interesse da execução das obras;

As soluções executivas deverão atender, sempre as recomendações normativas da RDC-50/2002 da ANVISA, assim como demais normas inerentes às recomendações sanitárias.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Importante:

- O Projeto Executivo de Arquitetura deverá especificar e detalhar, em PLANTA, ELEVAÇÕES E DETALHES TÍPICOS, especialmente, os seguintes elementos destinados às soluções de ACESSIBILIDADE da Edificação:

1. Peças dos Banheiros e Sanitários (lavatórios, bacias, bancos de banho)
2. Metais Sanitários (torneiras, válvulas e registros)
3. Acessórios (dispensadores de papéis, espelhos, puxadores nas portas, barras de apoio)
4. Equipamentos (bebedouros, elevadores)
5. Corrimãos em escadas, rampas e corredores.
6. Guias de balizamento
7. Portas de Sanitários e Banheiros
8. Balcões de Recepção e Atendimento
9. Estacionamento Privativo para PNE

- O Profissional Responsável pelo Detalhamento Executivo do PBA (Projeto Básico Arquitetônico) ficará responsável também pela devida compatibilização ao mesmo das demais soluções executivas previstas nos Projetos Complementares.

Projeto Executivo de Instalações

Elétrica e Eletrônica

Com base nas indicações contidas no PBA (Projeto Básico Arquitetônico), deverá ser elaborado o projeto executivo de instalações elétricas e especiais, atentando para os projetos executivos de arquitetura e formas de estrutura, de modo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

a permitir a completa execução das obras.

- Produtos:

- Memorial descritivo e explicativo das instalações elétricas ou especiais, indicando fórmulas, dados e métodos utilizados nos dimensionamentos: tensão; corrente, fator de demanda, fator de potência,índice iluminotécnico, telefonia, etc.;

- Memorial descritivo da ordem de serviço a ser executada e recomendações quanto a método e técnicas a serem utilizadas.

- Documentos Gráficos:

As plantas poderão ser apresentadas agrupando-se os diversos sistemas, segundo o seguinte critério: agrupamento 1 - iluminação, sonorização, sinalização de enfermagem, alarme de detecção contra incêndio e relógio; agrupamento 2 - alimentadores, tomadas, telefone, interfone e sistema de computadores.

Implantação geral - escala ≥ 1:500;
Plantas baixas - escala ≥ 1:100;
Planta de cobertura - escala ≥ 1:100;
Planta corte e elevação da cabine de medição e transformação - escala ≥ 1:25;
Diagrama unifilar geral - sem escala;
Diagramas trifilares dos quadros elétricos - sem escala;
Detalhes gerais - escala ≥ 1:25;
Prumadas esquemáticas - sem escala;
Legenda das simbologias adotadas - sem escala.

- Relação quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos a serem utilizados nos diversos sistemas, contendo:

Tipo e qualidade;
Características para sua identificação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S.M.A. PROTOCOLO
Proc. nº 2435 / 12
Rubr.

Unidade de comercialização;

Respectivas quantidades;

- Elementos necessários para aprovação junto à companhia de fornecimento de energia elétrica, contendo:

. Plantas e detalhes (escala ≥ 100 e ≥ 1:25);

. Tabela de carga instalada e demandada;

- Memorial descritivo;
- Outros documentos solicitados pela concessionária;
- Elementos necessários para aprovação junto à companhia telefônica, contendo:
- Plantas e detalhes (escalas: 1:100 e ≥ 1:25);
- Memorial descritivo;
- Outros documentos solicitados pela concessionária.

Hidráulica e Fluido-Mecânica

Com base no PBA (Projeto Básico de Arquitetura), deverá ser elaborado o projeto executivo de instalações hidráulicas e especiais, atentando para o projeto executivo de arquitetura, de modo a permitir a completa execução das obras.

- Produtos

- Memorial descritivo e explicativo das instalações hidráulicas ou especiais, indicando fórmulas, dados e métodos utilizados nos dimensionamentos e cálculos (volume, capacidade, vazão, etc.);
- Memorial descritivo da ordem de serviço a ser executado e recomendações quanto a método e técnicas a serem utilizadas;
- Documentos gráficos:

As plantas poderão ser apresentadas, agrupando-se os diversos sistemas, de acordo com o seguinte critério: instalações de água quente e fria, instalações de esgoto e águas pluviais, instalações de gás combustível, instalações de gases

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROTOCOLO
Nº 435 de 22 Fl. 156
Nº 156022
Rubr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

medicinais, instalações de redes de proteção e combate a incêndio.

Planta de implantação geral do edifício, em escala ≥ 1:200,desenvolvida a partir do projeto arquitetônico, contendo as redes públicas existentes de água, gás, esgoto sanitário e águas pluviais;

Plantas baixas dos pavimentos - escala ≥ 1:50;

Planta de cobertura - escala ≥ 1:50;

Esquema isométrico - escala ≥ 1:25;

Detalhes gerais - escala ≥ 1:25;

Detalhes de reservatórios de água - escala ≥ 1:50;

Legenda das simbologias adotadas - sem escala;

- Relação quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos a serem utilizados nos diversos sistemas, contendo:

Tipo e qualidade;

Características para sua identificação;

Unidade de comercialização;

Respectivas quantidades;

- Elementos necessários para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros contendo:

Memoriais descritivos;

Memoriais de cálculo;

Plantas e detalhes do sistema (escala ≥ 1:100 e ≥ 1:25, respectivamente);

Outros documentos solicitados pelo órgão.

- Elementos necessários para o dimensionamento do ramal de entrada de água (hidrômetro) e saída de esgoto sanitário, junto à concessionária de água e esgoto, contendo:

Plantas e detalhes (escala ≥ 1:50 e ≥ 1:25);

Memorial descritivo;

Outros documentos solicitados pela concessionária.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Climatização

Com base no PBA (Projeto Básico de Arquitetura), deverá ser elaborado o projeto executivo de instalações de ar condicionado e ventilação mecânica, atentando para o projeto executivo de arquitetura e de estruturas, de modo a permitir a execução das obras das instalações hidráulicas e especiais por terceiros, segundo padrões convencionais da construção civil.

- Produtos

- Memorial descritivo e explicativo das instalações de ar condicionado e ventilação mecânica, indicando formulas, dados e métodos utilizados nos dimensionamentos de: cargas térmicas, consumo de água, carga elétrica, número de trocs de ar e filtros de ar;
- Memorial descritivo da ordem de serviço a ser executada e recomendações quanto ao método e técnicas a serem utilizadas para execução de obra.
- Documentos gráficos:

As plantas poderão ser apresentadas agrupando-se as instalações de ar condicionado, redes de água gelada, ventilação e exaustão e deverão ser compostas por:

implantação geral - escala ≥ 1:500;
plantas baixas - escala ≥ 1:100;
planta de cobertura - escala ≥ 1:100;
esquema isométrico - escala ≥ 1:25;
detalhes gerais - escala ≥ 1:25;
esquema elétrico - sem escala;
fluxograma - sem escala;
legenda das simbologias adotadas - sem escala;

- Relação quantitativa e qualitativa dos materiais e equipamentos a serem utilizados

nos diversos sistemas, contendo:

Tipo e qualidade;
Características para sua identificação;
Unidade de comercialização;
Respectivas quantidades.

Importante:

- As soluções do Sistema de Condicionamento, tratamento do Ar e Exaustão Mecânica deverão obedecer as indicações informadas no Projeto Básico, assim como atender as recomendações da **ABNT/NBR 7256/2021, prevendo sistema centralizado e dutado onde indicado, com respectivas filtragens e diferenciais de pressão recomendados.**

SERVIÇOS PRELIMINARES

Instalações do Canteiro de Obras

Serviços Iniciais

Todas as etapas anteriores ao início da obra deverão ser realizadas de tal forma a não prejudicar o princípio dos trabalhos;

Os tapumes, onde se fizerem necessários delimitando as atividades da obra, deverão ser executados com telhas trapezoidais metálicas, obedecendo às exigências do código de obras do município;

O Terreno onde será edificada a obra deverá ser totalmente limpo, removendo-se toda a vegetação existente;

Deverá ser apresentado à fiscalização croqui indicativo da locação e planejamento da instalação do barracão de oficina e depósito da obra, assim como dos conteineres que deverão ser alugados para uso como escritório da obra, vestiários e sanitários para a equipe da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. Nº 2435 de 19
M.A. PROTOCOLO

Será de inteira responsabilidade da empresa a guarda (segurança) dos materiais, ferramentas e equipamentos;

Deverá ser providenciada a instalação provisória de água e energia elétrica para uso da obra. Esta instalação provisória deverá ser executada em local que proporcione sua utilização posterior, quando das instalações definitivas;

A locação da obra é de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executada de conformidade com o Projeto Arquitetônico;

A obra deverá ser mantida permanentemente limpa, sendo que esta limpeza compreenderá os serviços de remoção de entulhos, de forma a deixar a área inteiramente livre e própria ao desenvolvimento dos trabalhos. No decorrer dos trabalhos, deverá ser procedida periódica remoção de todo o entulho e detritos que se venham a acumular na obra.

Instalação da Placa da Obra

Deverá ser instalada uma placa com dimensões mínimas de 3 x 6 m conforme modelo a ser fornecido pela contratante. A placa deverá ser instalada na região da obra.

Topografia e Sondagens

Precedendo a locação da obra, deverá ser realizado Levantamento Topográfico, com objetivo de aferir as divisas consideradas para o terreno no PBA e respectiva confirmação das referências para implantação da edificação.

Deverão ser realizadas as perfurações de Sondagens necessárias, de acordo com a ABNT NBR-8036/83, com apresentação à fiscalização da respectiva ART de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

execução e entrega dos Boletins e Laudos produzidos.

Movimentos de Terra

Deverão ser executados, com vistas ao nivelamento do terreno, todos os movimentos de terra necessários, sendo que eventuais excessos deverão ser removidos para locais próprios ao recebimento de entulhos;

1. O pavimento deverá ser aterrado nas cotas estabelecidas no Projeto Arquitetônico;
2. Para o eventual aterro necessário, deverá ser utilizado material dos cortes ou de areia proveniente de jazida permitindo uma perfeita compactação, de modo a evitar o surgimento de vazios nas áreas aterradas;
3. Todo o aterro deverá ser molhado e compactado uniformemente evitando formação de vazios;
4. O fundo das valas onde serão assentados os elementos de fundação deverão ser compactados adequadamente e receber camada preparatória com lastro de concreto com 180 Kg de cimento por m³ de concreto.

ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Infraestrutura

- Toda as sapatas e vigas das fundações serão executadas com concreto armado com FCK 25 MPa conforme as dimensões adequadas as cargas atuantes de acordo com a Norma da ABNT e detalhamento em projeto estrutural.

Impermeabilização das Fundações

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- As vigas de baldrame deverão ser isoladas da umidade do solo com a aplicação de impermeabilizante do tipo emulsão asfáltica, de boa qualidade formando uma camada protetora que impeça a ascensão da umidade proveniente do solo;
O lençol impermeável, deverá ter largura igual a da viga de fundação, descendo 20 cm para cada lado. Deverão ser aplicadas no mínimo duas demãos de produto a base de hidro-asfalto;

Superestrutura

Os elementos estruturais deverão ser moldados em concreto usinado, FCK=25MPA.

As lajes serão pré-moldadas BETA 12 e o piso do pavimento térreo será em concreto armado FCK=20MPA, sobre lastro de brita.

Pilares, vigas e lajes deverão ter cobrimento que garanta que a armadura fique protegida pelo concreto, de acordo com os cobrimentos mínimos conforme as indicações da tabela 7.2 da ABNT NBR-6118.

O descumprimento desta condição implicará a obrigação, por parte do contratado, de demolir e refazer, sem ônus para o contratante, as peças estruturais que não atendam à conformidade.

Os parâmetros acima informados deverão ser avaliados pelo profissional responsável pela elaboração do Cálculo Estrutural.

Deverá ser feito durante o andamento da obra, o controle de qualidade do concreto armado através de um laboratório escolhido pelo Contratado e aprovado pela CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta do primeiro.

O controle será do tipo sistemático como definido na NBR-6118/82 item 15.

O índice de amostragem inicial será n = 6 (tipo reduzido do item 15.1.1.4. da NBR-6118/82).

Os lotes definidos são: Sapatas, Arranques de Pilares, Cintas, Pilares, Vigas e Lajes.

Os ensaios dos corpos de prova serão executados de acordo com a norma NBR-5739/80 da ABNT.

Os corpos de prova serão rompidos com as idades de 3, 7 e 28 dias (NBR-5739/80). Em certos casos poderá ser pedido pelo CONTRATANTE rompimento a 1 ou 2 dias de idade.

Deverão ser fornecidos certificados oficiais de todos os ensaios imediatamente após efetuados. Quando julgado conveniente, pela CONTRATANTE, poderão ser exigidos ensaios não destrutivos de concreto. A CONTRATADA deverá ter na obra a necessária aparelhagem para confecção dos corpos de prova e para os ensaios necessários para efetuar uma dosagem racional do concreto, tais como: equipamento para determinar umidade da areia, aparelho de "SLUMP TEST", balanças e outros, de acordo com o laboratório contratado.

A seguir, mencionamos os testes constantes do controle tecnológico do concreto que a CONTRATADA deverá efetuar, através de laboratório especializado e aprovado pela Fiscalização.

Os testes para concreto serão:

Ensaios obrigatórios:

- Determinação de traços experimentais, segundo os materiais agregados e cimento que a CONTRATADA pretende utilizar.

- Coleta, moldagem e ruptura de corpos de prova, para cada caminhão betoneira recebido na obra.

- "SLUMP TEST "deverá ser feito um ensaio para cada caminhão betoneira ou para cada traço, para concreto produzido na obra.

No caso de dúvida na questão de aceitação da estrutura, a Fiscalização poderá exigir ensaios opcionais.

- Avaliação da resistência à compressão do concreto em elementos estruturais por processo não destrutivo.

- Permeabilidade do concreto

- Extração de testemunhos de concreto para ensaios de resistência a compressão.

A confecção das fôrmas deverá ser primorosa, obedecendo às medidas previstas no projeto e observando a qualidade dos materiais empregados, compatíveis com as exigências de acabamento em particular. (Película intacta das chapas compensadas, chanfros de madeira aparelhados etc.)

Todas as fôrmas para pilares deverão ser dotadas de aberturas convenientemente espaçadas distribuídas de modo a permitir adequado lançamento e eficaz vibração do concreto.

Tais aberturas deverão ser fechadas tão logo termine a vibração do concreto na zona correspondente, de modo a assegurar a perfeita continuidade do perfil desejado.

Cura, Proteção e Desforma do Concreto

O CONTRATADO deverá providenciar a cura e proteção adequada do concreto após seu lançamento.

A cura deverá ser executada de acordo com o item 14 da NBR-6118/82.

O CONTRATADO deverá tomar todas as precauções para que o concreto recém-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

lançado não seja danificado.

Não deverão ser usados compostos para a cura, salvo aprovação por escrito da Fiscalização.

A desforma obedecerá às prescrições da NBR-6118/82 item 14.2 e os prazos para retirada das formas serão:

- faces laterais ..... 3 dias
- faces inferiores com pontaletes ..... 14 dias
- faces inferiores sem pontaletes ..... 21 dias

No caso de se deixarem pontaletes após a desforma, estes não devem produzir momentos de sinais contrários aos do carregamento com que a viga foi projetada, que possam vir a romper ou trincar a peça.

No caso de se utilizar, sob aprovação prévia da Fiscalização, cimentos de alta resistência inicial, processo de cura a vapor ou aditivos especiais, os prazos indicados acima poderão ser reduzidos.

As formas deverão ser removidas com cuidado, a fim de não danificar o concreto.

VEDAÇÕES

Alvenarias

A alvenaria a ser executada nas paredes internas e paredes para apoio de bancadas e balcões será de blocos cerâmicos 9 cm x 19cm x 19 cm e serão assentados com argamassa mista de cimento, cal, areia no traço 1: 0,5 : 4,5. A espessura das juntas não deverá ser superior a 1 cm e as juntas verticais também deverão ser preenchidas.

Os blocos cerâmicos utilizados serão de 1ª qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas vigentes com as faces planas, arestas vivas e dimensões

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

uniformes isentos de trincas e demais defeitos visíveis e com textura homogênea.

A execução deverá ser supervisionada, devendo a locação das fiadas iniciais ser objeto de rigorosa aferição dos ângulos (ESQUADRO) de sua implantação, corrigindo eventuais desalinhamentos das peças estruturais e mantendo constantes as dimensões internas indicadas em planta para os ambientes.

Deverão ser aferidas, também, as condições de PRUMO, evitando que anomalias sejam identificadas após a conclusão das alvenarias, sob pena da perda do serviço e necessidade de refazimento sem ônus para a contratante.

Havendo divergência entre as espessuras das paredes indicadas em projeto e a especificada neste memorial, deverá ser consultada a Fiscalização.

Divisórias Sanitárias

Em vestiários coletivos, haverá compartimentação dos boxes privativos, a ser executada em DIVISÓRIAS compostas de LAMINADO ESTRUTURAL DE ALTA PRESSÃO – DUPLA FACE.

Vergas, Contra Vergas e respaldo em canaleta

Sobre os vãos de janelas e portas deverão ser executadas vergas e contra vergas respectivamente, que consistirão de uma viga pré moldada em concreto fck 20MPA, com aço CA50 de 6.3mm.

Após a execução deste serviço, a contratada deverá comunicar à fiscalização para conferência.

IMPERMEABILIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

A aplicação das mantas deverá seguir as recomendações do fabricante.
Nas áreas destinadas à lavagem ou sujeitas a chuva, a pavimentação terá caimento em relação aos ralos de escoamento, com declividade não inferior a 0,5% (para áreas externas).

A camada impermeabilizada será submetida à cura durante oito dias, conservada constantemente umedecida.
As bases serão previamente regularizadas com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3.

Só serão executadas as áreas de pisos e pavimentações após os tubos e dutos estarem instalados e ainda se a base estiver bem consolidada.
Não será permitida a passagem nas 24 horas após a execução dos pisos e pavimentação, mesmo sobre tábuas.

A argamassa de assentamento do contrapiso deverá receber aditivo impermeabilizante.

Nos trechos descritos a seguir serão aplicadas (sobre a argamassa aditivada) 2 demãos de impermeabilizante bicomponente. Esta aplicação também deverá ser realizada nos 30cm de todas as paredes adjacentes a estas lajes, garantindo a estanqueidade das mesmas.

Locais

- Caixas de concreto enterradas
- Reservatórios de água
- Paredes de empenas
- Caixas de elevadores

Impermeabilização de lajes

Manta Asfática 4mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. nº 2165 fls. 21
R.N.A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Todos os vértices da laje de estrutura terão seus cantos arredondados em meia-cana, formando raio de 08 cm, evitando assim o acúmulo de qualquer tipo de líquido nestes pontos.

Será assentada primeiramente uma camada de regularização de pelo menos 2 cm de espessura, executada em cimento e areia no traço 1:4, respeitando o caimento de 0,2% no sentido do escoamento de águas pluviais.

Após a cura, aplicar camada de imprimação; para aderência da manta à camada de regularização.

Após secagem, aplicar manta impermeabilizante pré-fabricada de 4 mm, à base de asfalto modificado com SBS, estruturada com armadura tipo não-tecido de poliéster.

Aplicar em seguida uma camada separadora em lona plástica.

Aplicar, em seguida, a camada de proteção mecânica.

Aplicar, finalmente o piso indicado no projeto.

O escoamento das águas pluviais na cobertura será feito pela própria laje, que com diferença de níveis em pontos estratégicos e caimento apropriados, funcionará como uma calha, canalizando a água para as tubulações de águas pluviais.

Deverão ser observados com total cuidado os caimentos necessários e indicados no projeto executivo de arquitetura, os quais, serão testados para aprovação prévia pela fiscalização e caso não estejam atendendo aos critérios deverão ser refeitos os serviços sem ônus para a Contratante.

ESQUADRIAS

Janelas

As janelas serão executadas em perfil de alumínio, linha SUPREMA ou GOLD, correspondendo à espessura mínima de 25mm, com acabamento anodizado e atendendo às prescrições da ABNT: NBR-12.609 e NBR-14.125.

Deverão ser entregues EMBALADAS em plástico ou material adequado para proteção até o momento da instalação.

As esquadrias individualizadas devem ser instaladas com contra-marcos.

Na fachada frontal, será instalado um painel do tipo PELE DE VIDRO, executado com COLAGEM ESTRUTURAL (structural glazing)

Todas as esquadrias deverão atender, ainda, os requisitos da ABNT:NBR-10.821-2.

Portas

Todas as portas de uma única folha serão de madeira de 35 mm de espessura, de 1ª qualidade, revestidas em ambas as faces com material melamínico e acabamento em fita de borda com requadro em todo o perímetro, miolo de material aglomerado, fixadas com baguetes de madeira, conforme as dimensões do projeto básico de arquitetura.

Serão fixadas aos batentes por meio de três dobradiças de latão cromado de 3 ½ x 3" segundo as dimensões do quadro de esquadrias.

Os batentes das portas de madeira serão de jatobá ou ipê, de 4,5 cm x 15,0 cm de espessura, aparelhados, fixados na alvenaria por meio de tacos e parafusos, colocados perfeitamente nivelados e protegidos durante a execução da obra.

Os batentes deverão ser tratados na parte inferior contra a umidade. Guarnições: todos os batentes terão guarnições de madeira de primeira qualidade.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

aparelhadas, com largura mínima de 3 cm, lisa, e com acabamento boleado. As guarnições serão colocadas em todos os lados dos batentes.

As portas de correr não poderão se utilizar de trilhos no piso e deverão receber testeira de madeira com mesmo acabamento da folha da porta, envelopando o trilho superior.

Onde indicadas, serão instaladas:

- portas de vidro,
- portas em plástico ABS rígido de alto impacto, do tipo vai-vem,
- portas de ferro ou alumínio,
- porta metálica acústica,
- porta revestida com lençol de chumbo sob o acabamento melamínico
- porta do tipo CORTA-FOGO, CLASSE P-120, em aço

Ferragens

Deverão ser empregadas ferragens adequadas a cada tipo de esquadria, ficando a cargo da fiscalização a aprovação das referidas ferragens.

As ferragens deverão ser detalhadas e especificadas no Projeto Executivo de Arquitetura e deverão ser de primeira qualidade e obedecer, no mínimo ao seguinte:

- Todas as ferragens serão inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e fornecidas em embalagens originais com chaves em duplicata.

- O assentamento será feito com esmero não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas e outros artifícios.

- Para assentamento das ferragens serão empregados parafusos com qualidade, acabamento e dimensões adequados às das peças que forem fixadas.

- A localização das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas das discrepâncias de posição ou diferenças de níveis.

- As maçanetas das portas, salvo indicação contrária, serão fixadas a 1,00 m do piso acabado.

- As fechaduras compostas apenas de entradas de chaves, ficarão também à 1,00 m do piso acabado.

Para as Portas corta-fogo, as ferragens devem atender a ABNT/NBR: 11.742.

Fechaduras

Todas as portas em madeira (inclusive as compostas por duas folhas e aquelas de correr), assim como as portas de vidro e portas metálicas a serem instaladas receberão fechaduras com cilindro normal com chaves, de 1ª qualidade, o espelho com acabamento cromo fosco e maçaneta tipo alavanca maciça cromo fosco e deverão ser constituídas dos seguintes materiais: aço, aço inox e/ou ZAMAC. Não serão aceitas peças com latão na composição da maçaneta ou do espelho.

A alavanca deverá ter no mínimo 116 mm. A máquina e a fechadura deverão ser da mesma marca e de modelos compatíveis segundo o fabricante, para garantir o perfeito funcionamento.

As dobradiças destinadas às portas contendo lençol de chumbo deverão ser dimensionadas para a respectiva carga adicional.

Vidros

As janelas deverão seguir as dimensões apresentadas no projeto arquitetônico e serão de vidro laminado refletivo de 8 mm.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

A Pele de Vidro da fachada frontal terá vidros laminados refletivos com espessura de 10mm.

Nos ambientes radiológicos são previstos visores confeccionados em vidro plubífero.

Nos banheiros e sanitários, acima dos lavatórios, devem ser instalados espelhos de cristal 4mm, com moldura de alumínio.

REVESTIMENTOS

Todos os serviços de revestimentos de paredes internas, tetos, e paredes externas deverão ser executados com argamassa, chapisco e reboco.

Deverão ser apresentadas cinco amostras de cada material de acabamento a ser utilizado na obra para aprovação final da fiscalização. Estes deverão estar de acordo com a descrição estabelecida neste memorial.

No final da obra, deverão permanecer 5% de cada material empregado na obra para futuros reparos.

Paredes Internas

Chapisco e Massa Fina

Todas as paredes internas deverão ser chapiscadas com argamassa mista de cimento e areia no traço 1:3.

As paredes, após receberem o chapisco, serão emboçadas com argamassa pré-fabricada no traço 1:3 e aditivada com impermeabilizante. A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme com no máximo 20 mm, fortemente comprimida e acabada com desempenadeira de madeira e feltrada.

Emboço para Revestimento Cerâmico

Para as paredes internas que receberão revestimento cerâmico, após chapiscadas, serão emboçadas com argamassa usinada no traço 1:2:9.

A argamassa deverá ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida e sarrafeada e desempenada.

Revestimento Cerâmico

Deverão receber revestimento cerâmico até o teto todos os ambientes indicados no projeto básico de arquitetura, revestimento cerâmicos de 1ª qualidade, arestas bem definidas, bordas retificadas, esmalte resistência à ponta de aço, dimensões e cor a definir no Projeto Executivo de Arquitetura.

Os revestimentos cerâmicos não deverão apresentar empenamentos, escamas, fendas, trincas, bolhas, lascas ou qualquer outra deformação.

Serão assentados com cimento-cola, juntas a prumo e rejuntados com massa para rejunte flexível, antimofo na cor branca (espessura do rejunte 2 mm). Antes do assentamento do revestimento cerâmico, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

Rejunte para Revestimento

Toda área azulejada deverá ser rejuntada com argamassa pré-fabricada (rejunte flexível) própria para este serviço, na cor branca.

Argamassa Baritada

Nos ambientes indicados em projeto com necessidade de Proteção Radiológica, as paredes devem ser revestidas com argamassa baritada INDUSTRIALIZADA, com espessura de 2cm e receber pintura acrílica.

Paredes externas

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

As paredes externas receberão pastilhas cerâmicas 5cm x 5cm e terão trechos recobertos por painéis de ACM de 4mm, tratados com pintura PVDF (ACM KYNAR). As juntas serão seladas e devem ter espaçamento uniforme. A paginação atenderá as indicações do Projeto Executivo de Arquitetura.

Após instalados os painéis, devem ser respeitados os prazos para remoção da película de proteção, sob pena de caber ao executor a substituição das chapas em caso de problemas decorrentes da ultrapassagem do período recomendado.

PISOS

Pisos Internos

Desníveis e Caimentos de Piso

Deverá ser previsto um desnível entre as áreas interna e externa de 1,5 cm. Nenhum desnível na edificação poderá exceder essa dimensão.

O piso de todos os ambientes de áreas molhadas deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza.

Deverão ser observadas e executadas as declividades de piso previstas tanto na área interna quanto na área externa, conforme indicado no Projeto de Arquitetura e atendendo sempre as orientações da ABNT NBR-9050/2021.

Regularização de base para revestimento de piso

A regularização de base para revestimento de piso será executada em todos os ambientes internos, com emprego de argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:3.

Considerar a camada de regularização com espessura de 3 cm. Obter uma superfície desempenada e bem nivelada. Considerar declividade mínima de 0,5% em direção aos ralos. Não poderá ser iniciado o revestimento sem aceitação

expressa da fiscalização.

Contrapiso

Deverá ser executado contrapiso com espessura de 4 cm, traço 1:4, cimento CP II-32 e areia média, com adição de 3% de impermeabilizante sobre o peso do cimento e com as seguintes características: Cimento de fabricação recente; Areia isenta de argila, gravetos, impurezas orgânicas, etc.

No pavimento térreo, o contrapiso será executado sobre base de concreto armado, lançado e espalhado sobre o solo anteriormente nivelado e apiloado e preparado com camada de brita.

O contrapiso será executado depois de concluídas as canalizações que devam ficar embutidas no solo.

Não poderá ser iniciada a regularização sem aceitação expressa da fiscalização.

Porcelanato

Prioritariamente, o piso empregado será de Porcelanato com dimensão mínima de 60 x 60 cm, com borda retifica e acabamento acetinado.

Piso vinílico com rodapé integrado

Onde indicado deverá ser executado piso vinílico, com espessura de 2 mm, o mesmo deverá conter as seguintes características: (i) alta resistência, desempenho e perenidade, (ii) atender as normas técnicas NBR 13.818, (iii) ter resistência à ação de agentes químicos como ácidos (RA), (iv) absorção de água menor igual a 0,1%.

O piso vinílico deverá subir 10 cm nas paredes, com a função de rodapé, devidamente estrutura por suporte de formato meia-cana.

O piso terá suas cores e paginações definidas no Projeto Executivo Arquitetônico e deverá ser submetido, através de amostra, para a aprovação da fiscalização antes da compra.

A contratada deverá utilizar produtos e mão-de-obra especializada para execução do assentamento e limpeza.

Em ambientes cirúrgicos, a manta vinílica será do tipo CONDUTIVO, devendo ser observados os requisitos do fabricante para as malhas em FITA DE COBRE devidamente conectadas ao aterramento das instalações da edificação.

Piso Monolítico

Serão executados nos ambientes de serviços indicados em planta, PISOS AUTONIVELANTES monolíticos, ANTIDERRAPANTES, à base de EPÓXI.

Pintura Epóxi sobre Piso

Onde indicado, haverá piso em cimentado desempenado, com aplicação, em alguns ambientes, de pintura à base de epóxi antiderrapante, conforme projeto.

Piso em Mármore

Nas escadas, o piso, espelhos e rodapés será em mármore branco nacional, com aplicação de fita adesiva antiderrapante em todos os degraus.

Áreas descobertas

As lajes descobertas destinadas a áreas técnicas serão integralmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

impermeabilizadas com manta asfáltica e receberão PLAQUEAMENTO de argamassa, com suas juntas devidamente preenchidas com MASTIQUE ASFÁLTICO.

Em todo o perímetro deverão ser executado rodapés de cimento pintados com tinta acrílica.

Rebaixamento em forro

Os tetos serão rebaixados, nos ambientes, com FORRO DE GESSO MONOLÍTICO em gesso acartonado, estruturado em cantoneiras de aço galvanizado, devidamente ancoradas nas lajes, devendo o executor atentar para a adequada fixação dos pinos à laje e dos tirantes aos perfis metálicos do forro.
Toda a superfície receberá aparelhamento e lixamento para posterior PINTURA.

Em áreas de Circulação, conforme indicação do PBA, o rebaixo será executado em FORRO REMOVÍVEL DE PLACAS de FIBRAS MINERAIS, com placas de bordas retas e igualmente estruturado em cantoneiras de aço galvanizado, devidamente ancoradas nas lajes.

A paginação das placas do forro deverá ser objeto do Projeto Executivo de Arquitetura.

Soleiras, Peitoris e Rodapés

Todas as soleiras e peitoris serão em mármore branco e as soleira deverão ser instaladas nas transições de piso de materiais diferentes ou para conciliar a paginação dos pisos.

Os peitoris devem dispor de pingadeiras e ter seu assentamento rigorosamente supervisionado para que sejam assentados com leve inclinação para o exterior do ambiente.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Os rodapés serão executados no mesmo material dos pisos, sendo prioritariamente em porcelanato e manta vinílica.

COBERTURA

Alvenaria de Platibanda

Todo o perímetro do telhado será composto por alvenaria externa, compondo platibanda, com altura suficiente para eliminar a visão do telhamento.

O topo das platibandas receberá CHAPIM de mármore branco, com caimento para o interior e peças rejuntadas com SILICONE.

Marquises Metálicas

As fachadas frontais e laterais receberão MARQUISES METÁLICAS, de acordo com o **PBA**, com detalhamento a ser desenvolvido no **Projeto Executivo Arquitetônico** e estruturadas conforme **Projeto Executivo Estrutural** a cargo do executor.

Telhado

A cobertura receberá telhas TERMO-ISOLANTES, duplas, trapezoidais, com miolo de PUR e espessura de 0,40mm, e deverão atender integralmente os requisitos da ABNT NBR-16.373.

Deverá cumprir a técnica de execução recomendada pelo fabricante, especialmente quanto às sobreposições transversais e longitudinais, acabamentos nas extremidades e arremates nas bordas.

Calhas, Cumeeiras, Rufos e Condutores

Toda conjugação de telhas deverá receber CUMEEIRA no mesmo material da telha, adequada ao formato das mesmas.

Todo encontro de telhas com as alvenarias receberá RUFO metálico, adequadamente encaixado no revestimento da alvenaria e REJUNTADO com silicone, com as transposições transversais devidamente dimensionadas.

As águas de telhas sobre lajes serão lançadas diretamente sobre a superfície das mesmas, as quais terão o plaqueamento adequado e devidamente assentado sobre manta asfáltica.

As Marquises terão, em sua estrutura, CALHAS DE ALUMÍNIO, executadas conforme projeto de cobertura.

Os CONDUTORES VERTICAIS serão em PVC e devem ter diâmetro mínimo de 100 mm, devendo ter sua distribuição e dimensionamento sugerido no PBA confirmados no **Projeto Executivo de Instalações Pluviais.**

Todos os pontos de captação pluvial nas coberturas deverão ser providos de RALO SEMI-HEMISFÉRICO (tipo abacaxi), com 4", flexível, em PVC.

PINTURA

As superfícies a serem pintadas devem ser aparelhadas com massa e lixadas com esmero. O aparelhamento somente poderá ter início após o período de integral CURA do reboco, sendo o prazo mínimo indicado de **30 dias.**

Em Paredes Internas, poderá ser utilizada, no aparelhamento, massa PVA de boa qualidade. Nas paredes externas, o aparelhamento deve empregar MASSA ACRÍLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. nº 2435 Fls. 24
Rubrica
S.M. de PROTOCOLO

A pintura com tinta acrílica será aplicada sobre emboço acamurçado e executada observando-se a seguinte sequência:

- Lixamento da superfície.
- Aplicação da massa em camadas finas sucessivas.
- Lixamento a seco e limpeza de pó.
- Todas as superfícies que irão receber a pintura acrílica deverão estar previamente preparadas, limpas e livres de películas soltas, poeiras ou quaisquer resíduos.
- Após a limpeza, as superfícies receberão uma demão de tinta primária ou selladora, conforme recomendação do fabricante, de acordo com o tipo do material a ser pintado.
- Após a completa secagem do selador, deverá ser aplicada a primeira demão a pincel, rolo ou pistola.
- A segunda demão só será aplicada depois de completamente seca a primeira, seguindo corretamente as recomendações do fabricante.

Onde indicada Pintura Acrílica, esta deve ser realizada com Tintas de PRIMEIRA LINHA, **100% Acrílica,** acabamento ACETINADO, empregando tantas demãos quantas necessárias para o perfeito cobrimento.

Onde indicada Pintura Epóxi, esta deve ser realizada com produto à base de água, sobre aparelhamento com MASSA ACRÍLICA e aplicação com rolo de lã ou pistola.

As cores empregadas serão escolhidas no Sistema Tintométrico, e serão citadas no **Projeto Executivo de Arquitetura**.

Os tetos, tanto aqueles sem forro, quanto os que receberem rebaixo em gesso, serão aparelhados e pintados com tinta à base de PVA.

Pintura Esmalte

As superfícies serão previamente lixadas e completamente limpas de quaisquer resíduos.

Todas as imperfeições serão corrigidas com massa.

Em seguida, lixar com lixa nº 00 ou nº 000 antes da aplicação da pintura base. Quando a superfície estiver devidamente preparada para receber a pintura, serão aplicadas duas ou mais demãos de tinta de acabamento com retoques de massa antes da segunda demão, observando sempre as recomendações do fabricante.

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

A execução de qualquer serviço deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes, em especial à ABNT NBR-5626 e ABNT NBR-8160, assim como às disposições das Concessionárias e às especificações e detalhes dos **Projetos Executivos**.

Todo o serviço referente a qualquer das instalações hidráulico-sanitárias deverá ser executado por profissional habilitado e as ferramentas deverão ser apropriadas a cada serviço e material utilizado.

Abastecimento de Água

As tubulações de água fria deverão ser assentadas acima de outras redes, nos casos de sobreposição e quando enterradas deverão ser envelopadas com concreto magro. Todas as extremidades deverão ser protegidas e vedadas durante a construção, até a instalação definitiva dos aparelhos.

Procedimento de Aceite:

A tubulação a ser ensaiada deverá estar convenientemente limpa, cheia de

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

água fria (± 20°C) e sem nenhum bolsão de ar no seu interior. Instalar a bomba no ponto de utilização e injetar água sob pressão lentamente. A pressão máxima a ser alcançada deverá ter um valor correspondente a 1,5 vezes a máxima pressão estática da instalação. A pressão mínima não poderá em hipótese alguma, ser inferior a 1,0 kgf/cm2 (10 m.c.a)

Atingido esse valor e, após um período de 6 horas, devem ser verificados os pontos de vazamento.

Pontos de Abastecimento

A rede de água fria atenderá:

- lavatórios
- bacias sanitárias
- duchas higiênicas
- duchas e torneiras de limpeza
- chuveiros
- pias de bancada
- tanques
- filtros purificadores
- lavatos cirúrgicos
- Chuveiro com Lava-olhos (laboratório)

Deverão ser providos de água quente os seguintes ambientes:

- Banheiros
- Escovação Cirúrgica
- Cozinha
- CME
- Lavanderia

Na tubulação de esgotamento das máquinas da Lavanderia deve ser prevista caixa de suspensão, com tela, para retenção de flapos dos tecidos, impedindo o entupimento das redes.

Na sala de Gesso, deve ser instalada Caixa de separação/decantação de Gesso.

Todas as Caixas e Ralos dos ambientes devem ser sifonados e dotados de **Grelhas Retráteis** de Aço INOX.

Os tanques de EXPURGO deverão ser atendidos pela rede de esgoto Primário.

Louças, Cubas, Metais Sanitários e Acessórios

As louças para as bacias sanitárias serão na cor branca e com caixa acoplada, acompanhada de dispositivos de fixação adequados, tudo de 1ª qualidade. Todas as bacias sanitárias receberão assento de acordo com o modelo instalado. Todos os metais e acessórios serão metais cromados, no mínimo C40.

As bacias sanitárias destinadas a PNE terão 45cm de altura e **não deverão** possuir recorte na região frontal.

Os lavatórios para os consultórios e enfermarias serão sem coluna, tamanho médio, na cor branca, linha de 1ª qualidade.

Os tanques serão de LOUÇA, em tamanho médio.

Os tanques industriais a serem instalados na cozinha serão em Aço Inox AISI 304.

Todas as bancadas molhadas serão em AÇO INOX AISI 304, com borda d'água e frontispício de 15 cm de altura.

Todos os lavatórios serão instalados completos, com válvulas, ligações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S. M. A. PROTOCOLO
Proc. Nº 2435 de 22/04/25
Hora: 15:42
Mat.:

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

flexíveis e sifões de metal CROMADO.

Todas as torneiras para os lavatórios e cubas de uso dos profissionais serão do tipo de acionamento por haste-alavanca.

Ao lado de todos os leitos da UTI deverão ser previstos pontos de água e esgoto para conexão de equipamentos para TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.

Rede de Esgoto / sifões / ralos

Será executada instalação primária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que contêm gases provenientes do coletor público) e instalação secundária de esgoto (conjunto de tubulações e dispositivos que não tem acesso aos gases provenientes do coletor público), inclusive ramal de descarga, ramal de esgoto e ramal de ventilação, em tubos e conexões de PVC rígido, de 1ª qualidade, de acordo com recomendações das normas técnicas vigentes e Projeto Executivo de Instalações Sanitárias.

As emendas deverão ser executadas com anéis de borracha e a tubulação será assentada sobre lastro de concreto magro, quando executadas no terreno ou atirantadas com fita metálica sob a laje de piso, quando em pavimento elevado. Deverão ser previstas caixas de inspeção a cada mudança de direção da tubulação.

Todo esgoto sanitário deverá ser captado, pré-tratado por Sistema de Fossa/Filtro Anaeróbico e destinado à rede pública, com pontos de inspeção na rede coletora.

Caso, durante o período de execução da obra, se assegure de que o município receberá a instalação de Estação de Tratamento dos Efluentes da rede Pública, este sistema local deverá ser dispensado.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT/ NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão, em especial a **ABNT/NBR 13.534** e em conformidade com o **Projeto Executivo.**

Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado. A nota fiscal dos materiais elétricos assim como os respectivos Termos de Garantia deverá ser entregue à Fiscalização, por ocasião do Recebimento Provisório.

Alimentação Geral

A carga instalada pressupõe a instalação de SUBESTAÇÃO ABRIGADA, cujo projeto deverá ser aprovado junto à Concessionária local.

A Unidade deverá contar com Sistema de alimentação de EMERGÊNCIA (Grupo Moto-Gerador) capaz de fornecer energia elétrica a toda a edificação, no caso de interrupção por parte da Concessionária ou quedas superiores a 10% do valor nominal por tempo superior a 3 segundos.

A transferência deverá ser automática (com QTA), e garantida em, no máximo 15 segundos.

Quadros de Distribuição

Deverão ser adequadamente dimensionados, sendo previstos, no mínimo, um QGBT, além de um QGD por pavimento. A critério do responsável pelo Projeto Executivo, serão distribuídos quadros setoriais.

Nos quadros de distribuição devem ser previstos barramentos e espaços de reserva para ampliações futuras, em torno de 20%, com base no número de circuitos previstos no projeto.

O quadro de distribuição deve ser instalado e ser provido de identificação do lado externo, legível e não facilmente removível.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Os quadros de distribuição devem ser entregues com a advertência e orientação da NBR 5410. A advertência pode vir de fábrica ou ser provida no local, antes de a instalação ser entregue aos usuários, e não deve ser facilmente removível.

Força e Tomadas:

Todas as tomadas a serem instaladas deverão ser do tipo com três pinos, ou seja, do tipo com contato de aterramento (PE), de 1ª qualidade.

Deverão ser instaladas tomadas, conforme projeto de pontos indicados no PBA, os quais devem ser confirmados pelo Projeto Executivo de Arquitetura.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis.

Em particular, quando houver circuitos de tomadas com diferentes tensões, as tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão a elas providas.

Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho dos pontos de utilização.

Todas as instalações devem ser embutidas.

Todo e qualquer serviço será efetuado por profissionais habilitados.
Os materiais utilizados na obra, deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à fiscalização o direito de recusar aqueles que julgar de má qualidade.

O local de trabalho deverá ser mantido permanentemente limpo, sem entulhos ou sobras, não aproveitáveis de material.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- O prédio será alimentado em média tensão, através de uma subestação abaixadora, que fornecerá a tensão de 220/127V;
- A distribuição dos alimentadores será feita através de eletro calhas específicas que passarão embutidas no forro removível;
- Os circuitos de alimentação das luminárias e tomadas, serão distribuídos por meio de eletrocalhas específicas embutidas no forro e por meio de eletrodutos com caixas de passagem e ligação no interior dos ambientes;
- Todas as tomadas comuns e luminárias com lâmpadas de descarga serão aterradas pelo sistema de Terra Predial;
- Todas as tomadas de equipamentos de informática, eletrônicos ou de comunicação, serão aterrados pelo sistema de Terra Eletrônico;
- No QGBT da edificação, será construído um barramento de equipotencialização para a ligação do aterramento elétrico do SPDA e do aterramento eletrônico;
- O Sistema de Proteção à Descarga Atmosférica (SPDA) deve ser projetado com a cordoalha que se estende no perímetro da cobertura e devidamente aprovado junto ao CBMERJ.
- É prevista a instalação de TRANSFORMADORES ULTRA ISOLADORES DE SEPARAÇÃO: Sistema IT MÉDICO, com dispositivos de Supervisão, Alarmes Sonoros e Visuais, os quais devem constar das indicações do Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

Eletrodutos, Luvas e Curvas 90°.

Em PVC rígido, cor preta, roscável, dimensões conforme especificadas nos desenhos do projeto (eletroduto de menor diâmetro empregado no projeto será de 3/4").

- Aplicação: instalações elétricas e telefônicas em geral.

Fios e Cabos de Energia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Sistema de Distribuição - de cobre eletrolítico, com isolamento em p.c., seção conforme o projeto, a menor seção empregada no projeto deverá ser do 2,5 mm².

- Aplicação: circuitos elétricos em geral (exceto nos alimentadores).

Alimentadores - de cobre eletrolítico, com isolamento em p.c., classe de tensão e seção conforme o projeto.

-Aplicação: alimentadores em geral

Rabichos - são do tipo "pp"com isolamento p/ 750V - 3x2,5mm2.

-Aplicação: Sistema de iluminação

Interruptor diferencial residual – dr- são destinados a proteção de pessoas, in = a corrente do circuito e Idn=30ma

- Aplicação: quadros parciais nos circuitos de tomadas.

Disjuntores de baixa tensão – Termo-magnéticos, do tipo DIN, classe de tensão até 600V, capacidade de interrupção a partir de Ka, curvas, número de polos e correntes nominais conforme os projetos.

- Aplicação: Quadros de instalações elétricas de uso geral.

Tomadas -Para uso comum montadas em caixas 4"x 2" e 4"x 4", com placas adequadas, 2p+t- 25 A / 250 V

- Aplicação: pontos de instalações elétricas.

Interruptores Simples - Serão do tipo simples, 10A / 250V, número de seções conforme projeto.

- Aplicação: Pontos de instalações de iluminação nas instalação elétricas em geral.

Buchas e Arruelas - Serão de liga de alumínio, dimensões adequadas aos eletrodutos.

- Aplicação: instalações em geral.

Aparelhos de Iluminação

- Serão prioritariamente instalados Painéis Embutidos de LED, nas Dimensões, Potências e Temperatura de Cor especificadas no Projeto Executivo de Arquitetura.
- Não devem ser empregadas luminárias sem difusores.

Duto em polietileno de alta densidade

- Aplicação: envelopes de concreto da subestação até o prédio.

Eletrocalhas

Serão do tipo perfuradas, em chapa de aço SAE 1008/1010,conforme ABNT NBR 11888-2, dobradas em "U", com abas voltadas para a parte interna, dimensionadas no Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

Aterramento

Todas as instalações elétricas da edificação devem possuir sistema de Aterramento levando em consideração a equipotencialidade das massas metálicas expostas.

REDE DE DADOS E VOZ

O sistema deve permitir transmissão de sinais na frequência de 100 MHz ou superior, podendo ser utilizado para transmissão de voz (telefonia), dados (redes de computadores) ou imagem (televisão), dentro das condições de infraestrutura física descritas nos próximos itens deste memorial.

Este descritivo define os procedimentos para a implantação de infraestrutura

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

de cabos de comunicação, tubulação, caixas de passagem e distribuição, tomadas e painéis de conexão para um sistema Categoria 5 Enhanced.

Constam do fornecimento do sistema de cabeamento estruturado os seguintes itens: Tomada de comunicação RJ45, Cabos UTP e Fibra óptica,Infraestrutura de dutos, Calhas, Caixas, Placas de saída, Suportes e Acessórios, Mão-de-obra de instalação, Certificação do sistema para Categoria 5 Enhanced, bem como serviços complementares conforme especificações do projeto e da fiscalização.

Não fazem parte destas especificações as definições de software.

A Rede Estruturada deverá ser montada por empresa certificada, oferecendo ao final da instalação certificado de garantia de 15 anos.

Para os serviços de projeto e instalação de Cabeamento Estruturado, devem ser seguidas as normas abaixo, sendo obrigatórias as da ABNT:NBR 14565 Procedimento básico para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna estruturada;

Tomadas

Os pontos de saída junto aos postos de trabalho terão tomadas modulares de 8(oito) vias, com contatos do tipo IDC na parte traseira e conector tipo RJ45 fêmea na parte frontal.

Todas as tomadas deverão ser identificadas por etiquetas adequadas, em acrílico ou com proteção plástica para não permitir seu descoramento, em coerência com sua ligação e conforme numeração em projeto.

A execução deve ser integralmente orientada pelo Projeto Executivo de Instalações de TELEMÁTICA (lógica/voz e dados), a cargo do Contratado.

Junto ao painel distribuidor central da sala de equipamentos deverá ser deixada

cópia do projeto das instalações, "as built", com a correta marcação e identificação de todos os pontos.

Sala de Equipamentos

Todas as redes projetadas deverão convergir, na edificação para a Sala de TI, onde, posteriormente serão instalados os RACKS. A futura disposição dos Rack's, deverá ser prevista no Projeto Executivo, embora seu fornecimento não se inclua no presente escopo.

Eletrocalhas, distribuidores e caixas

Os dutos com cabos de rede de comunicação serão exclusivos, não se admitindo passagem de cabos de energia ou de outras finalidades.

Recomenda-se a utilização de caixas de passagem para cabeamento de comunicação apenas em lances retos, dando-se preferência nas mudanças de direção à utilização de curvas longas com eletrodutos.

Todas as eletrocalhas, canaletas, eletrodutos e caixas de passagem deverão ser pintadas com tinta adequada ao material.

Os materiais de infraestrutura devem ser do tipo especificado nos desenhos e planilha de materiais que acompanharão o Projeto Executivo.

A entrada dos cabos ópticos nos andares deverá ser através da infraestrutura de eletro calhas.

Garantia Técnica dos Serviços

O período de garantia será iniciado somente após o aceite técnico do CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

A Rede Estruturada deverá ser montada por empresa certificada, oferecendo ao final da instalação certificado de garantia de 15 anos.

Certificação

A CONTRATADA, antes do recebimento da obra pela Fiscalização, deverá proceder aos testes de performance de todo o cabeamento (certificação), com vistas à comprovação da conformidade com a norma EIA/TIA 568 e EIA/TSB-67: Continuidade; Polaridade; Identificação; Curto-circuito; Comprimento; Impedância; Capacitância.

Para isso deverá ser utilizado testador de cabos UTP Categoria 5e – *SCANNER*, nível 2 (100MHz), conforme norma EIA/TSB-67.

A CONTRATADA deve apresentar os relatórios gerados pelo aparelho, datados (coincidente com a data do teste) e rubricados pelo Responsável Técnico da obra.

Não serão aceitos testes por amostragem.

Aterramento

As malhas de aterramento (para energia, para-raios, telefonia), devem ser integradas em um único sistema. Deve ser introduzida barra de terra geral (barra equipotencial) no Quadro de Distribuição, de onde será derivada a barra de terra de telecomunicações.

Os barramentos de terra dos quadros deverão ser isolados da carcaça através de isoladores epóxi.

- Deverão ser aterradas todas as carcaças metálicas: rack, eletrocalhas, caixas, etc.
- Deverá ser realizada medição do valor da resistência de terra, sendo emitido relatório para a Fiscalização.
- Deve-se verificar a corrente circulante pelo cabo de terra do quadro de energia com o amperímetro, admitindo-se o máximo de 100mA (dependência de pequeno

porte) ou 200mA (dependências de médio e grande porte). Nos casos em que a corrente é superior a estes valores, as instalações em geral devem ser verificadas e corrigidas as falhas.

Os condutores de proteção (terra) serão independentes para cada circuito, oriundos do barramento de terra do quadro de distribuição do pavimento, ou único desde que a bitola do cabo seja dimensionada dentro da norma de baixa tensão e apresentado os cálculos no Projeto Executivo elaborado.

Todos os cabos de comunicação serão identificados com anilhas plásticas em ambas as extremidades, conforme numeração dada em projeto específico.

Todo o cabeamento no interior de eletrocalhas deverá ser organizado e "chicoteado" com velcro.

A CONTRATADA deixará à disposição da Contratante, durante implantação dos equipamentos ativos da sala de equipamentos, um técnico de sua equipe de montagem.

Todas as caixas deverão ter as rebarbas removidas e serem dotadas de buchas e arruelas na conexão com os eletrodutos.

Todos os pisos, paredes, forros e partes da edificação que sofrerem danos, deverão ser restaurados conforme o material original utilizado.

O Contratado executará os eventuais trabalhos complementares ou correlatos da instalação do cabeamento estruturado, tais como: rasgos e recomposições em alvenarias, forros falsos, pisos, plataformas, etc., bem como arremates decorrentes das instalações elétricas e de comunicações.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Ao final das instalações toda a planta do projeto deve ser atualizada e fornecida o projeto "as-built".

INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL

Atenderá pontos de fogões na Cozinha e ponto no Laboratório de Análises Clínicas.

Deverá ser objeto de dimensionamento em Projeto Executivo, elaborado de acordo com a ABNT NBR-15358 e o Regulamento das Notas Técnicas do CBMERJ.

O abastecimento será por cilindros centralizados, em abrigo conforme definido no Projeto Básico Arquitetônico.

INSTALAÇÕES DE GASES MEDICINAIS

Haverá rede de abastecimento dos seguintes gases medicinais:

- Oxigênio Medicinal
- Ar Comprimido Medicinal
- Vácuo Clínico

fornecimento de Oxigênio será através de USINA CONCENTRADORA, esta não contemplada no escopo desta contratação.

Não obstante, o Projeto Executivo de Gases Medicinais deverá informar todas as características e dimensionamento da usina, indicando, especialmente as instalações elétricas necessárias ao seu funcionamento. Estas instalações deverão ser objeto deste escopo.

O fornecimento de AR COMPRIMIDO MEDICINAL será através de COMPRESSOR MEDICINAL, dimensionado no Projeto e instalado a cargo do executor.

O fornecimento de VÁCUO CLÍNICO será através de BOMBA DE VÁCUO, dimensionada no Projeto e instalada a cargo do executor.

Os postos de utilização e as conexões, as válvulas reguladoras de pressão, manômetros e outras válvulas das centrais, os sistemas de alarmes e monitorização, assim como todos os acessórios para uso de gases medicinais devem ser projetados e instalados conforme ABNT NBR-11.906.

TRATAMENTO E CONDICIONAMENTO DO AR E EXAUSTÃO

As instalações de ar condicionado e exaustão deverão ser objeto de definição em Projeto Executivo e execução, de acordo, especial, com **a ABNT:NBR-7256/2021.**

Devem ser especialmente avaliadas as soluções para os ambientes do **Centro Cirúrgico, UTI, Laboratório e Quartos de Isolamento**, para os quais devem ser rigorosamente cumpridas as recomendações normativas quanto aos diferenciais de pressão e às classes de filtragem recomendadas, sendo, portanto, indicado o SISTEMA CENTRALIZADO DUTADO.

Determinados ambientes da Lavanderia, CME, salas de Utilidades e Curativos devem dispor de sistema de exaustão com vazões compatíveis com as recomendações normativas referentes, especialmente, às pressões negativas recomendadas.

Todos os ambientes, mesmo aqueles para os quais não há recomendações de tratamento do ar, deverão ser dotados de sistema de renovação que permita o número de trocas recomendado.

Deverão ser fornecidos e instalados todas as redes de dutos de insuflação

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

exaustão e captação de ar constantes nos projetos, com seus respectivos difusores, grelhas, venezianas, registros e outros.

Os serviços compreenderão o fornecimento e montagem de todos os equipamentos, materiais e acessórios, mesmo os não explícitamente citados nestas especificações, tais como rebites, parafusos, porcas, ferragens, buchas, fixadores, colas, solda, etc.

A instalação deverá ser totalmente regulada, exigindo-se a apresentação de um relatório final, incluído no Manual de Operação e Manutenção.

A CONTRATADA terá a seu cargo o fornecimento e montagem de todos os materiais necessários e suficientes para a efetivação das instalações das redes de insuflação, exaustão e captação de ar constantes no projeto.

A CONTRATADA deverá executar todas as interligações elétricas, quadros elétricos, equipamentos, duto e etc.

Chapas para dutos de ar condicionado

Os dutos serão construídos em chapa de aço galvanizado nas bitolas correspondentes a maior dimensão transversal, de acordo com a espessura indicada pela Norma NBR-6401, dimensões indicadas em projeto.

Isolamento térmico

O isolamento térmico dos dutos será auto extinguível, com barreira de vapor e revestimento de papel aluminizado tipo Kraft, aplicado de forma a assegurar a perfeita aderência entre as superfícies, com juntas sobrepostas e amarradas com fita plástica ou crepe de, no mínimo, 5cm de largura.

A espessura do isolamento será de 10mm, no mínimo, quando não

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

especificado em contrário no projeto.

Os dutos de ar condicionado não isolados e aparentes deverão ser pintados com tinta Plasticote e receberão demãos de tinta até que se atinja um acabamento esmerado.

Selantes

As redes de dutos de média pressão deverão ser unidas através de flanges aparafusados, utilizando como junta de vedação entre flange e contra flange, gaxeta contínua de neoprene.

A união dos flanges após devidamente executada deverá receber calafetador industrial, para garantir a estanqueidade na união.

Fixações

Os dutos serão fixados à estrutura do prédio através de braçadeiras de fita de aço galvanizado com largura mínima de 25mm ou cantoneiras de aço galvanizado apropriadas para este serviço.

As fixações deverão guardar um espaçamento máximo de 2 metros, utilizando buchas ou chumbadores adequados.

Grelhas, difusores e venezianas

Serão de alumínio anodizado.

Os difusores e grelhas de insuflação e de exaustão deverão possuir registros de lâminas opostas.

As grelhas para tomada de ar de renovação deverão possuir registros, tela

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

metálica galvanizada de malha de 6mm e filtro.

As grelhas de insuflação deverão ser de dupla deflexão (aletas móveis bidirecionais) e as de exaustão deverão ser de aletas fixas.

As venezianas de retorno a serem instaladas em portas serão do tipo indevassável, com aletas em "V", dupla moldura para acabamento nas duas faces da porta e armação adequada às características da porta.

Todas as grelhas e difusores com registros deverão ser regulados pelo instalador para as vazões indicadas no projeto.

Acessórios

Todas as curvas e joelhos deverão possuir veios defletores segundo as Normas.

Deverão ser fabricados e montados todos os acessórios necessários e suficientes para o perfeito funcionamento do sistema.

Rede de exaustão dos sanitários

Para redes de exaustão de sanitários deverão ser adotadas as recomendações das "Disposições para Instalação de Sistemas de Exaustão" da "ABRAVA – Associação Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado, Ventilação e Aquecimento".

INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

A edificação requer instalação de Canalização Preventiva de Proteção Contra Incêndio, bem como extintores.

Em cada pavimento estão previstos hidrantes com mangueiras de 30 (trinta) metros e dispositivos apropriados.

Os hidrantes serão alimentados, conforme indicação em projeto executivo a ser elaborado e aprovado junto ao CBMERJ.

TODAS as recomendações do LAUDO DE EXIGÊNCIAS emitido pela análise do CBMERJ deverão ser objeto de execução, não sendo previsto o ACEITE DA OBRA, sem a respectiva aceitação pela vistoria do CBMERJ.

Materiais

- Tubulação de aço carbono preto sem costura, com diâmetro mínimo interno de ⌀ 2.1/2", DIN 2440;
- Conexões em ferro maleável, Classe 10;
- Válvula de globo angular 45º, bronze fundido, haste ascendente ⌀ 2.1/2", Classe 150 lb;
- Redução 2.1/2"x1.1/2", com rosca Storz de latão;
- Mangueira de nylon revestida com borracha 15,0m x ⌀1.1/2", com engate rápido ⌀1.1/2", nas extremidades;
- Esguicho de jato regulável, com requinte de latão ⌀1/2";
- Válvula de gaveta de aço fundido, haste ascendente, classe 150, p/ sucção e recalque;
- Bomba Centrífuga, Hm=37mca, Q= 12m³/h, P= 3 CV, 220V-3F, 60Hz, 3.500rpm, dimensionamento a ser confirmado no projeto;
- Caixa para abrigo de hidrante e mangueira (H1) no térreo, em estrutura de concreto e alvenaria (dimensões em detalhe de projeto) com porta em aço pintado na cor vermelha, com vidro, de 0,60 x 0,90, fecho de pressão sem fechadura, contendo indicação com a palavra "INCÊNDIO" (conforme Norma pertinente).
- Abrigo de hidrante e mangueira (H2 e H3) nos pavimentos, com porta em aço pintado na cor vermelha, com vidro, de 0,70 x 0, 50, fecho de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. H
R. M. A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

pressão sem fechadura, contendo indicação com a palavra "INCÊNDIO" (conforme Norma pertinente).

SISTEMA DE SINALIZAÇÃO DE ENFERMAGEM

Instalação de sistema de sinalização luminosa imediata entre os pacientes e o funcionário assistencial, em todos os leitos, sanitários e banheiros destinados a pacientes internados, com quadro luminoso centralizado nos postos de enfermagem que atendem à respectiva Unidade.

O projeto executivo de arquitetura deverá determinar a localização dos pontos de acionamento nos ambientes.

SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES

Conforme dimensionados e detalhados no Projeto Executivo de Arquitetura, serão objeto de fornecimento e instalação a cargo do contratado, ainda:

- Bate-macas vinílico com corrimão integrado.
- Corrimão em aço inox
- Piso podotátil emborrachado
- Cortina vinílica Hospitalar
- Banco articulado para banho
- Banheira de Hidro-massagem
- Chuveiros elétricos
- Lavabos Cirúrgicos

- Bancas com tanque de expurgo e pia de lavagem
- Bancas secas em aço inox
- Chuveiro de Emergência com Lava-olhos
- Painéis de Cabeceira para Gases Medicinais
- Elevador de passageiros
- Elevador do tipo MACA-LEITO.
- Balcões em MDF nas Recepções e Postos de Enfermagem.
- Placas de Identificação dos Ambientes e Sinalização Visual

URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA EDIFICAÇÃO

As soluções de pavimentação, jardinagem, delimitação do terreno, portões de acesso, iluminação e outros elementos da área externa deverão ser objeto de detalhamento no Projeto Executivo de Arquitetura.

A CONTRATADA deverá fornecer os equipamentos necessários, instalar e executar todos os serviços contidos nos projetos para as obras civis nas áreas descritas nos projetos, tais como: cortes e aterros, arruamentos, rótula, calçadas, jardineiras, canteiros, pavimentações, bancos, golas de árvores, grades metálicas e portões metálicos, tentos e etc.

Os aterros e enchimentos deverão ser executados preferencialmente com o material remanescente das escavações. Este material deverá ser limpo, isento de qualquer tipo de entulho, molhado e compactado mecanicamente em camadas sucessivas de altura máxima de 0,20 m, medidas antes da compactação.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Se verificado que o material retirado das escavações não possui qualidades necessárias para ser usado em enchimentos de jardineiras e canteiros, ou havendo necessidade de volumes maiores que os do material à disposição no canteiro, a CONTRATADA deverá providenciar terra vegetal adubada.

Os materiais excedentes ou não aproveitáveis deverão ser transportados para locais determinados pela fiscalização. A carga deverá ser feita mecanicamente e o transporte feito através de caminhão basculante, salvo quando, pelo volume a ser removido, não seja conveniente o deslocamento de máquinas ou ainda outras causas a serem apreciadas pela fiscalização.

O solo deverá ser compactado para instalação da pavimentação, respeitando-se desenhos executivos e detalhes típicos dos projetos.

O arruamento possuirá sistema de drenagem enterrado, composto por tubulação de concreto, caixas e grelhas de ferro-fundido, conforme projetos de instalações específicos.

Possuirá ainda sistema de instalação elétrica de iluminação, com distribuição enterrada, conforme projetos de instalações específicos.

Delimitação do terreno

Todo o terreno deverá receber, em seu perímetro, cercamento em tela de arame galvanizado fio 12, com altura de 2,0 m, estruturada em tubos de aço galvanizado de 1 ½" a cada 2,0 m, considerando dois portões de acesso: um para transeuntes e outro para veículos.

Pavimentações

Os serviços de pavimentação serão executados em blocos de concreto intertravados e só poderão ser iniciados pós a execução do preparo de solo ou

contrapiso e cumprindo indicações do projeto.

Os pisos de áreas sujeitas a chuvas terão caimento necessário para o perfeito e rápido escoamento da água para os ralos. A declividade não deverá ser inferior a 1,5%, a não ser que outra indicação esteja no projeto.

Deverá ser observado o prazo mínimo de dois dias para trânsito sobre os pisos recém acabados.

A CONTRATADA deverá utilizar equipamentos e máquinas adequadas para a execução dos serviços. Todo o material não aproveitado deverá ter destinação adequada, não sendo permitido o despejo em outras áreas da Fiscalização.

Estacionamento

Deverão ser delimitadas vagas de estacionamento, com tinta de demarcação, em especial vagas destinadas a cadeirantes, cuja indicação deve cumprir a recomendação da ABNT NBR-9050/2021 e ser detalhada no Projeto Executivo de Arquitetura.

Calçadas de pisos de concreto

Para execução de calçada, deverá ser executado o nivelamento do terreno, deixando-o compactado.

A base pronta deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal estabelecidos pelo projeto, aceitando-se uma tolerância de cotas de 3 cm para mais ou menos em relação às cotas em cada ponto assinalado no projeto.

As calçadas receberão piso de concreto, espessura de 6 cm, sobre concreto magro, conforme projeto.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Forração

Deverão ser executados trechos em torno de toda a edificação, formando jardins com forração em grama tipo São Carlos, fornecidas em placas, nos trechos indicados no projeto de urbanização e jardinagem.

Alguns trechos receberão plantas e em outros serão plantadas vegetações como indicado no projeto.

Meio fio

Os meios-fios, serão assentes logo após o preparo do leito, em caixas de fundação previamente compactadas e devem ter suas arestas superiores rigorosamente alinhadas.

A base deverá ser executada em leito previamente compactado, devendo acompanhar os caimentos previstos. O alinhamento deverá ser observado durante o assentamento, bem como as cotas previstas no projeto.

O piso dos meios-fios deve ficar acima do revestimento, variando com o espelho de 0,15 m. Os meios-fios devem ser rejuntados com argamassa de cimento e areia de traço 1:3.

O piso das guias de calçada deve ficar à mesma cota do revestimento que lhe é adjacente. Os meios-fios deverão ser colocados antes da execução de pavimentação dos logradouros e dos passeios.

Canteiros

As separações dos canteiros previstas no projeto deverão ser executadas com tentos de concreto pré-moldados assentados em caixas de fundação previamente compactadas e deverão ter suas arestas superiores rigorosamente alinhadas e concordadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

As peças deverão ser fixadas com concreto magro e rejuntadas com argamassa de cimento e areia com traço 1:3.

O reaterro lateral somente deverá ser feito após 03 dias de fixação das peças.

- **Separação Piso - Canteiro no mesmo nível** – tento de concreto pré-moldado, com o comprimento conforme projeto.
- **Separação canteiro–canteiro** – com a função de inibir as raízes das plantas, será utilizado tento de concreto pré-moldado com seção de 7x30cm, nivelado com a terra.
- **Gola de árvore** – com dimensões de 2,00 x 2,00cm, incluindo o tento de concreto pré-moldado 15cm, nivelado com a terra e o piso.

Vegetação

- **Terra vegetal adubada** - Para enchimentos de jardineiras e canteiros, deverá ser utilizada terra vegetal adubada.
- **Plantio de grama em placas** – *Axonopus Compressus SP* (São Carlos), uma camada de 0,07m de terra vegetal adubada nas áreas (planas ou taludes) que vierem receber grama como forração, logo após acertos no terreno, nivelamento e limpeza.
- **Plantio de palmeira e árvores** - Todas as palmeiras e árvores deverão ser plantadas em covas de 1,00 x 1,00 x 1,00m preenchidas com terra vegetal adubada. As mudas deverão ter uma altura mínima de 2,00m para as árvores e 2,50m para as palmeiras.
- **Plantio de arbustos** - Todos os arbustos deverão ser plantados em covas de 0,50 x 0,50 x 0,50m preenchida com terra vegetal adubada. As mudas deverão ter altura e marco de plantação entre mudas de acordo com projeto.
- **Plantio de forrações** – Todas as forrações deverão ser plantadas sobre uma camada de 0,10m de terra vegetal adubada, serão adquiridas em sacos e o marco de plantação entre mudas será de acordo com projeto.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

- **Fornecimento de espécimes** - poderá ser através de hortos municipais ou particulares, desde que atendidas a especificação do projeto e boa condição fitossanitária das mudas.

Bancos em concreto

Os bancos serão em concreto aparente e terão acabamento liso com apoio e espaldar também em concreto, pré-moldado com fôrmas em laminados de madeira sem nós e superfícies regulares. Toda a superfície de concreto receberá tratamento para posterior pintura com verniz poliuretano conforme orientações do fabricante.

Possíveis falhas no concreto aparente devem ser reparadas com argamassa.

Instalações elétricas (área externa)

- Fornecimento e instalação da rede de iluminação externa, através da construção de caixas de passagem subterrâneas, interligadas através de eletrodutos flexíveis, tipo Kanaduto;
- Fornecimento e lançamento de cabos elétricos;
- Fornecimento, instalação e montagem de postes de iluminação completo com luminárias, reatores e lâmpadas;
- Fornecimento, instalação e montagem do Rele-Fotoelétrico, para controle automático da iluminação externa;
- Aterramento dos postes de aço, com o cabo isolado verde #6mm2 do próprio circuito de iluminação.

A iluminação externa será alimentada pelo quadro de distribuição de luz e tomadas (QDLT-iluminação externa), novo, a ser instalado na subestação, e a iluminação externa terá controle automático, por meio de Fotocélula.

Constam do fornecimento do sistema elétrico os seguintes itens: cabos de rede

de baixa tensão, postes e luminárias, materiais de infraestrutura, dutos subterrâneos, caixas de passagem subterrâneas, acessórios de identificação e fixação, mão-de-obra de instalação, bem como serviços complementares conforme especificações do projeto e da fiscalização.

As paredes das caixas devem ser em bloco de cimento preenchido e fundo em concreto com dreno.

As interligações das CP serão executadas através de eletrodutos flexíveis, tipo Kanaduto, corrugados externamente e lisos internamente, de constituição PEAD (polietileno de alta densidade). As dimensões serão indicadas nos projetos específicos.

As caixas de passagem devem ser emboçadas e impermeabilizadas pelo seu lado interno.

As emendas dos cabos devem ser feitas nas caixas de passagem, com conectores mecânicos e isolados com fita de auto fusão mais fita isolante, não devem ser estrangulados, torcidos ou prensados.

As luminárias externas serão alimentadas por cabo de 6 mm², 0,6/1kV e as derivações para a luminárias com cabo 2,5 mm², isolamento 750v.

As valas para instalação dos Kanadutos devem ser abertas com uma profundidade de aproximadamente 80 cm.

Depois de abertos, os leitos devem ser recobertos por areia lavada ou pó de pedra de forma que o Kanaduto, ao ser instalado, não sofra curvaturas ou fique torto dentro da vala.

Deve ser feito o lançamento dos Kanadutos um a um, respeitando-se os espaços entre si, conforme norma de instalação subterrâneo e projeto específico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. Nº 2135 Fls. 42 Fls. 31
S. M. A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

O Kanaduto nas paredes das caixas de passagem deve ter um acoplador de acabamento.

A abertura das valas deve ser feita de forma manual ou mecânica, tomando-se cuidados extremos para não ocorrer rompimento de outras redes (elétrica, hidráulica, drenagem, telefonia, lógica).

O fechamento das valas deve ser feito com material do próprio terreno escavado, retirando-se pedras e cascalhos. O complemento de fechamento das valas deve ser feito com pó de pedra.

Após a instalação dos Kanadutos deve-se preencher a vala com uma camada de 40 cm de terra ou pó de pedra e deve-se efetuar a compactação do terreno de forma mecânica (compactador).

Todos os trechos de travessia e passagem de veículos deve ser envelopado com concreto magro, FCK 11Mpa. Estes envelopamentos devem ser definidos em conjunto com a Fiscalização.

As entradas de eletrodutos nos prédios, e subidas em postes devem ser realizadas com eletrodutos rígidos, pretos, roscável, com as dimensões conforme projeto específico.

Os condutores de proteção (terra) serão independentes para cada circuito.

Todos os cabos elétricos serão identificados com anilhas plásticas em ambas as extremidades e, também, nas caixas de passagem, conforme numeração dada em projeto específico.

Instalações de drenagem das águas pluviais (área externa)

Fornecimento e instalação da rede de captação de águas pluviais, a ser

construída enterrada na via, em concreto armado tipo CA.2, DN=300mm e DN=400mm.

Fornecimento e instalação das caixas com grelha, caixa de areia com grelha, conforme projeto específico e detalhes típicos a serem desenvolvidos no Projeto de Instalações Sanitárias e Pluviais.

Antes do início da montagem das tubulações, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de eventuais interferências com outras redes.A execução deverá considerar as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

Instalações hidráulicas (área externa)

Deverão ser previstos no Projeto de Instalações Hidráulicas e executados na área externa, pontos de água com torneiras para acoplamento de mangueiras destinadas à irrigação dos jardins.

PROCEDIMENTOS DE MUDANÇAS NOS MÉTODOS EXECUTIVOS

Quaisquer mudanças nos métodos executivos ou materiais que fujam às especificações contidas no memorial ou no projeto deverão ser submetidos previamente por escrito à fiscalização para análise e aprovação.

QUALIDADES DE MATERIAIS / SERVIÇOS E CONTROLES TECNOLÓGICOS.

A contratada deverá informar previamente à Fiscalização sobre a marca de todos os materiais a serem utilizados na obra, desde a fundação até o acabamento.

Os mesmos deverão ser de primeira qualidade e, após a aprovação por parte da fiscalização, não poderão ser substituídos.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Na divergência sobre primeira qualidade, serão utilizados os critérios do IPT.

A fiscalização poderá exigir, a seu critério, controle tecnológico de quaisquer materiais empregados na obra.

Deverão ser submetidas à fiscalização amostras dos materiais a serem empregados nos serviços.

RECEBIMENTOS DA OBRA

A obra deve ser mantida e entregue totalmente limpa e em condições de uso, sem entulhos, detritos ou restos de materiais.

Durante a execução do serviço, os materiais deverão estar devidamente armazenados e os entulhos acondicionados em caçamba própria.

Caberá à CONTRATADA:

- Desmontar o barracão, retirar os tapumes e desativar as instalações provisórias existentes ao término da obra;
- Remover da obra todos os materiais e equipamentos, assim como as peças remanescentes e sobras utilizáveis de materiais, ferramentas e acessórios;
- Proceder a remoção de todo o entulho da obra, deixando-a completamente desimpedida de todos os resíduos de construção, bem como deverão ser cuidadosamente varridos os seus acessos;
- Todo o material a ser reciclado deverá ser encaminhado ao seu destino final e os demais deverão ir para locais indicados pela fiscalização, onde o seu destino final tenha o menor impacto no ambiente.
- Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto, luz e força, telefone, gás, etc.)

- Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos e vinílico recém-concluídos, nos casos em que a duração da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigir. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.
- Serão lavados convenientemente e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de revestimento cerâmicos e ainda, aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.
- Os revestimentos cerâmicos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.
- A limpeza dos vidros deverá ser com esponja de aço, removedor e água.
- Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água.
- Os metais deverão ser limpos com removedor. Não aplicar ácido muriático.
- É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso cerâmico, revestimentos cerâmicos, calçadas em concreto e peças de ferrometálicas.

Entendendo como finalizada a obra, a CONTRATADA enviará uma carta à FISCALIZAÇÃO informando estar concluída a obra, declarando, que já executou todas as verificações a seguir relacionadas.

- ☐ Teste de funcionamento de todos os aparelhos sanitários
- ☐ Teste de funcionamento de todas as luminárias
- ☐ Teste de vedação dos caixilhos
- ☐ Inexistência de vazamento de água das tubulações
- ☐ Inexistência de infiltração de água pelas impermeabilizações

INSPEÇÕES FINAIS

Após o encerramento de todos os serviços da obra, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviço constantes no contrato. PARA FINS DO ACEITE PROVISÓRIO e, após cumpridas as eventuais indicações do Relatório será emitido o ACEITE DEFINITIVO.

CHAVES

Deverão ser entregues 02 jogos completos de CHAVES de todas as portas instaladas na edificação, sendo estas as chaves que já fazem parte da fechadura. Entretanto, no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas. Os jogos deverão ser entregues a CONTRATANTE.

NOTAS FISCAIS, MANUAIS E TERMOS DE GARANTIA

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues a fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos constantes no contrato, tais como: compressores, bombas, Grupo-Gerador, Transformador, equipamentos contra incêndio, sistema de alarme, fluxímetros, focos cirúrgicos, sistema IT-Médico,chuveiro de emergência/lava-olhos, metais sanitários, etc.etc. A fiscalização deverá entregar toda a documentação a Direção da Unidade, após a ocupação da obra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. N. 2135/22 Fls. 32
S. M. A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO XI

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

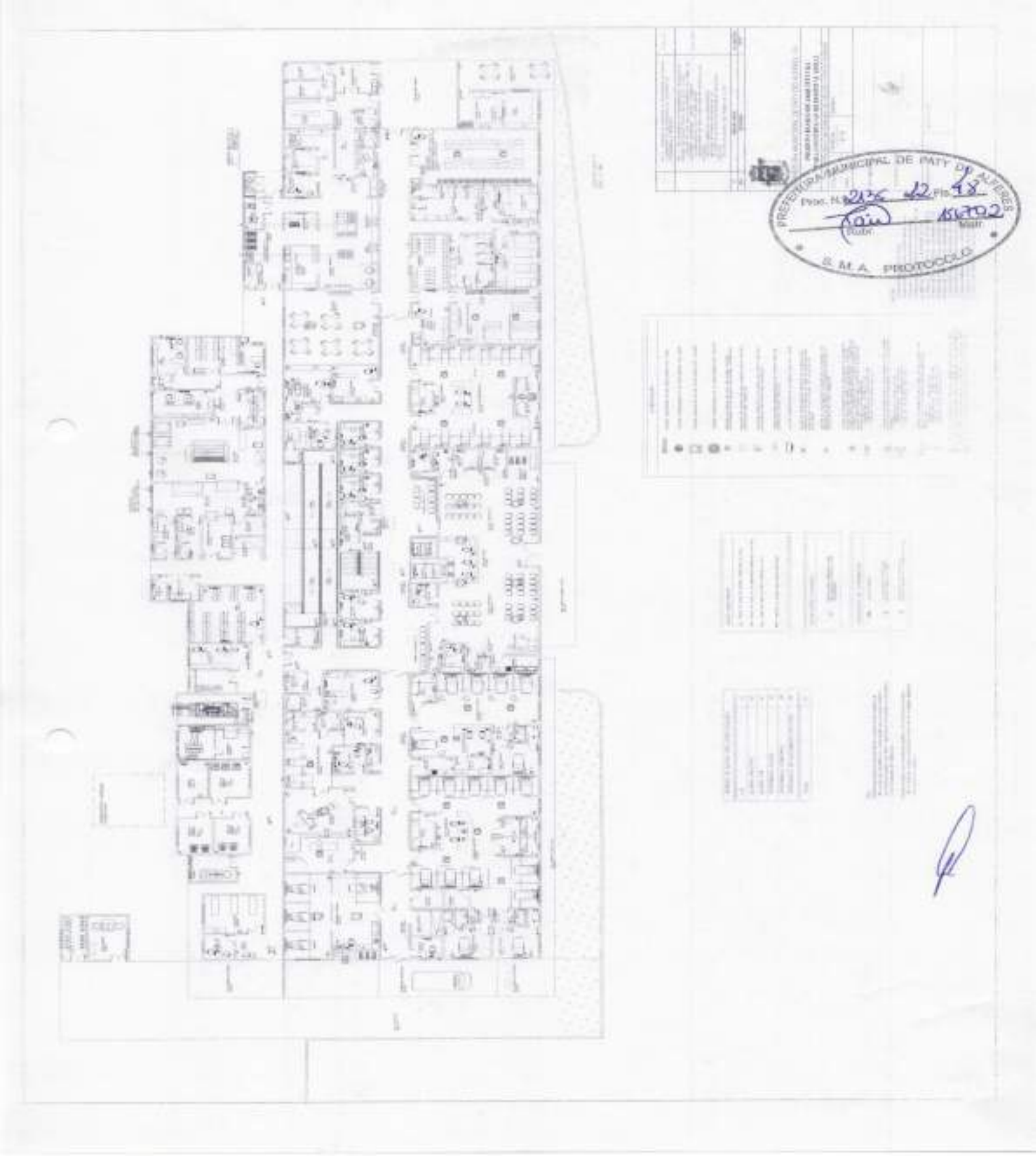
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S. M. A. PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. nº 433 Fls. 49
Subr. 156702
S.M.A. PROTOCOLO

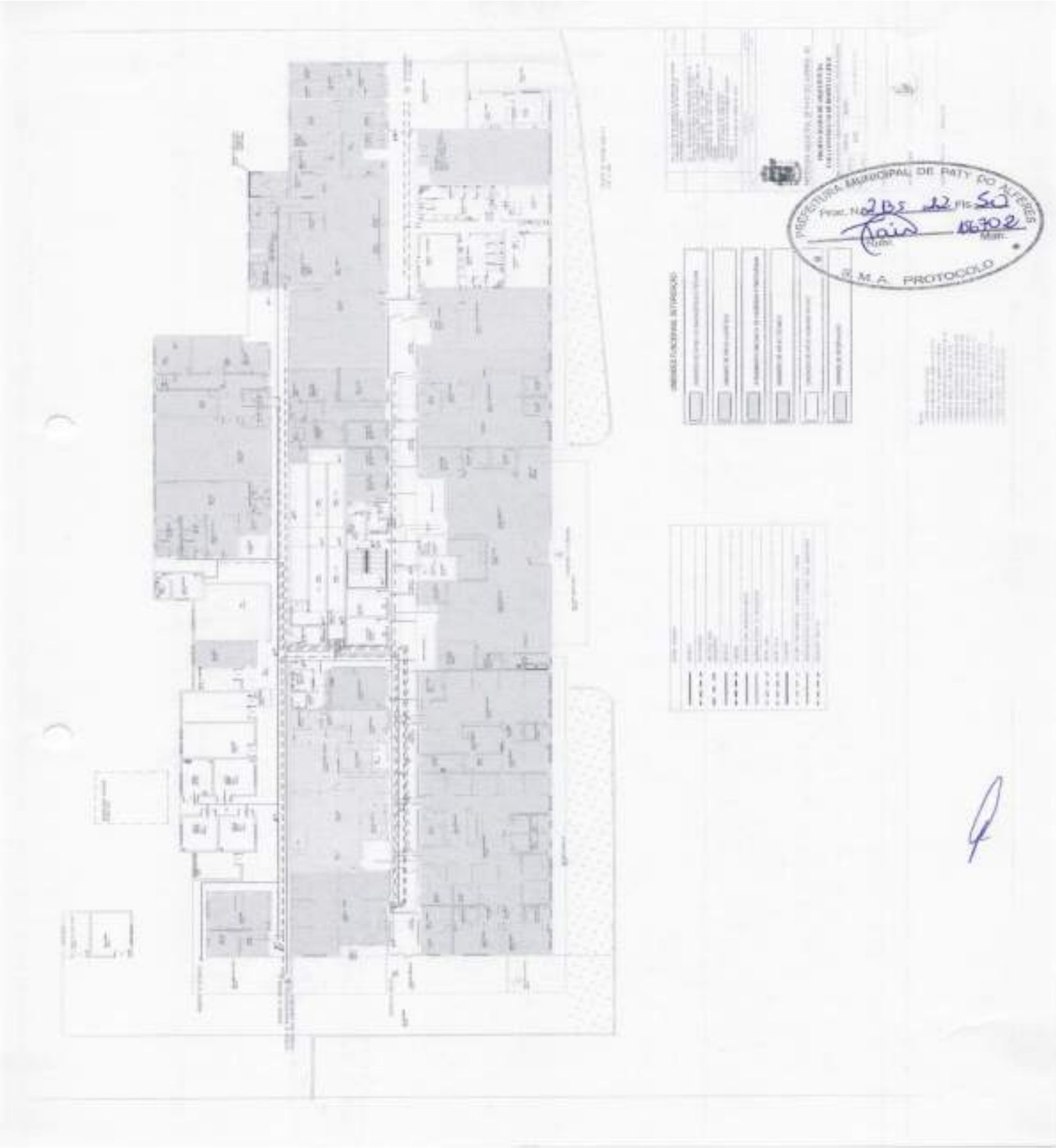

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

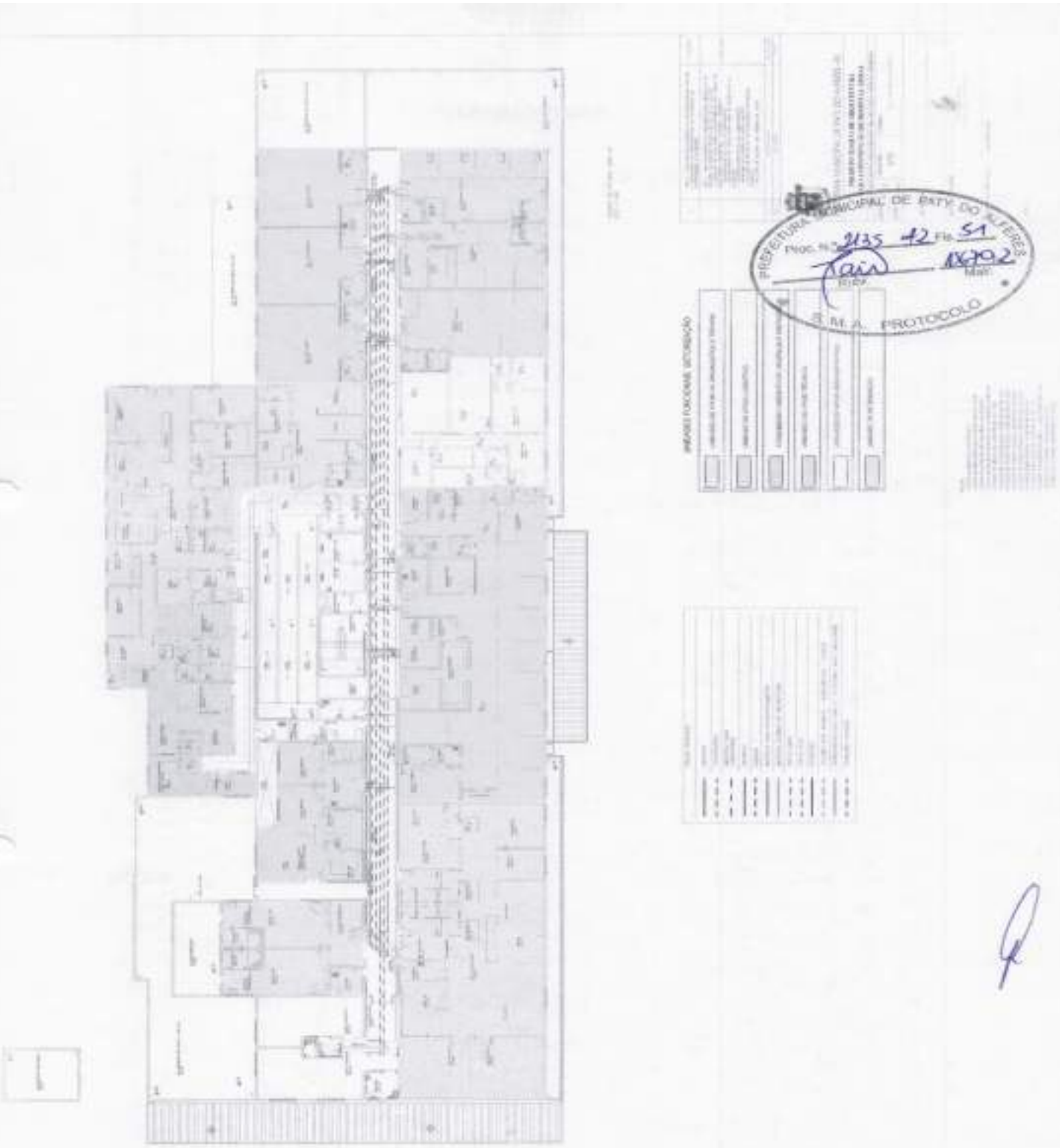

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

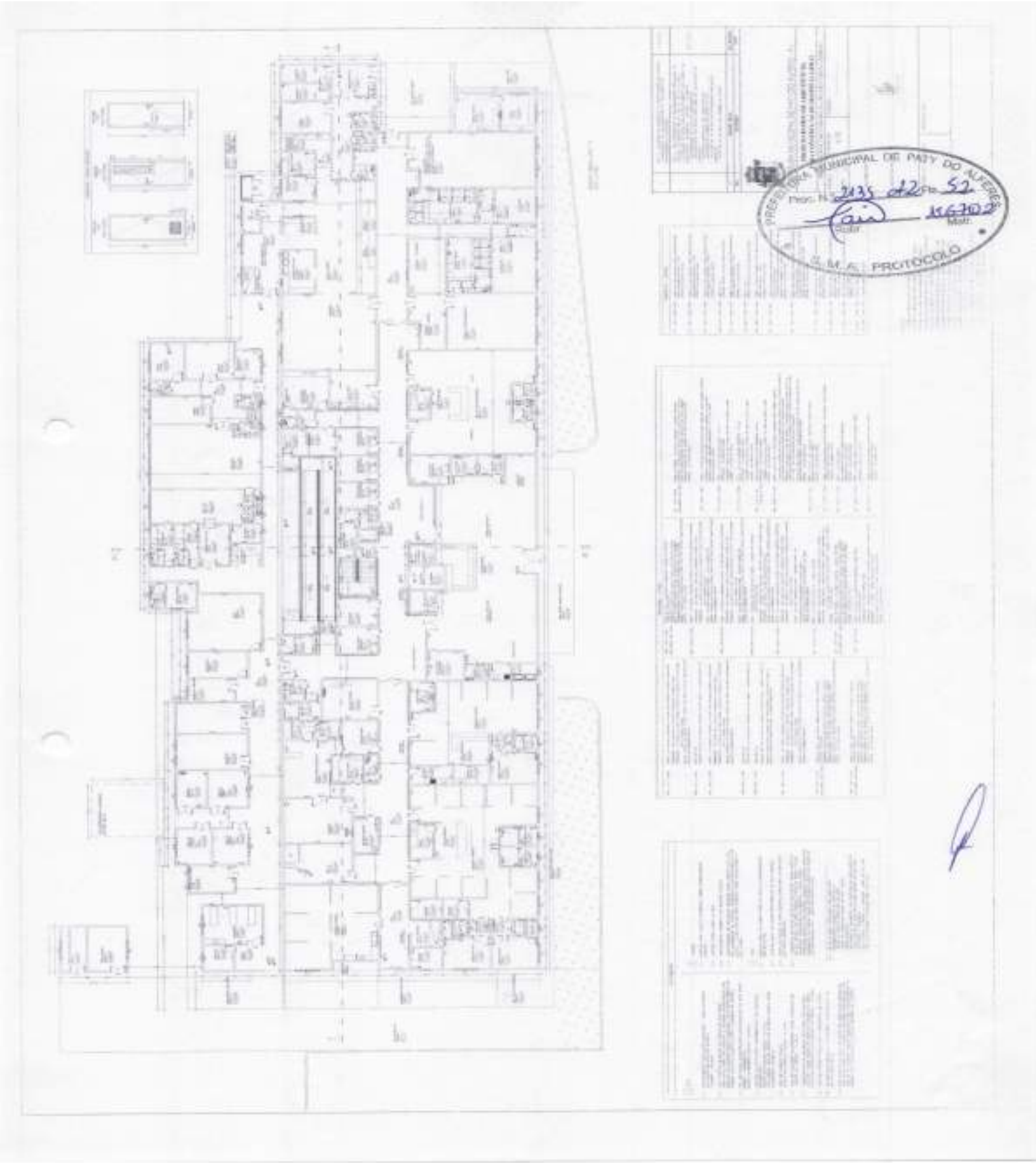

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

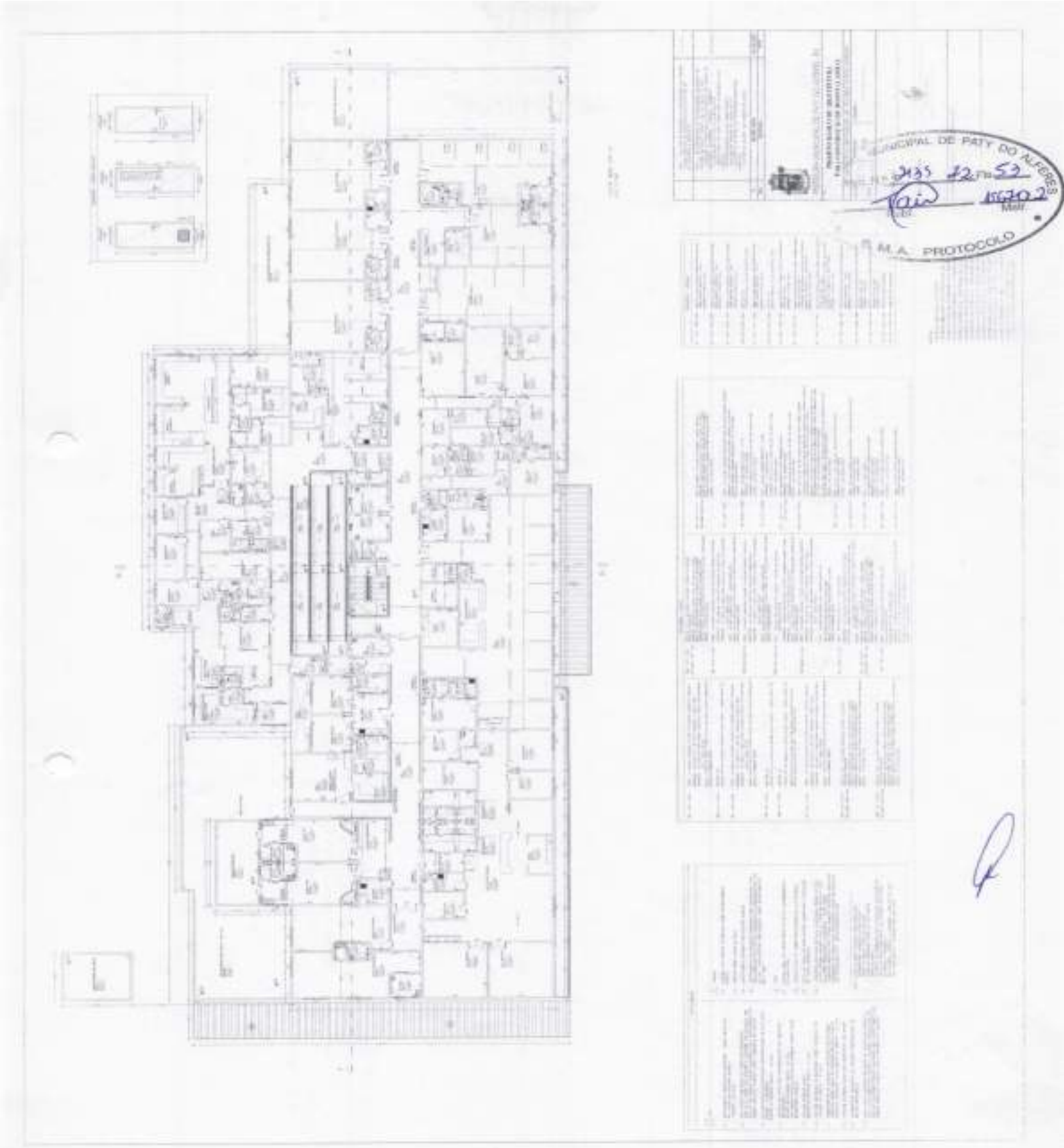
PROTOCOLO

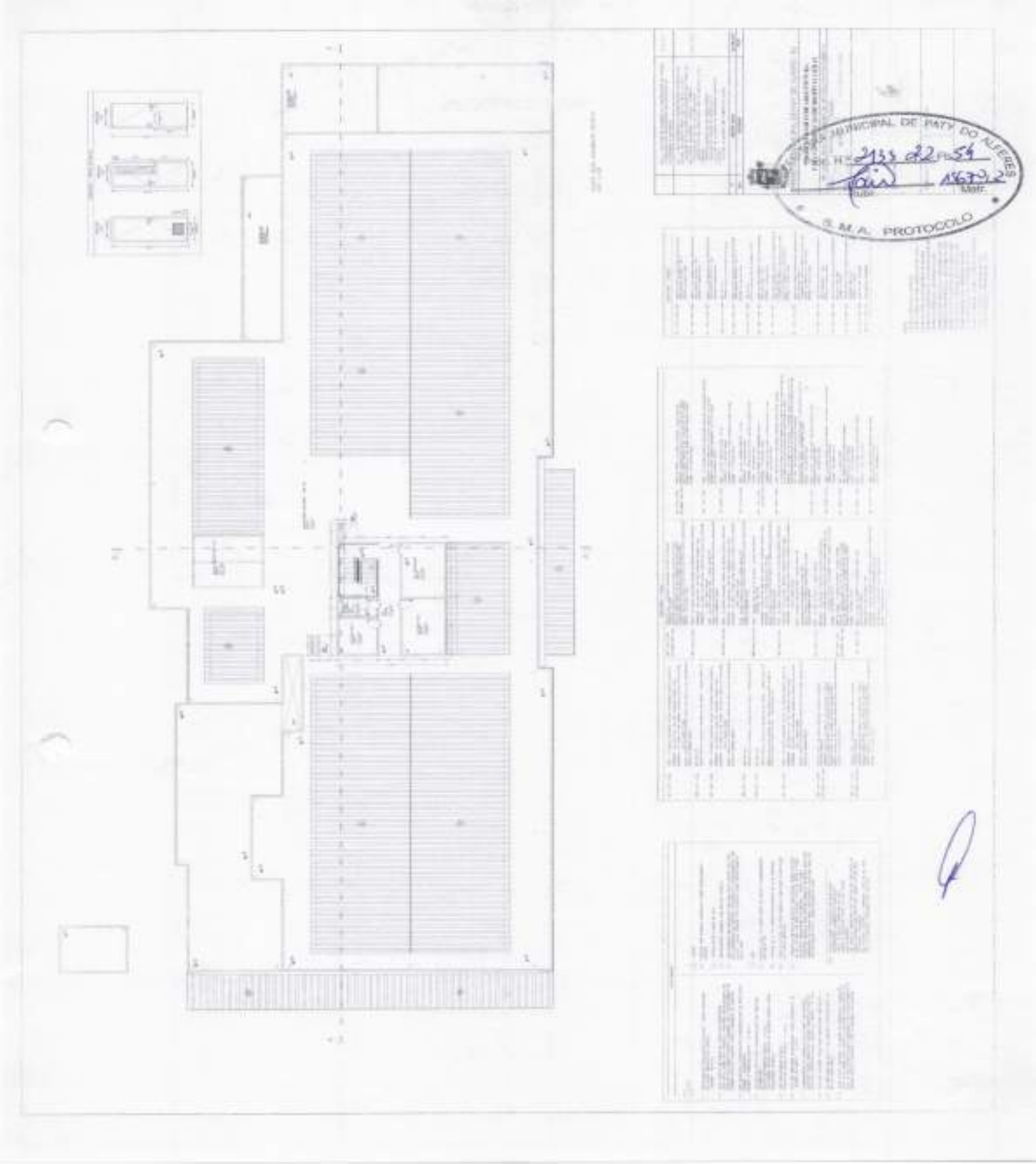

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

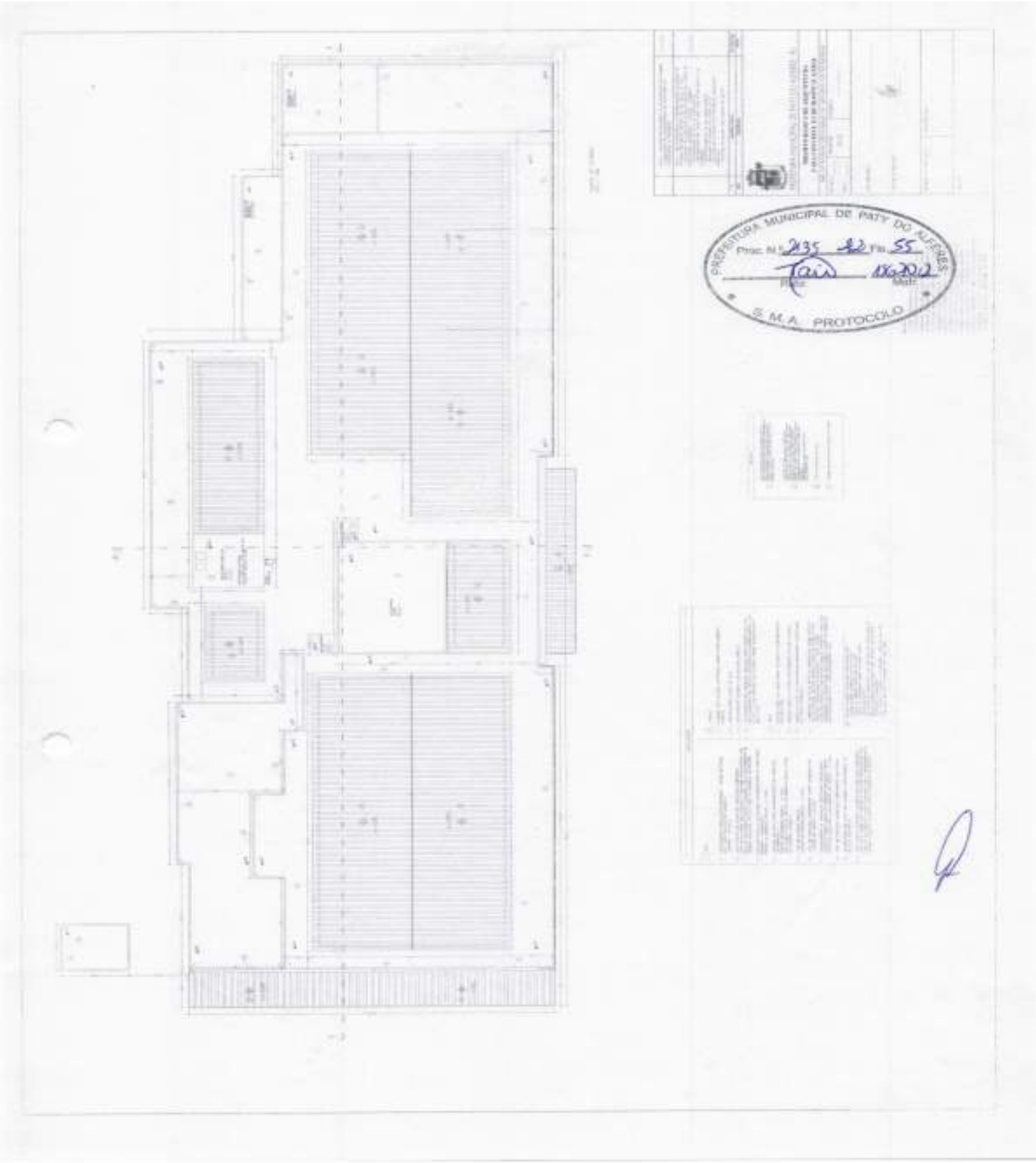

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

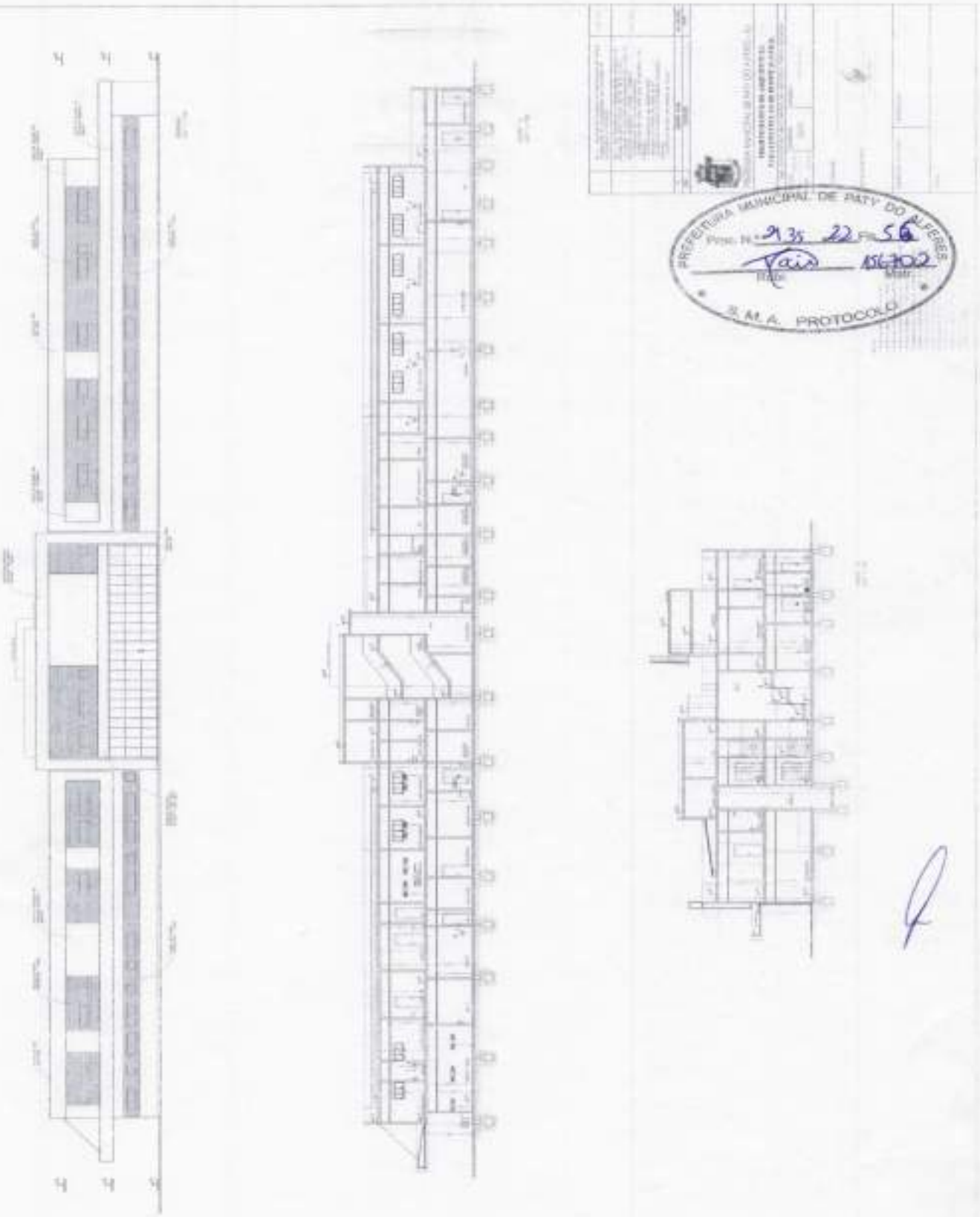

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO XII

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 09/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	202201	-	-	03/2022
SEC	202202 - Rio de Janeiro	118,72%	-	03/2022
SCO	202201	121,76%	-	03/2022
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	90,96%	-47,28%	03/2022

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$		PREÇO TOTAL R$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							1.091.956,87	1.390.483,67
1.1	05.105.0132-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	36.239,40	46.149,03	434.868,80	553.788,36
1.2	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	16.793,52	20.994,44	186.366,24	240.773,80
1.3	05.105.0120-A	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	4.127,32	5.255,94	49.528,48	63.071,28
1.4	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	5.804,49	7.392,01	69.653,76	88.704,12
1.5	05.105.0169-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	5.804,49	7.392,01	69.653,76	88.704,12
1.6	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TÉCNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	5.804,49	7.392,01	69.653,76	88.704,12
1.7	05.105.0133-A	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	EMOP	MES	12,00	3.192,64	4.065,23	38.311,68	48.782,76
1.8	05.105.0200-A	SERVICO DE VIGILANCIA COM VIGIA DE OBRA 24H/DIA,PARA 1 POSTO	EMOP	MES	12,00	12.418,62	15.815,79	149.023,44	189.645,48
1.9	05.105.0906-A	UNIDADE REF.P/CIMPL.ADM LOCAL,CONSID.CONSUMO AGUA,TEL,ENERGIA ELETRICA,MAT.LIMPEZA E ESCRITORIO,COMPUTADORES,LICENCA OBRA,MOVEIS E UTENSILIOS,AR COND,BEBEDOURO,ART,RRT,FOTOGRAFIAS,UNIFORMES,DIARIAS,EXAMES ADMISSIONAIS,PERIODICOS E DEMISSIONAIS,CURSO CAPACITACAO/TREINAMENTO E ITENS COMPLEMENTEM AS DESP.NECESS.EXCL.DESPESAS SUBSIDIOS ALIM.E TRANSPORTE PESSOAL	EMOP	UR	715,00	30,19	38,43	21.589,77	27.212,19
2	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO							1.369.602,31	1.717.488,11
2.1	01.800.0801-A	SONDAGEM A PERCUSSAO EM TERRENO COMUM,COM ENSAIO DE PENETRACAO,DIAMETRO 3",INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	EMOP	M	46,00	101,23	128,82	4.649,23	5.918,88
2.2	01.800.0850-A	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO,COM TRANSPORTE ATE 50KM	EMOP	UN	1,00	5.607,47	7.000,31	5.607,47	7.000,31
2.3	01.000.0061-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO,COMPREENDENDO ACERTO,RASPAGEM EVENTUALMENTE ATE 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE,EXCLUSIVE COMPACTACAO	EMOP	M2	19.845,00	1,28	1,60	25.737,20	32.139,20
2.4	01.018.0100-A	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO PLANIALTIMETRICO CADASTRAL DE AREAS DE LOGRADOUROS PUBLICOS,COMPREENDENDO NIVELAMENTO DO EIXO DE LOGRADOUROS,COM COTAS DE TAMPOES DE POCOS DE VISITA,COTAS DE SOLEIRAS DE EDIFICACOES E/OU TERRENOS,LEVANTAMENTO DE POSTEACAO,ARVORES,ETC(ESTE PERCENTUAL REFERE-SE A DESGASTE DE FERRAMENTAS	EMOP	M2	3.780,00	1,44	1,80	5.328,00	6.771,60
2.5	01.018.0101-A	MARCACAO DE OBRA SEM INSTRUMENTO TOPOGRAFICO,CONSIDERADA A PROJECAO HORIZONTAL DA AREA ENVOLVENTE	EMOP	M2	3.780,00	2,80	3,56	10.584,00	13.453,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. Nº 2433 22 Fls. 33
Mat. 45672
S.M.A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REFERENTE ORÇAMENTO DE PREÇOS EM ANEXO
DESCRIÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL: PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/05/2012 BDI: 21,35%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO UNIT. COM BDI	PREÇO TOTAL
2.6	01.050.0152-A	PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4000M2 APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PACRCES DA CONTRATANTE INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	EMOP	M2	5.300,00	82,34	436.589,20	552.340,00
2.7	01.050.0015-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4000M2 INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PACRCES DA CONTRATANTE CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA ARMAÇÃO E DETALHES DE ACORDO COM A ABNT	EMOP	M2	5.300,00	60,40	318.512,00	402.127,00
2.8	01.050.0062-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE TELEMÁTICA PARA PREDIOS HOSPITALARES INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES	EMOP	M2	5.300,00	13,53	71.709,00	90.529,42
2.9	01.050.0116-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA PARA PREDIOS HOSPITALARES INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES	EMOP	M2	5.300,00	30,42	161.226,00	203.500,00
2.10	01.050.0065-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2 INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES	EMOP	M2	5.300,00	14,49	76.797,00	96.900,00
2.11	01.050.0103-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA PARA PREDIOS HOSPITALARES ACIMA DE 4.000M2 INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES	EMOP	M2	5.300,00	19,86	105.258,00	132.800,00
2.12	01.050.0136-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PACRCES DA CONTRATANTE EM PREDIOS COM AREA ACIMA DE 3000M2	EMOP	M2	5.300,00	5,70	30.204,00	38.100,00
2.13	01.050.0224-A	PROJETO EXECUTIVO DE SISTEMA CENTRAL DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO, AR COMPRIMIDO E VÁCUO) INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PACRCES DA CONTRATANTE COM AREA ACIMA DE 400M2	EMOP	M2	5.300,00	1,49	7.897,00	9.960,00
2.14	01.050.0034-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA PARA PREDIOS HOSPITALARES INCLUSIVE PROJETO BÁSICO APRESENTADO EM AUTOCAD INCLUSIVE AS LEGALIDADES PERTINENTES	EMOP	M2	5.300,00	15,00	79.500,00	100.275,00
							SUBTOTAL	1.587,40
2.0		CANTEIRO DE OBRAS						
	02.020.0002-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA TIPO BANNER/PLOTTER CONSTITUÍDA POR LONA E IMPRESSÃO DIGITAL INCLUSIVE SUPORTES DE MADEIRA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	M2	30,00	154,30	4.629,00	5.835,00
	02.020.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITÓRIO COM 16 ENCÓS 2,30M L/ARG/ALTURA 6,30M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA CHAPAS AÇO GALVANIZADA TRAPEZOIDAL INCLUSIVE MOBILIÁRIO TERMO-ACÚSTICO FORRO CHASSIS REFRIGERADO ENERGIA COMPRIMENTO NAUL INCLUSIVE ELÉTRICA E HIDRÁULICA SANITÁRIAS ACESSÓRIOS 1 VASO SANITÁRIO E 1 LAVATÓRIO ETC. TRANSP. / MOBILIM 04.000.0800 CARGA E DESCARGA/MOB ITEM 04.010.0016	EMOP	UNIDADE	24,00	600,00	14.400,00	18.336,48

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MARÇO/22)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	PERC	MES	DATA REF.
EMOP	2022/01	-	-	00/0022
SINC	2022/02 - Rio de Janeiro	116,72%	-	00/0022
SCO	2022/01	121,76%	-	00/0022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,98%	47,28%	00/0022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

3.3	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO CINERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	EMOP	UNXMES	24,00	788,11	1.904,83	18.908,54	24.118,02
3.4	AD 13.15.0100 (-)	Container escritorio, vestiario ou deposito, modelo padrao, medindo: (6x2.4x2.55)m, em estrutura de aco, composto por piso de madeira, paredes forradas com compensado naval, teto com isolamento termico, com 1 porta de (0.80x2.10)m, 2 basculantes de (1.20x1.20), entrada para ar condicionado com suporte e tomada 3P, 2 pontos de iluminacao, 2 tomadas eletricas, distribuicao interna das instalacoes eletricas e hidraulicas ate o ponto de entrada/saida da unidade e peso aproximado de 2t, exclusive carga, descarga e transporte ida e volta ao canteiro. Aluguel mensal (desonerado)	SCO	UN.MES	24,00	241,08	309,46	5.802,96	7.427,04
3.5	02.002.0007-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 4 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2VEZES,EXCLUSIVE PINTURA	EMOP	M2	300,00	27,02	34,41	8.106,00	10.323,00
3.6	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSAO PARA CANTEIRO DE OBRAS,MO CHAVE 100A,CARGA 3KW,220V,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	EMOP	UN	1,00	2.176,46	2.771,60	2.176,46	2.771,60
3.7	02.015.0001-A	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS,INCLUSIVE ESCAVACAO,E EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLICO	EMOP	UN	1,00	4.195,64	5.336,79	4.195,64	5.336,79
3.8	02.010.0002-A	GALPAO ABERTO PARA OFICINAS E DEPOSITOS DE CANTEIRO DE OBRAS,ESTRUTURADO EM MADEIRA DE LEI,COBERTURA DE TELHAS DE CIMENTO SEM AMIANTO ONDULADAS,DE 6MM DE ESPESSURA,PISO CIMENTADO EPREPARO DO TERRENO,SENDO A MADEIRA E A COBERTURA EMPREGADAS 2VEZES	EMOP	M2	20,00	209,86	291,57	4.074,00	5.831,40
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA							42.743,74	54.462,58
4.1	03.020.0050-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1◆CATEGORIA,ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	EMOP	M3	966,20	5,70	7,26	5.473,14	6.971,89
4.2	03.035.0019-B	ESCAVACAO MECANICA DE VALA NAO ESCORADA,EM MATERIAL DE 1◆CATEGORIA,ENTRE 1,50 E 3,00M DE PROFUNDIDADE,UTILIZANDO RETRO-ESCAVADEIRA,EXCLUSIVE ESGOTAMENTO	EMOP	M3	757,11	10,68	13,60	8.085,34	10.299,70
4.3	03.011.0015-B	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE,UTILIZANDO VIBRO COMPACTADOR PORTATIL,EXCLUSIVE MATERIAL	EMOP	M3	1.466,41	19,84	25,28	29.094,47	37.064,83
5	TRANSPORTES							15.357,94	19.825,52
5.1	04.006.0008-D	CARGA MANUAL E DESCARGA MECANICA DE MATERIAL A GRANEL(AGREGADOS,PEDRA DE MAO,PARALELOS,TERRA E ENTULHOS),COMPREENDENDO OS TEMPOS PARA CARGA,DESCARGA E MANOBRAS DO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COM CAPACIDADE UTIL DE 27 EMPREGANDO 2 SERVENTES NA CARGA	EMOP	T	280,00	32,16	40,96	11.204,80	14.269,24

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,30%

FONTE	VERSÃO	PCSA	PCS	DATA-BASE
EMOP	2022/01	-	-	00/0000
SINC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,72%	-	00/0000
SICRO	2022/01	121,78%	-	00/0000
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	94,98%	47,20%	00/0000
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

5.2	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SE GUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	EMOP	UN	6,00	71,24	90,72	427,44	544,32
5.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006,EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	EMOP	UN/KM	60,00	29,54	37,62	1.772,40	2.257,20
5.4	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	EMOP	M2/KM	8.000,00	0,16	0,20	1.280,00	1.600,00
5.5	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	EMOP	M2	608,00	0,77	0,98	468,16	595,84
6	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							61.516,47	76.173,70
6.1	05.001.0175-A	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA OU ENTULHO,EM CARRINHOS A 10,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVE CARGA A PA	EMOP	M3	200,00	16,00	21,52	4.345,60	5.430,40
6.2	05.005.0012-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0009)	EMOP	M2	300,00	6,48	8,25	1.944,00	2.475,00
6.3	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	EMOP	M2	960,00	5,90	7,51	5.616,00	7.209,60
6.4	05.009.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	EMOP	M2/MES	1.800,00	8,00	10,10	8.800,00	10.180,00
6.5	05.056.0003-0	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO (DURALUMINIO),MEDINDO (0,40X0,60)M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	1.042,50	1.326,16	1.042,50	1.326,16
6.6	05.054.0001-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE PORTAS,MEDINDO (25X8)CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	200,00	38,50	48,94	7.700,00	9.788,00
6.7	05.054.0015-A	PLACA DE ACRILICO DESENHADA,INDICANDO SANITARIO MASCULINO OU FEMININO,DE (30X16)CM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	80,00	50,08	164,53	4.024,60	13.162,40
6.8	05.058.0024-A	LETRA DE ACO ESCOVADO COM 40CM DE ALTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	28,00	232,31	295,50	6.504,68	8.273,94
6.9	15.845.0110-0	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 1/2" A 1"	EMOP	M	1.760,00	12,11	16,70	22.087,00	29.392,00
7	GALERIAS, DRENOS E CONEXOS							126.334,91	164.785,48
7.1	06.003.0010-A	CALHA MEIO-TUBO CIRCULAR DE CONCRETO VIBRADO,DIAMETRO INTERNO DE 300MM,INCLUSIVE ACERTO DE FUNDO DE VALA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	M	62,00	43,29	52,81	2.684,70	3.273,70
7.2	06.016.0052-A	GRELHA PARA CANALETA DE F◆F◆,(CM(30X100)CM) CARGA MINIMA PARA TESTE 12T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 15T E FLECHA RESIDUAL MAXIMA 2MM,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	M	62,00	127,36	162,10	7.890,32	10.048,20
7.3	06.031.0252-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	EMOP	M	300,00	5,49	6,98	1.644,00	2.094,00

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	DESON.	REF.	DATA REF.
EMOP	2022/01	-	-	03/2022
SINC	2022/03 - Rio de Janeiro	116,72%	-	03/2022
SCO	2022/01	121,78%	-	03/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,98%	47,28%	03/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	-

7.4	06.272.0002-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	EMOP	M	386,00	37,44	47,68	11.232,00	14.384,00
7.5	06.081.0254-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	EMOP	M	195,00	8,21	15,00	601,00	1.095,00
7.6	06.272.0003-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	EMOP	M	280,00	75,00	98,40	14.552,00	17.696,00
7.7	06.301.0235-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC RIGIDO,COM JUNTA ELASTICA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,COMPREENDENDO CARGA E DESCARGA,ACERTO DE FUNDO DE VALA,COLOCACAO NA VALA,MONTAGEM E REATERRO ATE A GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO CONSIDERANDO O MATERIAL DAPROPRIA ESCAVACAO E TESTE HIDROSTATICO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA ELASTICA	EMOP	M	290,00	11,53	14,81	2.326,00	2.862,00
7.8	06.272.0004-A	TUBO PVC,CONFORME ABNT NBR-7362,PARA ESGOTO SANITARIO,COM DIAMETRO NOMINAL DE 200MM,INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA,FORNECIMENTO	EMOP	M	300,00	119,08	147,84	34.821,00	44.352,00
7.9	06.314.0065-A	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20)CM,EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),DE 0,60X0,60X1,00M,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME,COM FUNDO EM CONCRETO SIMPLES PROVIDO DE CALHA INTERNA,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE COM A MESMA ARGAMASSA,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETO ARMADO 15MPA,COM ESPESSURA DE 10CM	EMOP	UN	15,00	1.436,38	1.825,20	21.545,80	27.408,00
7.10	06.012.0001-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,80X1,80X1,80M,PARA COLETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA,SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK=10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4EM VOLUME,DE GRAUS DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE FORNECIMENTO DETODOS OS MATERIAIS	EMOP	UN	4,00	3.143,52	4.089,01	12.574,30	16.012,24
7.11	06.012.0200-A	POCO DE VISITA DE CONCRETO ARMADO COM MEDIDAS INTERNAS DO POCO E PROFUNDIDADE DE 1,10X1,10X1,20M,DIAMETRO DA GALERIA DE 0,60M,TENDO O CONCRETO DAS PAREDES,FUNDO E TAMPA 400KG E O DA BASE,CALHA E BANQUETA 300KG DE CIMENTO POR M3,SENDO AS PAREDES,CALHA E A BANQUETA REVESTIDAS COM ARGAMASSA,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDO	EMOP	UN	4,00	4.737,14	6.052,77	18.948,54	24.110,08
7.12	06.014.0110-A	CAIXA PARA REGISTRO PADRAO CEDAE,DE ALVENARIA DE TIJOLO MACICO(7X10X20)CM,EM PAREDES DE 1 VEZ(0,20M),DIMENSOES INTERNAS DE 0,60X0,60X0,25M,COM TAMPA DE CONCRETO COM 10CM DE ESPESSURA MINIMA,UTILIZANDO ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,TRACO 1:4,SENDO AS PAREDES REVESTIDAS INTERNAMENTE C/A MESMA ARGAMASSA,EXCL. CAIXA QUADRADA DE FERRO FUNDIDO P/REGISTROS ATE 300MM	EMOP	UN	1,00	396,60	507,68	396,60	507,68
8	BASES E PAVIMENTOS							410.604,79	522.195,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. N° 2435 Fl. 35
Rubr.
N.A. PROTOCOLO

Rua Sebastião de Lacerda, 30 – Centro – Paty do Alferes – RJ – CEP: 26950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
PROC. Nº 2135 22 FL. 351
Tair 16702
P.M.A. PROTOCOLO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REVISÃO DA EXECUÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2012
DESCRIÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL: PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2012 BDI: 27,36%

16.1	98.027.0042-A	MEIO-FIO RETO DE CONCRETO SIMPLES FCK=15MPA-PRE-MOLDADO, TIPO DERAU MEDINDO 0,15M NA BASE E 0,30M ALTURA DE 0,30M REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3,5.COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS ESCAVAÇÃO E REATERRO	EMOP	M	436,00	61,37	26.750,12	16.344,72	43.094,84	27,36%	11.789,12	54.884,00
16.2	98.030.0010-A	PAVIMENTAÇÃO LAJOTAS CONCRETO ALTAMENTE VIBRADO INTERTRAVADO CHATICULAÇÃO VERTICAL PRE-FABRICADOS COR NATURAL ESP.8CM RESISTENCIA A COMPRESSÃO 35MPA-ASSENTES SOBRE COLCHÃO PÓ DE PEDRA AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE CUNHAS TOMADAS CARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 EXCU DIRETORSCO E ASF ALTO EXCL PREPARO TERRENO C/FORN DE TODOS OS MAT.INCLUSIVE COMO A COLOCAC	EMOP	M2	2.800,00	80,00	224.000,00	61.302,72	285.302,72	27,36%	78.016,32	363.319,04
16.3	17.240.0003-A	MANUTENÇÃO DE GRAMA DE ESPORTE DO VARGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE ADEQUADO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	EMOP	M2	40,00	91,00	3.640,00	1.000,00	4.640,00	27,36%	1.269,44	5.910,00
16		SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS							228.184,96		62.302,16	290.487,12
18.1	09.005.0001-B	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS TIPO SÃO CARLOS BATATAIS LARGA E SANTO AGOSTINHO INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM CARGA TRANSPORTE DESCARGA E REESPARO DO TERRENO	EMOP	M2	240,00	14,19	3.405,60	931,20	4.336,80	27,36%	1.186,37	5.523,17
18.2	93.004.0050-A	FRADE DE CONCRETO 10MPA PARA PROTEÇÃO DE CALÇADAS APOIADO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	EMOP	UN	5,00	187,77	938,85	256,65	1.195,50	27,36%	327,00	1.522,50
18.3	93.012.0001-A	BANCO DE CONCRETO APARENTE COM 1,50M DE COMPRIMENTO ASCM DE LARGURA E 180KM DE ESPESSURA, SOBRE DOIS APOIOS DO MESMO MATERIAL COM SEÇÃO DE 100X50M	EMOP	UN	5,00	311,16	1.555,80	425,55	1.981,35	27,36%	542,00	2.523,35
18.4	93.015.0030-A	ALAMBRADO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO Nº 12 MALHA LOSANGO DE 7,70CM COM ALTURA DE 2,00M MAIS 0,30M DE ARAME BRUNIDO ACIMA ESTA ESTRUTURA FORMADA DE TUBOS AÇO GALVANIZADO DE 1 1/4" HORIZONTAIS E VERTICAIS SENDO OS HORIZONTAIS UM A 0,10M DO CHÃO E O OUTRO DISTANTE 2,30M DEVIDO OS VERTICAIS A CADA 2,00M INCLUSIVE PORTÕES E FERRAGENS EXCL PINTURA ORIM E COLOC.	EMOP	M2	1.000,00	200,00	200.000,00	54.720,00	254.720,00	27,36%	69.693,12	324.413,12
18.5	09.005.0009-A	ARBUSTO PARA JARDIM, TIPO LANTANA MISSIO CISAMINHO ETC.COM 70 A 100CM DE ALTURA FORNECIMENTO	EMOP	UN	50,00	40,00	2.000,00	547,20	2.547,20	27,36%	696,92	3.244,12
18.6	MATI18073	Plantio - Espécie vegetal nativa com CAP (Circunferência na Altura do Peito) entre 0,15 e 0,20m e altura entre 3,00 e 1,50m	SICO	UN	10,00	100,00	1.000,00	273,60	1.273,60	27,36%	348,46	1.622,06
18		FUNDAÇÕES							977.386,98		267.384,71	1.244.771,69
19.1	11.001.0020-B	CONCRETO PARA CAMADAS PREPARATÓRIAS COM 180KG DE CIMENTO POR M3 DE CONCRETO COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS INCLUSIVE EN CE PERSONAL	EMOP	M3	40,00	243,38	9.735,20	2.663,40	12.398,60	27,36%	3.392,00	15.790,60
19.2	11.011.0015-A	CONCRETO ARMADO FCK=15MPA INCLUSIVE MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO IMPORTADO DE USINA INCLUSIVE ADENSAÇÃO E COLOCAÇÃO 140,00M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004 A 11.006 INCLUSIVE AÇO CA 50 INCLUSIVE MÃO DE OBRA FRACOFTE E DOBRA SEM MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	EMOP	M3	1,00	2.150,16	2.150,16	588,16	2.738,32	27,36%	748,90	3.487,22

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 04/03/2022 BDI: 27,39%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SINC	2022/02 - Rio de Janeiro	110,72%	-	02/2022
SICRO	2022/01	121,79%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS	84,56%	47,26%	02/2022

10.3	11.002.0010-A	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	EMOP	M3	46,23	119,16	159,48	5.462,54	6.606,60
10.4	11.002.0035-0	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,INCLUSIVE O TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,COLOCACAO,ADENSAMENTO E ACABAMENTO,CONSIDERANDO UMA PRODUCAO APROXIMADA DE 2,00M3/H	EMOP	M3	46,23	65,31	85,17	3.910,26	5.844,00
11	ESTRUTURAS							2.287.837,98	2.875.017,36
11.1	11.013.0075-A	CONCRETO ARMADO FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO,IMPORTADO DE USINA,ADENSADO E COLOCADO. 14,00M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0020E 11.004.0035.80KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	EMOP	M3	326,28	2.330,04	2.722,71	810.445,75	1.032.135,13
11.2	11.030.0060-A	LAJE PRE-MOLDADA BETA 12,PARA SOBRECARGA DE 3,5KN/M2 E VAO DE 4,18M,CONSIDERANDO VIGOTAS,TIJOLOS E ARMADURA NEGATIVA,INCLUSIVE CAPEAMENTO DE 4CM DE ESPESSURA,COM CONCRETO FCK=30MPA,E ESCORAMENTO,FORNECIMENTO E MONTAGEM DO CONJUNTO.	EMOP	M2	5.280,00	175,79	223,87	928.171,20	1.182.033,60
11.3	11.023.0085-A	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO,FORMADA POR FIOS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIAMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM,FORNECIMENTO	EMOP	KG	11.616,00	11,40	14,52	132.422,40	168.694,32
11.4	11.011.0040-A	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	EMOP	KG	11.616,00	1,76	2,24	20.526,00	26.143,44
11.5	13.373.0038-A	PISO DE CONCRETO ARMADO MONOLITICO,CJUNTA FRIA,ALISADO C/REGUA VIBRATORIA,ESPESSURA 15CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA,EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO,INCLUSIVE BRITA,LONA DE TECIDO RESINADO, TELA SOLDADA 15X15CM(IN 2MM/DUPLA),CONCRETO USINADO RESISTENCIA A COMPRESSAO 20MPA C/TRANSPORTE,E CONCRETO E TODA A MAO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS	EMOP	M2	2.640,00	126,07	164,31	332.904,00	433.910,40
12	ALVENARIA							570.515,48	736.744,79
12.1	12.020.0001-A	PAREDE DIVISORIA P/SANITARIOS E BANHEIROS,DE MARMORITE CINZA CLARO,GRANA BRANCA,1,3CM ESPESSURA,CHUMBADA NO PISO E PAREDE,INCL.FUNDICAO POLIMENTO MANUAL E COLOCACAO,ESPELHO C/5CM ESPESSURA,CHUMBADO NO PISO E FIXADO NA DIVISORIA EM 3 PONTOS,NA SUA ALTURA,POR ESTRIBOS PREVIAMENTE DEIXADOS NA FUNDICAO,DA PLACA,COMF. PRCU N◆/2009/EMOP,EXCL.PORTAS E SUAS FERRAGENS	EMOP	M2	49,80	331,19	427,72	16.496,40	16.869,20
12.2	12.003.0105-A	ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS FURADOS 10X20X20CM ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:6,EM PAREDES DE MEIA VEZ(0,10M),DE SUPERFICIE CORRIDA,DE 3,00 A 4,50M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	EMOP	M2	7.650,00	80,18	102,11	613.386,00	781.075,50
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS							3.716.376,74	4.499.394,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2023)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 06/03/2023 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	UF	BDI	DATA BASE
EMOP	202201	-	-	02/2022
SEC	202202 - Rio de Janeiro	116,72%	-	02/2022
SCO	202201	121,78%	-	02/2022
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	94,98%	47,28%	02/2022

13.1	13.196.0065-A	FORRO ESTRUTURADO MONOLITICO C/UMA CHAPA DE GESSO ACARTONADO,TIPO STANDARD NO SISTEMA DRYWALL LARGURA 1200MM,ESP.12,5MM ,C/TRAT.JUNTAS P/UNIFORMIZACAO DA SUPERFICIE, SENDO APARAFUSADA EM ESTRUTURA DE ACO GALVANIZADO,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR C/O PERIMETRO EXECUTADO C/CANTONEIRAS ACO GALVANIZADO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	5.380,00	54,90	68,93	185.502,90	236.329,60
13.2	13.196.0102-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE FIBRA MINERAL COM PLACA DE BORDA QUADRADA DE 625X1125MM,ESP.APROXIMADA 13,0MM,C/INDICE DE ABSORCAO ACUSTICA,ESTRUTURADO EM PERFIS TIPO "T" DE ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA DE 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA,SUSPENSO POR MEIO DE PENDURAIS EM ACO/GALVANIZADO,FIXADOS EM ESTRUTURA SUPERIOR,FORN.E COLOCACAO	EMOP	M2	800,00	89,80	182,94	71.904,00	91.634,40
13.3	13.001.0025-B	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 COM 1,5CM DE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3	EMOP	M2	13.147,00	26,34	35,94	346.281,96	440.960,28
13.4	13.001.0010-B	CHAPISCO EM SUPERFICIE DE CONCRETO OU ALVENARIA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 5MM DE ESPESSURA	EMOP	M2	6.340,00	5,50	7,00	34.870,00	44.390,00
13.5	13.168.0020-A	REVESTIMENTO DE FACHADA OU AREAS INTERNAS C/PAINEL DE ALUM. COMPOSTO,SENDO DUAS LAMINAS DE ALUM.C/0,21MM ESP. PINTURA EM SUPERPOLIESTER NO SISTEMA COIL COATING,ESP.DO COMPOSTO DE4MM,PINTURA PROTEGIDA POR FILME HAVY DUTY NAS FACES PINTADAS,NUCLEO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE RIGIDO,INCL.SUBESTRUTURA ALUM.E DEMAIS INSUMOS NECES.A COLOC.FORN.E COLOC.	EMOP	M2	450,00	697,40	760,74	268.830,00	342.355,97
13.6	13.022.0047-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PASTILHA CERAMICA,COM MEDIDAS EM TORNO DE (7,5X7,5)CM,E,INCLUSIVE CHAPISCO,EMBOCO,NATA DE CIMENTO OU ARGAMASSA COLANTE E REJUNTAMENTO.	EMOP	M2	490,00	125,16	164,48	61.289,40	80.608,12
13.7	13.030.0252-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERAMICOS,COM MEDIDAS EM TORNO DE 20X30CM,ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE,REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA,EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOCO	EMOP	M2	2.140,00	97,80	111,00	197.898,00	239.423,28
13.8	13.165.0810-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOS DE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	EMOP	M2	80,00	252,42	258,84	16.817,40	21.417,32
13.9	13.331.0015-A	REVESTIMENTO DE PISO CERAMICO EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,ACABAMENTO DA BORDA RETIFICADO,PARA USO EM AREAS COMERCIAIS,COM ACESSO PARA RUA,NO FORMATO (60X60)CM,ASSENTES EM SUPERFICIE EM CISO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E COLA (ARGAMASSA COLANTE)E REJUNTAMENTO PRONTO	EMOP	M2	3.008,00	252,53	258,84	697.394,00	722.540,88
13.10	13.380.0039-A	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 30M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,REFORCO EM POLIURETANO ULTRA RESISTENTE (PUR),PARA ALTO TRAFEGO,FUNGICIDA,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR 14917,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	500,00	144,00	184,63	92.315,00	125.548,40
13.11	93040648	PISO EPOXI AUTONIVELANTE, ESPESSURA "4" MM (INCLUSO EXECUCAO)	SINAPI	M2	510,00	151,69	193,16	77.332,00	94.879,90

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	NEC	DATA REF.
EMOP	202201	-	-	00/0000
SINC	202202 - Rio de Janeiro	110,70%	-	00/0000
SCO	202201	121,78%	-	00/0000
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	84,98%	47,28%	00/0000

13.12	13.345.0815-A	REVESTIMENTO DE PISOS EM MARMORE BRANCO NACIONAL,EM PLACAS,2CM DE ESPESSURA,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM SUPERFICIE EM OSSO,COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO,NO TRACO 1:2:2 E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	EMOP	M2	37,04	942,64	434,26	10.675,80	16.142,70
13.13	13.370.0860-A	PAVIMENTACAO TIPO PLAQUEAMENTO "IN SITU" PARA PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO,COM PLACAS DE 60X60X2,5CM,FUNDIDAS E REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,JUNTAS DE2,5CM TOMADAS COM HIDROASFALTO,CIMENTO E AREIA,TRACO 1:1:3,EXCLUSIVE JUNTAS (VIDE ITEM 13.383.0802)	EMOP	M2	1.946,00	58,12	83,83	37.233,80	133.638,20
13.14	13.301.0085-A	PISO CIMENTADO IMPERMEAVEL,COM 1,5CM DE ESPESSURA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3 E IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL, ADICIONADO A AGUA DA ARGAMASSA NA DOSAGEM DE 1:12,ALISADO A COLHER,SOBRE BASE OU CONTRAPISO EXISTENTE	EMOP	M2	260,00	31,16	39,61	8.241,30	13.186,40
13.15	13.189.0015-A	VENEZIANA VERTICAL/BRISE SOLEIL,DE CHAPA DE ALUMINIO,COM 1,20M DE ESPESSURA,FIXADO EM CANTONEIRAS DE ACO APARAFUSADAS,E MEDIDA PELA AREA COLOCADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	250,00	991,67	1.267,12	252.926,91	622.195,20
13.16	13.205.0015-A	PROTETOR DE PAREDE(ANTE-MACA) TIPO CORRIMAO,COM LARGURA DE APROXIMADAMENTE 140M,VINIL DE ALTO IMPACTO,ANTICHAMA E LAVAVEL,ACABAMENTO TEXTURIZADO,REFORCOS EM NEOPRENE E FIXADO COM SUPORTES DE ALUMINIO RESISTENTES,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	250,00	149,00	192,15	35.797,50	48.121,25
13.17	13.301.0080-B	PISO CIMENTADO,COM 1,5CM DE ESPESSURA,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,ALISADO A COLHER, SOBRE BASE EXISTENTE	EMOP	M2	360,00	33,66	43,37	12.117,60	15.493,20
13.18	13.301.0131-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 4CM	EMOP	M2	4.510,00	37,94	48,52	171.109,40	217.923,20
13.19	13.331.0058-A	RODAPE COM CERAMICA EM PORCELANATO TECNICO NATURAL,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0016	EMOP	M	2.400,00	43,00	54,94	137.210,40	136.331,60
13.20	13.350.0056-A	RODAPE DE PVC,TIPO HOSPITALAR,PLANO OU CURVO,COM 7,5CM DE ALTURA,PARA PISOS VINILICOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	580,00	23,24	29,69	13.814,40	16.576,80
13.21	13.345.0820-A	RODAPE DE MARMORE BRANCO NACIONAL COM 10CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE EM PAREDE EM OSSO, COMARGAMASSA DE CIMENTO,AREIA E SAIBRO, NO TRACO 1:2:2 E NATADE CIMENTO, SOBRE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3INCLUSIVE ESTEIO E REJUNTAMENTO EM CIMENTO BRANCO	EMOP	M	280,00	50,48	64,16	14.112,00	17.970,40
13.22	13.301.0094-A	RODAPE DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:3,COM 7CM DE ALTURA E 2CM DE ESPESSURA,SOBRE PAREDE DE OSSO	EMOP	M	400,00	12,61	16,06	5.296,00	6.740,80
13.23	13.390.0039-A	PISO VINILICO EM MANTAS,COM 2M DE LARGURA X 23M DE COMPRIMENTO,HOMOGENEO,COM 2MM DE ESPESSURA,PARA ALTO TRAFEGO,CONDUTIVO,COMPOSTO DE PARTICULAS DE CARBONO,PARA USO EM SALAS DE CIRURGIA OU EM AREAS ONDE O CONTROLE DA CONDUTIVIDADE ELETRICAE NECESSARIO,ASSENTE SOBRE BASE EXISTENTE,CONFORME ABNT NBR14917,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	50,00	185,27	235,94	11.316,00	14.150,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. N. 2135 / 22 Fl. 31
PROTOCOLO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA : 08/03/2022 BDI : 27,38%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
EMOP	202201	-	-	02/2022
SBC	202202 - Rio de Janeiro	116,72%	-	02/2022
SICO	202201	121,78%	-	02/2022
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PROPRIAS	94,56% -	47,28% -	02/2022

13.24	14.002.0235-A	CORRIMAO DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL DIAMETRO 4", COM GUARDA-CORPO EM VIDRO,EXCLUSIVE ESTE, FIXADO EM MONTANTES DE TUBO DE ACO INOXIDAVEL ESCOVADO, DIAMETRO 2 1/2",ALTURA 1,00M, ENVOLVENDO TUBO METALON DE 1 1/4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	100,00	627,99	798,75	79.568,80	89.479,00
13.25	13.045.0080-A	MOLDURA EXTERNA EXECUTADA NO PERIMETRO DAS ESQUADRIAS COM MARMORE BRANCO NACIONAL, 20CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, ASSENTES COMO EM 13.045.0065	EMOP	M2	8,00	362,04	461,13	3.896,72	3.688,00
13.26	101064	PISO PODOTATIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA, AF_06/2020	SINAPI	M	50,00	174,36	222,19	8.718,00	11.102,50
14	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS							890.339,11	1.137.666,16
14.1	14.008.0059-A	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO,REVESTIDA DE LENCOL DE CHUMBO DE 2MM,COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA,REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO,INCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	7,00	3.866,76	4.847,75	21.091,95	27.570,25
14.2	15.018.0015-A	CORTINA DIVISORIA HOSPITALAR,SEM EMENDAS,CONFECCIONADA EM VINIL DE ALTA ESPESSURA,DE APROXIMADAMENTE 0,4MM,ANTICHAMA,ANTIFUNGO,BACTERICIDA E ANTIESTATICO,COM ALTURA DE 1,80M,PINTURA ELETROSTATICA BRANCA,INCLUSIVE ILHOSES,TRILHOS,GANCHOS,RODIZIOS E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	80,00	166,32	212,37	11.616,20	14.542,20
14.3	14.001.0065-B	PORTA EM ABS RIGIDO DE ALTO IMPACTO,TIPO VAI E VEM,MEDINDO 1,80X2,10M,COM FECHAMENTO POR GRAVIDADE,SEM USO DE MOLAS,VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE COM ESPESSURA DE 3MM E PARA-CHOQUE EM ABS NOS DOIS LADOS DE CADA FOLHA,NA COR DA PORTA	EMOP	UN	8,00	4.070,08	5.337,05	32.560,72	50.696,40
14.4	14.000.0096-A	PORTA DE MADEIRA, LISA, COMPENSADO,DE 70X210X3CM, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE ADUELA,ALIZAR E FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	49,00	1.077,58	1.372,27	52.809,44	67.241,23
14.5	14.000.0097-A	PORTA DE MADEIRA, LISA, COMPENSADO,DE 80X210X3CM, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, 1MM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE ADUELA,ALIZAR E FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	102,00	1.082,16	1.378,44	142.697,52	181.660,88
14.6	14.006.0220-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI DE CORRER EM COMPENSADO DE 80X210X3,3CM,PENDURADA EM RODZINHAS,CORRENDO DENTRO DE TRILHO OCO,GUIADA POR CANALETA EMBUTIDA NO PISO COM MARCO DE 7X3CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	7,00	534,64	680,80	3.742,48	4.766,32
14.7	14.008.0065-A	PORTA DE MADEIRA, LISA, COMPENSADO,DE 60X210X3CM, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, 1MM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE ADUELA,ALIZAR E FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	24,00	666,24	848,32	15.974,72	21.636,48
14.8	14.003.0220-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,EM PERFIS SERIE 30,CICONTRAMARCO,CONFORME PROJETO N◆8218/EMOP,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	11,70	1.494,40	1.903,18	17.485,10	22.267,22

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	DESON.	REG.	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SINC	2022/03 - Rio de Janeiro	119,72%	-	02/2022
SCO	2022/01	121,75%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	86,98%	47,28%	02/2022

14.9	14.006.0238-A	PORTA EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA (MDF MDF OU HDF) MEDIO, MIOLO SEMI-SOLIDO E REQUADRO EM MADEIRA NATURAL, ACABAMENTO PARA PINTURA MEDINDO (60X210)3,5CM,EXCLUSIVE FERRAGENS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	17,00	604,64	771,16	16.265,56	16.486,70
14.10	14.003.0225-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM VENEZIANA,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	6,40	1.289,60	1.636,94	8.915,24	9.806,64
14.11	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,PERFIL SERIE 25,EM LAMBRI HORIZONTAL,EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	46,80	1.289,60	1.636,94	61.664,39	66.848,82
14.12	14.804.0873-A	VIDRO LAMINADO,COM ESPESSURA DE 10MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	192,00	499,23	911,53	92.198,40	117.413,76
14.13	14.802.0859-A	PORTA CORTA-FOGO PARA SAIDA DE EMERGENCIA,MEDINDO (90X210X5)CM,CLASSE P-120,EM CHAPA DE ACO,TENDO BATENTE DO MESMO MATERIAL,INCLUSIVE 3 PARES DE DOBRADICAS COM MOLA E FECHADURA,CONFORME ABNT NBR 11742,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	4,00	1.759,07	2.396,19	7.096,28	8.893,72
14.14	14.802.0523-A	PORTA ACUSTICA METALICA COM INDICE DE PROTECAO SONORA APROXIMADAMENTE COM 46DB,PARA ALTA FREQUENCIA,NAS DIMENSOES DE 1800X2100MM,INCLUSIVE FECHADURA ESPECIAL COM CHAVE,MOLDURA EM CANTONEIRA DE ACO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	9.027,42	12.295,52	19.294,84	24.021,04
14.15	14.002.0045-A	PORTA DE FERRO PARA SUBESTACAO TRANSFORMADORA,COM UMA OU DUAS FOLHAS,QUADRO E MARCO DE BARRAS E CANTONEIRAS,REVESTIDA DECHAPA DE FERRO GALVANIZADO N◆18,COM PAINEL SUPERIOR FECHADOPOR TELA DE ARAME GALVANIZADO N◆18, MALHA DE 2CM, ALTURA DE90CM, INCLUSIVE FECHO PARA COLOCACAO DE CADEADO, EXCLUSIVEESTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	3,60	1.081,66	1.382,89	3.945,53	5.072,00
14.16	14.002.0064-A	PORTAO EM ESTRUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADO DE 1" E 1,1/2",COM DUAS FOLHAS DE ABRIR,FECHAMENTO COM TELA DE ARAME GALVANIZADO N◆12,MALHA 2",EXCLUSIVE FECHADURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	27,00	725,12	921,75	19.846,30	25.401,73
14.17	14.003.0015-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	108,00	460,52	586,47	49.966,42	63.932,08
14.18	14.003.0070-A	JANELA BASCULANTE DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,COM 1 ORDEM E BASCULA INFERIOR FIXA,EM PERFIS SERIE 28,FORNECIMENTO ECOLOCACAO	EMOP	M2	19,00	441,03	562,43	8.170,16	10.454,77
14.19	14.003.0153-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO GUILHOTINA,PARA VIDRO(EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS,EM PERFIS SERIE 25, FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	14,00	480,49	604,64	7.314,81	8.892,59
14.20	14.003.0163-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28,PARA VIDRO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	372,93	474,91	2.515,44	3.324,37
14.21	14.003.0160-A	CAIXILHO FIXO DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,SERIE 28, EM VENEZIANA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	8,20	551,12	701,85	4.519,19	5.756,17
14.22	14.307.0160-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 1 FOLHA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO),EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO (VIDE ITEM 14.307.0160)	EMOP	UN	1,00	258,20	328,63	258,20	328,63

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA : 09/03/2022 BDI : 27,35%

FONTE	VERSÃO	DESON.	REF.	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	03/2022
SEC	2022/02 - Rio de Janeiro	116,72%	-	03/2022
SCO	2022/01	121,79%	-	03/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,90%	47,28%	03/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

14.23	14.007.0175-A	FERRAGENS PARA PORTAS (CONJUNTO COMPLETO) DE 2 FOLHAS COM BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO DE 10MM, CONSTANDO DE FORNECIMENTO(SEM COLOCACAO (ESTA INCLUSA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DO VIDRO) EXCLUSIVE MOLA HIDRAULICA DE PISO(VIDE ITEM 14.007.0190)	EMOP	UN	[illegible]	671,72	855,44	2.815,16	2.996,32
14.24	14.007.0065-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA DE 1 FOLHA DE ABRIR(INTERNAS DE SALAS E QUARTOS DE HOSPITAIS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO S/COLOCACAO,DE:-MACANETA TIPO "ALAVANCA PARA BRACO", C/ACABAMENTO EM ALUMINIO DESTACAVEL;-FECHADURA E/QUIPADA C/CILINDRO MESTRAVEL E CHAVE DE SEGREDO;-3 DOBRADICAS EM LATAO DE 3"X3 1/2",ACABAMENTO CROMADO,COM PINO,BOLAS E ANEIS DE LATAO	EMOP	UN	191,20	241,89	435,43	18.044,29	70.099,40
14.25	14.007.0090-A	FERRAGENS P/PORTAS DE MADEIRA DE CORRER,DE 1 FOLHA,CONSTANDO DE FORN.S/COLOC.DE:-FECHADURA C/CHAVE BI-PART.,LATAO, ACABAMENTO CROMADO;-2,00M DE TRILHO EM "U",DE FERRO;-2 ROLDANAS DE FERRO;-2 GUIAS DE LATAO,TAMANHO 3/4" SEM CANTONEIRA;-3,00M CANALETA DE ALUMINIO,TAMANHO 2,00MX3/4",2 CONCHAS COM FURO PARA CHAVE, LATAO CROMADO	EMOP	UN	7,00	387,22	491,12	3.718,34	3.451,84
14.26	14.004.0155-A	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO-X,NAS DIMENSOES DE:0,38X0,40M FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	1,00	2.254,36	2.907,29	2.254,36	2.907,29
14.27	14.004.0160-A	VIDRO PLUMBIFERO C/ESPESSURA MAXIMA DE 8MM PARA USO EM SALAS RADIOLOGICAS A PROVA DE RAIO-X,NAS DIMENSOES DE:1,00X0,70M FORNECIMENTO E COLOCACAO.	EMOP	UN	1,00	11.827,79	15.190,03	11.827,79	15.190,03
14.28	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO/PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4" INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 40CM,PARA PORTAS DE SANITARIOS,VESTIARIOS E QUARTOS ACESSIVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E/OU SAUDE,FORNECIMENTO E INSTALACAO	EMOP	UN	28,00	96,25	123,64	2.415,00	3.475,22
14.29	18.016.0140-A	BANCO ARTICULADO COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	17,00	685,11	872,38	11.647,93	14.832,52
14.30	18.016.0120-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	36,00	139,94	178,27	5.037,84	6.417,51
14.31	18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",EM "L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	15,00	260,17	331,40	3.902,57	4.971,00
14.32	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 100CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	20,00	169,79	216,30	3.395,80	4.326,00
14.33	18.016.0110-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",EM "L",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	17,00	260,17	331,40	4.422,89	5.633,38
14.34	14.004.0010-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 3MM DE ESPESSURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	8,00	91,30	116,32	730,40	930,56

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV.1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SBC	2022/02 - Rio de Janeiro	116,72%	-	02/2022
SICO	2022/01	121,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,38%	47,28%	02/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

14.35	14.007.0266-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;- ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,EM LATAO,ZAMAK OU ACO ZINCADO,ACABAMENTO CROMADO;EXCLUSIVE DOBRADICAS	EMOP	UN	11,00	109,65	135,68	1.420,84	1.615,84
14.36	14.004.0120-A	VIDRO TEMPERADO INCOLOR,10MM DE ESPESSURA,PARA PORTAS OU PAINEIS FIXOS,EXCLUSIVE FERRAGENS;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	6,00	902,64	946,11	4.779,06	5.681,34
14.37	13.345.0030-A	SOLEIRA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,DE 2X15CM,COM 2 POLIMENTOS,ASSENTE COMO EM 13.345.0015	EMOP	M	297,00	59,84	72,38	15.187,05	18.342,51
14.38	13.050.0085-A	CHAPIM OU ESPELHO DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 2X17CM,COM 1 POLIMENTO,ASSENTE COMO EM 13.845.0040	EMOP	M	415,00	62,19	75,18	25.495,85	32.467,80
14.39	112115	ESTRUTURA ALUMINIO PARA FACHADA/CORTINA PARA VIDRO 8mm FIXO	SBC	M2	70,00	113,08	968,11	40.319,60	60.867,70
14.40	14.082.0250-A	ESCADA DE MARINHEIRO,COM LARGURA DE 0,40M,EXECUTADA EM BARRAS DE FERRO DE 1 1/2"X1/4",SENDO OS DEGRAUS EM FERRO REDONDO DE 5/8" ESPACADOS DE 30CM;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	5,00	452,03	574,37	2.262,65	2.871,85
14.41	14.004.0100-A	ESPELHO DE CRISTAL,4MM DE ESPESSURA,COM MOLDURA DE MADEIRA;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	46,00	597,50	760,80	12.314,00	15.682,00
14.42	14.004.0040-A	VIDRO FANTASIA,DE 4MM DE ESPESSURA,DO TIPO MARTELADO,ARTICO OU LISO;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	27,00	129,44	167,25	3.668,11	4.278,86
14.43	14.006.0373-A	BALCAO DE ATENDIMENTO DE MADEIRA DE LEI,VAO DE 130X105CM,COM PORTA DE FRISOS DE MADEIRA,EM 2 FOLHAS,COM UMA PRATELEIRA,CONFORME PROJETO N◆481/SEMOP;EXCLUSIVE FERRAGENS E SOCO DE CONCRETO E ALVENARIA;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	1.853,77	2.360,76	11.122,62	14.164,56
14.44	14.006.0407-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 14X3CM,COM 3,5CM DE REBAIXO;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	996,50	62,37	80,16	62.119,91	79.107,44
14.45	14.006.0406-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM;FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	996,50	11,41	14,53	11.368,57	14.480,05
15	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS**							**792.345,87**	**996.581,46**
15.1	15.001.0072-B	ABRIGO PARA HIDROMETRO DE 1 1/2" OU 2" C/FILTRO INTERNO;NAS DIMENSOES (1,10X0,60X0,70)M;ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM;PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS C/ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,TRACO 1:6;C/FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO;C/PORTA DE (100X60)CM EM GRADE CONFECCIONADA FERRO CHATO 1/2" C/ESP.1/8" E CADEADO 38MM;PROJETO N◆208/SEMOP	EMOP	UN	1,00	942,84	1.201,98	943,84	1.201,98
15.2	15.001.0076-A	ABRIGO PARA BOMBA;NAS DIMENSOES DE (1,20X0,60X0,60)M;EM ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS DE (10X20X20)CM;PAREDES DE MEIA VEZ,REVESTIDAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO,NO TRACO 1:6;COM FUNDO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO ARMADO;PORTA DE (100X60)CM EM CHAPA DE FERRO N◆16 E CADEADO DE 38MM;CONFORME PROJETO N◆270/SEMOP	EMOP	UN	1,00	1.017,32	1.296,56	1.017,32	1.296,56

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	SONA	MES	DATA REF.
EMOP	2022/01	-	-	03/2022
SIC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,72%	-	03/2022
SCO	2022/01	121,76%	-	03/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	94,38%	47,28%	03/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-		

15.3	15.002.0086-A	CAIXA DE GORDURA ESPECIAL EM ALVENARIA DE TIJOLOS MACIÇOS(TX110X30CM),EM PAREDES DE UMA VEZ(0,20M),MEDINDO 1,50X2,200X0,90M,INCLUSIVE REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRAÇO 1:3,COM ESPESSURA DE 1,5CM,EXCLUSIVE TAMPAO DEFERRO FUNDIDO	EMOP	UN	1,00	3.436,42	4.376,39	3.436,42	4.376,39
15.4	15.002.0092-A	FOSSA SEPTICA CILINDRICA,TIPO CAMARA IMHOFF DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2000X3200MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	3.606,96	5.000,94	3.606,96	5.000,94
15.5	15.002.0073-A	SUMIDOURO CILINDRICO,LIGADO A FOSSA,MEDINDO 1500X2400MM,EM ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,EXCLUSIVE FOSSA E MANILHAS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	1.799,31	2.277,41	1.799,31	2.277,41
15.6	15.002.0095-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	3.396,90	4.325,98	3.396,90	4.325,98
15.7	15.003.0178-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFERICO(TIPO ABACAXI),COM 4" FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	40,00	33,62	99,20	1.232,80	1.570,08
15.8	15.004.0011-A	ALCA PARA BARRILETE DE DISTRIBUICAO,DO TIPO CONCENTRADO,SOB RESERVATORIO DUPLO,INCLUSIVE RAMAIS PARA EXTRAVASOR E LIMPEZA COMPREENDENDO:5,50M DE TUBO DE PVC 60MM,REGISTROS E CONEXOES,FORNECIMENTO E INSTALACAO	EMOP	UN	1,00	1.004,02	1.278,62	1.004,02	1.278,62
15.9	15.004.0026-A	COLUNA DE PVC,DE DIAMETRO DE 50MM,EXCLUSIVE PECAS DE DERIVACAO E RASGO EM ALVENARIA,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	M	60,00	37,17	48,16	2.230,20	2.889,60
15.10	15.004.0045-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE CHUVEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO),COMPREENDENDO:5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,RALO SECO DE PVC 100MM,COM GRELHA,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	EMOP	UN	40,00	230,64	293,72	9.225,60	11.748,80
15.11	15.004.0051-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE MICTORIO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E RALO SIFONADO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DEPVC DE 25MM,1,50M DE TUBOS DE PVC DE 40MM E 50MM CADA,E CONEXOES,EXCLUSIVE RALO SIMFONADO	EMOP	UN	1,00	166,17	214,16	166,17	214,16
15.12	15.004.0069-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE DUCHINHA MANUAL PARA BANHEIRO(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	EMOP	UN	10,00	144,97	184,63	1.449,70	1.846,30
15.13	15.004.0080-B	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 1 CUBA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM,RABICHO E CONEXOES	EMOP	UN	38,00	276,73	352,43	10.513,94	13.388,34
15.14	15.004.0081-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE PIA COM 2 CUBAS(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM, RABICHO E CONEXOES	EMOP	UN	5,00	376,84	479,96	1.884,20	2.399,80
15.15	15.004.0083-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE LAVATORIO DE UMA TORNEIRA(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXOES	EMOP	UN	153,00	173,67	221,17	21.361,41	27.200,01
15.16	15.004.0085-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FILTRO RESIDENCIAL(EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO:2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM E CONEXOES	EMOP	UN	16,00	143,13	182,22	2.290,34	2.915,54

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MARÇO/22)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,76%

FONTE	VERSÃO	HORIS.	VERT.	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	03/2022
SEC	2022/02 - Rio de Janeiro	116,72%	-	02/2022
SCO	2022/01	121,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	84,38%	47,28%	02/2022

15.17	15.004.0070-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE TANQUE DE SERVICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO),COMPREENDENDO 3,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM,3,00M DE TUBO DE PVC DE 50MM E CONEXOES	EMOP	UN	15,00	247,06	314,46	3.796,20	4.716,90
15.18	15.004.0131-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E CAIXA DE DESCARGA(EXCL.ESTES)EM PAVIMENTO TERREO PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 25MM,C/CONEXOES ATE A CAIXA DE DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM A CAIXA INSPECAO E TUBO DE VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBO VENTILACAO	EMOP	UN	30,00	271,60	345,51	8.145,00	10.277,30
15.19	15.004.0125-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITARIO E VALVULA DESCARGA(EXCL.ESTES) EM PAVIMENTO ELEVADO PARTE DE UM CONJUNTO DOIS OU MAIS VASOS,COMPREENDENDO INSTALACAO HIDRAULICA C/1,50M TUBO PVC 50MM,C/CONEXOES,ATE VALVULA DESCARGA,LIGACAO ESGOTO C/2,00M TUBO PVC 100MM AOS TUBOS DE QUEDA E VENTILACAO,INCL.CONEXOES,EXCL.TUBOS QUEDA E VENTILACAO	EMOP	UN	32,00	325,00	413,50	10.401,60	13.248,40
15.20	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	SINAPI	UN	124,00	46,47	58,19	5.762,28	7.215,32
15.21	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	300,00	15,93	17,23	4.779,00	5.169,00
15.22	15.005.0026-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE BANHEIRA(EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO APARELHO E ISOLAMENTO),COMPREENDENDO 8,00M DE TUBO DE COBRE DE 22MM,SOLDAS E CONEXOES	EMOP	UN	1,00	586,00	746,32	586,00	746,32
15.23	15.004.0200-A	TUBO DE QUEDA EM PVC DE 150MM(INCLUSIVE "T" SANITARIO),FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	M	270,00	219,84	279,74	59.356,80	75.529,80
15.24	15.005.0200-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 19.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR(VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	UN	35,00	624,02	795,22	20.908,70	26.649,80
15.25	15.005.0201-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 19.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	UN	19,00	714,13	909,44	13.568,47	17.279,36
15.26	15.005.0202-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 19.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	UN	19,00	1.391,07	1.770,94	26.421,43	33.638,86

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA : 09/03/2022 BDI 27,35%

FONTE	VERSÃO	ONDA	MES	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	00/0000
SINC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,72%	-	00/0000
SICRO	2022/01	121,78%	-	00/0000
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,98%	47,20%	00/0000
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

15.27	15.005.0204-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 24000 BTU/S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR.(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 16.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	UN	42,00	1.820,00	1.820,76	83.942,19	91.392,79
15.28	15.005.0207-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 36000 BTU/S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR.(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 16.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	EMOP	UN	13,00	2.859,74	3.641,89	37.176,42	47.344,44
15.29	15.005.0255-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU/S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	EMOP	M	1.036,00	194,42	247,61	297.477,80	378.643,33
15.30	15.014.0005-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 15.050)	EMOP	M	400,00	107,17	136,74	46.016,00	61.322,00
15.31	15.014.0015-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 28MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 15.050)	EMOP	M	200,00	156,50	199,27	31.210,00	39.874,00
15.32	15.014.0025-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 42MM,PARA USO MEDICINAL,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIVE POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DISTRIBUICAO (VIDE FAMILIA 15.050)	EMOP	M	200,00	254,52	326,84	51.204,00	65.336,00
15.33	15.050.0100-A	PAINEL DE ALARME MEDICINAL,AR COMPRIMIDO,OXIDO NITROSO,DIOXIDO DE CARBONO,OXIGENIO E VACUO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO,(PARA INSTALACAO VIDE FAMILIA 15.014)	EMOP	UN	8,00	458,76	584,27	3.670,32	4.674,16
15.34	15.003.3068-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE FOGAO A GAS ENCAIXADO,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO,COMPREENDENDO 25,00M DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1",CONEXOES E REGISTRO	EMOP	UN	2,00	1.434,00	1.826,64	2.868,00	3.653,28
15.35	15.003.3556-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2 1/2",COM COSTURA,PARA INSTALACOES DIVERSAS ENTERRADAS,INCLUSIVE CONEXOES,EMENDAS E PROTECAO ANTICORROSIVA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	150,00	201,00	256,23	30.150,00	38.435,50
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES							1.082.989,38	1.377.193,41
16.1	16.005.0075-A	COBERTURA TERMO-ISOLANTE,DUPLA,TRAPEZOIDAL,GALVALUME 0,40MM,PUSO ONDE SE REQUER CONFORTO TERMICO,DUPLA ESTANQUEIDADE LATERAL,S/PINTURA,RECHEIO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO(EPS ALTURA=40MM)CRETARDANTE A CHAMA E DENSIDADE CONFORME ABNT NBR-11.752,LARGURA UTIL DE 0,90M,COMPRIMENTO ATE 12,00M,INCL.ACESSORIOS P/FIXACAO,ALTURA TOTAL 78,90M,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1.600,00	200,06	257,54	320.094,00	427.264,00
16.2	16.005.0010-A	CUMEEIRA DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,50MM,0,20M DE ABA PARA CADA LADO,PARA TELHAS TRAPEZOIDAIS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	70,00	55,44	71,40	3.880,80	5.000,00

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA : 08/03/2022 BDI : 27,31%

FONTE	VERSÃO	FONTE	MES	DATA BASE
EMOP	202201	-	-	03/2022
SINC	202203 - Rio de Janeiro	110,75%	-	03/2022
SICC	202201	121,78%	-	03/2022
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	94,98%	47,28%	03/2022

16.3	16.005.9027-A	RUFO DE GALVALUME COM MEDIDAS APROXIMADAS DE (0,7X500)MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	60,00	144,14	183,39	8.648,40	11.015,40
16.4	16.024.0004-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FACE EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO,CONF.ABNT NBR 9952,TIPO B4-B C/E S/F,3MM,APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO,BASE AGUA OU SOLVENTE,C/CONSUMO 0,40KG/M2,INCLUSIVE ESTE SUBSTRATO C/CABMENTO MINIMO DE 1%,E EXCLUSIVE REGULARIZACAO	EMOP	M2	2.399,00	137,91	137,42	264.605,84	327.099,68
16.5	11.016.0803-A	ESTRUTURA METALICA PARA COBERTURA DE GALPAO EM ARCO OU EM DUAS OU MAIS AGUAS,COM TRELICAS,TERCAS,TIRANTES,ETC.SOBRE APOIOS,EXCLUSIVE ESTES,P/A CARGA DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO OU METALICA,VAOS ATE 15M,CONSIDERANDO AS PERDAS E UMA DEMAO DE PINTURA ANTIOXIDO,EXCLUSIVE COBERTURA E ACESSORIOS,FORNECIMENTO E MONTAGEM	EMOP	M2	1.008,00	295,96	363,44	552.605,08	486.730,08
16.6	16.030.3013-B	IMPERMEABILIZACAO DE BANHEIRO OU MARQUISE SUJEITA A TRAFEGO LEVE,COM PROTECAO MECANICA,EXCLUSIVE ESTA,UTILIZANDO ELASTOMERO DE POLIURETANO (PRETO),APLICADO A FRIO EM 0,3KG/M2/DEMAO,COM 3 DEMAOS	EMOP	M2	177,00	134,54	153,13	18.503,39	23.584,51
16.7	16.021.0062-A	IMPERMEABILIZACAO COM MEMBRANA DE ASFALTO ELASTOMERICO EM SOLUCAO,APLICADA A FRIO,CONSIDERADO O CONSUMO DE 0,40KG/M2 DO PRIMER EM UMA DEMAO E 4KG/M2 DE ASFALTO RECOMENDADO,COM REFORCO DE UMA TELA INDUSTRIAL DE POLIESTER,MALHA DE 2X2MM	EMOP	M2	146,00	180,28	204,12	22.240,88	26.587,46
17	PINTURAS							512.831,28	651.254,34
17.1	17.013.0039-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO USO OU REVESTIMENTO,COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES,INCLUSIVE LIMPEZA,E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	EMOP	M2	450,00	108,46	138,09	48.810,00	62.141,50
17.2	17.013.0100-A	PINTURA COM TINTA EPOXI A BASE D'AGUA SEMIBRILHANTE,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E PISOS DE CENTRO CIRURGICO OU UTI,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	EMOP	M2	1.936,00	45,45	57,88	88.026,00	112.036,40
17.3	17.016.0268-A	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	EMOP	M2	7.160,00	38,23	48,68	273.728,80	348.623,40
17.4	17.016.0253-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE OU FOSCA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARA INTERIOR OU EXTERIOR,SISTEMA TINTOMETRICO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,UMA DEMAO DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	EMOP	M2	3.925,00	28,98	36,88	109.624,50	139.612,50
17.5	17.017.0175-A	PINTURA INTERNA SOBRE MADEIRA NOVA,COM TRES DEMAOS DE ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO OU ACETINADO,APOS LIXAMENTO SOBRE SUPERFICIE PREPARADA COM MATERIAL DA MESMA LINHA DE FABRICACAO,CONFORME O ITEM 17.017.0180,EXCLUSIVE ESTE PREPARO	EMOP	M2	250,70	16,28	20,73	3.902,37	4.971,79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. nº 2433 22 de 41
Fl. 1
Rubrica
S.M.A. PROTOCOLO
Nº 4602

Rua Sebastião de Lacerda, 30 – Centro – Paty do Alferes – RJ – CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV 1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA BAS
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SEC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,72%	-	02/2022
SCO	2022/01	121,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	84,56%	47,28%	02/2022

17.6	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR	EMOP	M2	256,76	45,67	57,79	9.629,05	12.261,69
18	APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E MECÂNICOS							3.664.385,91	5.836.793,96
18.1	18.007.0080-A	CHUVEIRO ELETRICO EM PLASTICO,EM 110/220V,COM BRACO CROMADO DE 1/2" E 1 REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 3/4",COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	48,02	78,28	108,06	3.171,98	4.834,20
18.2	18.002.0055-A	MICTORIO DE LOUCA BRANCA COM SIFAO INTEGRADO E MEDIDAS EM TORNO DE (33X28X53)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,REGISTRO DE PRESSAO 1416 DE 1/2" E TUBO DE LIGACAO DE 1/2",FORNECIMENTO	EMOP	UN	1,00	259,14	390,84	259,14	390,84
18.3	18.007.0051-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	70,00	50,54	64,30	3.537,80	4.501,00
18.4	18.016.0038-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE (2,00X0,55)M,EM CHAPA 18,304,COM UMA CUBA MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,SIFAO 1680 1,1/2" X 1,1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	30,00	2.353,33	2.996,64	70.599,90	89.893,20
18.5	18.016.0035-A	BANCA DE ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE(2,00X0,55)M,EM CHAPA 18,304,COM DUAS CUBAS MEDINDO APROXIMADAMENTE (500X400X200)MM,EM CHAPA 20,304,VALVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623,2 SIFOES 1680 1,1/2" X 1,1/2",SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,EXCLUSIVE TORNEIRA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	2.738,72	3.477,56	13.693,60	17.387,80
18.6	18.016.0045-A	BANCA SECA DE ACO INOXIDAVEL,COM LARGURA APROXIMADA DE 0,55M,ATE 3,00M DE COMPRIMENTO,EM CHAPA 18,304,SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	30,00	966,11	1.224,10	28.983,30	36.723,00
18.7	18.018.0108-A	LAVATORIO CIRURGICO EM ACO INOXIDAVEL,MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,50M DE COMPRIMENTO,COM DUAS TORNEIRAS AUTOMATICAS PARA SAIDA DE AGUA ACIONADAS POR SENSOR,INCLUSIVE KIT DE INSTALACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	3,00	1.863,60	2.370,69	5.590,80	7.112,07
18.8	18.006.0009-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,TIPO MEDIO LUXO,COM LADRAO E MEDIDAS EM TORNO DE 55X40CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	102,00	252,71	366,03	25.769,42	37.331,06
18.9	18.002.0013-A	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA,COM COLUNA SUSPENSA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5X35,5)CM,EXCLUSIVE SIFAO,VALVULA DE ESCOAMENTO,RABICHO E TORNEIRA,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	13,00	453,37	613,00	5.894,41	8.971,00
18.10	18.009.0070-A	TORNEIRA HOSPITALAR,ACIONADA POR ALAVANCA,TIPO PAREDE,DE 1/2"X20CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	102,00	117,32	145,41	11.968,64	14.829,82
18.11	18.009.0120-A	TORNEIRA PARA LAVATORIO DE MESA COM ALAVANCA,ACIONAMENTO COM LEVE PRESSAO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,FORNECIMENTO	EMOP	UN	15,00	449,60	608,25	6.424,47	9.124,25

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV.1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SBC	2022/02 - Rio de Janeiro	110,72%	-	02/2022
SICO	2022/07	121,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	44,98%	47,24%	02/2022

18.12	18.002.0030-A	TANQUE DE LOUCA BRANCA C/COLUNA E MEDIDAS EM TORNO DE (550X480)CM,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,FERRAGENS EM METAL CROMADO,TORNEIRA DE PRESSAO,(1193 OU SIMILAR DE 1/2",VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1,1/4" A 1,1/2",FORNECIMENTO	EMOP	UN	10,00	476,11	608,67	4.761,10	6.086,70
18.13	18.016.0027-A	TANQUE INDUSTRIAL EM ACO INOXIDAVEL, AISI 304,PARA LAVAGEM DE PANELOES,MEDINDO APROXIMADAMENTE (0,610X0,70X0,385)M,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	5,00	2.510,93	3.291,46	12.554,65	16.457,45
18.14	18.013.0138-A	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA LAVATORIO,COM LADRAO 1680 DE 1" EM METAL CROMADO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	115,00	16,16	24,44	2.306,00	2.810,60
18.15	18.013.0139-A	RABICHO,EM METAL CROMADO,DE 40CM,COM SAIDA DE 1/2" FORNECIMENTO	EMOP	UN	103,00	16,93	21,42	2.075,04	2.633,88
18.16	18.002.0029-0	CUBA DE LOUCA BRANCA,DE SOBREPOR,OVAL,EXCLUSIVE RABICHO,SIFAO,TORNEIRA E VALVULA DE ESCOAMENTO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	8,00	72,80	91,84	576,00	734,72
18.17	18.002.0005-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA,TIPO POPULAR,COM CAIXA ACOPLADA,COMPLETO,(MEDIDAS EM TORNO DE (355X505)CM,INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO TIPO POPULAR,BOLSA DE LIGACAO,RABICHO EM PVC E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	44,00	313,37	395,66	13.788,28	17.409,52
18.18	18.002.0090-A	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL,BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	16,00	557,67	710,19	10.026,08	12.763,42
18.19	0002617	CHUMBEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 15291	SBC	UN	1,00	2.228,79	2.828,14	2.228,79	2.828,14
18.20	158445	BANHEIRA HIDROMASSAGEM DURO FINO GOLD LINE 1,70x1,10x40cm	SBC	UN	2,00	4.318,99	5.600,22	8.637,98	11.200,44
18.21	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	EMOP	UN	30,00	1.592,03	1.721,40	44.816,94	50.419,49
18.22	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	EMOP	UN	16,00	1.426,33	1.821,44	22.773,70	34.038,31
18.23	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	EMOP	UN	19,00	2.132,19	2.715,29	40.510,61	51.596,51
18.24	18.030.0005-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTERLIGACOES FAMILIA 15.005),FORNECIMENTO	EMOP	UN	2,00	2.872,77	3.658,47	5.745,54	7.316,94
18.25	00039557	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 24000 BTU/S/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	UN	40,00	6.349,57	8.086,18	253.982,91	323.447,20
18.26	00039559	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, CASSETE (TETO), 36000 BTU/S/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	SINAPI	UN	13,00	9.383,45	11.949,62	121.984,93	155.347,89
18.27	15.305.0298-A	DUTO PARA EXAUSTAO DE AR/VENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	KG	100,00	61,30	80,30	6.130,00	8.030,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. Nº 2135/22 Fl. 42
S.M.A. PROTOCOLO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV.1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA : 08/03/2022 BDI : 27,35%

FONTE	VERSÃO	DESON.	REF.	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SEC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,75%	-	02/2022
SICO	2022/01	127,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,38%	47,28%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

18.28	15.005.0200-A	DUTO PARA EXAUSTAO DE ARIVENTILACAO,CHAVETADO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO,NAS DIVERSAS BITOLAS,CONFORME SMACNA/ABNT,INCLUSIVE SUPORTES PINTADOS,GRELHAS,DIFUSORES EM ALUMINIO EXTRUDADO E DEMAIS ITENS NECESSARIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	KG	858,00	51,33	65,38	43.847,33	55.581,33
18.29	15.006.0610-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBER,DE ACO,MEDINDO 700X50X25CM,COMPREENDENDO 2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA/ULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1 1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAPTADOR E ESGUICHO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	8,00	940,33	1.201,17	7.546,63	9.608,34
18.30	15.006.0045-A	INSTALACAO DE INCENDIO/HIDRANTE,EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TUCULO MACICO,PAREDE MEIA VEZ;10CM,MEDINDO 40X30X55CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIVE PECAS COMPREENDENDO REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2 1/2",TAMPAO CEGO 2 1/2",JUNTA STORZ DE 2 1/2" E FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS	EMOP	UN	1,00	1.274,01	1.622,45	1.274,01	1.622,45
18.31	18.033.0016-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5CV/220V,INCLUSIVE TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,QUADRO DE COMANDO,EXCLUSIVE CASA DE MAQUINAS (VIDE ITEM 18.024.0050),FORNECIMENTO E INSTALACAO	EMOP	UN	1,00	13.428,54	17.098,76	13.428,54	17.098,76
18.32	18.038.0039-A	DETECTOR DE INCENDIO,COMPOSTO DE CENTRAL DE ALARME ENDERECAVEL,PARA ATE 500 DISPOSITIVOS DIVIDIDOS EM 2 LACOS	EMOP	UN	1,00	4.484,35	5.716,71	4.484,35	5.716,71
18.33	18.038.0020-A	DETECTOR OTICO DE FUMACA ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	50,00	59,65	76,02	3.041,00	4.075,28
18.34	18.038.0060-A	SIRENE AUDIO VISUAL,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	46,04	58,70	276,24	352,20
18.35	18.038.0010-A	DETECTOR TERMICO ANALOGICO COM BASE,PARA SISTEMA DE ALARME CONTRA INCENDIO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	6,00	62,34	111,38	374,04	668,28
18.36	18.032.0014-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO GAS CARBONICO (CO2),10KG,COMPLETO,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	24,00	1.650,33	1.344,78	39.607,92	32.274,72
18.37	18.032.0012-A	EXTINTOR DE INCENDIO,TIPO AGUA-PRESSURIZADA,DE 10L,INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE E CARGA COMPLETA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	32,00	155,26	197,72	4.968,32	6.327,04
18.38	18.027.0045-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL COM 30 LAMPADAS EM LED, FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	30,00	59,19	46,82	1.775,70	1.404,60
18.39	18.038.0045-A	ACIONADOR TIPO "QUEBRE VIDRO" INCLUSIVE SENSOR DE ALARME E CHAVE EXTERNA PARA TESTE,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	4,00	64,32	82,14	257,28	328,56
18.40	15.007.0210-A	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,HA37,ACMJ,COMPREENDENDO 30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	1.462,67	1.867,90	4.388,01	5.603,70
18.41	18.038.0065-A	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO SPLIT "BUILT IN" COM REDE DE DUTOS DE INSUFLAMENTO E DE AR EXTERIOR PARA RENOVACAO,PARA AREAS DE CONFORTO TERMICO,CONFORME ABNT NBR 16401,ATE 10TR,INCLUSIVE PROJETO	EMOP	TR	8,00	8.628,15	10.980,45	69.025,20	87.843,60
18.42	18.038.0060-A	SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL TIPO "CHILLER" CONDENSACAO A AR,PARA UNIDADES MEDICAS ASSISTENCIAIS,CONFORME ABNT NBR7256,ATE 50TR,INCLUSIVE PROJETO	EMOP	TR	18,00	20.021,00	44.596,32	360.378,00	802.781,76

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV.1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	03/2022
SRC	2022/03 - Rio de Janeiro	116,72%	-	03/2022
SCO	2022/01	121,79%	-	03/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,98%	47,28%	03/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

18.43	18.034.8050-A	MICRO EXAUSTOR INCLUSIVE VENEZIANAS,ADAPTADOR E TUBO FLEXIVEL PARA AMBIENTES ATE 7M3.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	86,00	144,98	418,23	29.314,80	37.332,08
18.44	18.034.9060-A	EXAUSTORES CENTRIFUGOS,TIPO LIMIT LOAD,SIMPLES ASPIRACAO E ACIONAMENTO INDIRETO,1 FABRICADO EM CHAPA DE ACO CARBONO,1 CV/220V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	13,00	3.165,17	4.336,49	44.267,21	56.374,24
18.45	18.050.0206-A	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,95M ALT.0,38M,3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 3 SAIDAS P/GASES,SENDO:1 SAIDA OXIGENIO,1 SAIDA AR COMPRIMIDO E 1 SAIDA VACUO,PADRODES ANVISA/MS (RDC 50-2002) E ABNT NBR 12188,4 TOMADAS ELETRICAS 110V,1 TOMADA ELETRICA 220V,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR SIMPLES.FORN.INSTALACAO	EMOP	UN	36,00	1.845,60	2.095,74	57.937,75	73.392,90
18.46	18.050.0210-A	PAINEL MODULAR GASES MEDICINAIS P/LEITO HOSPITALAR,COMPR.1,45M ALT.0,30M,3 MODULOS INDEPENDENTES CONTENDO 6 SAIDAS P/GASES,SENDO:2 SAIDAS OXIGENIO,2 SAIDAS AR COMPRIMIDO 2 SAIDAS VACUO,ANVISA/MS (RDC 50-2002) ABNT NBR 12188,11 TOMADAS ELETRICAS 110V,2 TOMADAS ELETRICAS 220V,2 TOMADAS LOGICA,1 CHAMADA ENFERMAGEM,1 LUMINARIA DESCANSO,1 INTERRUPTOR.FORN.INSTAL.	EMOP	UN	9,00	2.291,10	2.904,76	26.521,17	36.133,76
18.47	18.050.0805-A	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,COM RESERVATORIO HORIZONTAL OU VERTICAL VAZAO APROX.20M3/H,02 (DOIS) COMPRESSORES COM POTENCIA MEDIA DE APROX.5HP,CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE APROX.500 LITROS,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E NBR-12188 DA ABNT.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	UN	1,00	96.582,66	122.998,02	96.582,66	122.998,02
18.48	18.050.0855-A	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,C/RESERVATORIO HORIZONTAL,VAZAO APROX.53M3/H,02 (DUAS) MOTO-BOMBAS VACUO,POTENCIA MEDIA APROX.4HP,CAPACIDADE RESERVATORIO APROX.580 LITROS,INCL.FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME RDC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E ABNT NBR-12188.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	UN	1,00	78.582,66	100.075,02	78.582,66	100.075,02
18.49	18.050.0143-A	CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA POSTO DE ENFERMAGEM,SALAS CIRURGICAS E CENTROS CIRURGICOS,ATENDENDO ATE 20 LEITOS,COM SINALIZACAO SONORA E LUMINOSA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	9,00	2.317,56	2.951,44	11.907,80	14.757,28
18.50	18.070.0844-0	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	1,00	511,71	651,66	767,57	977,49
18.51	18.070.0846-A	BANCA DE MARMORE BRANCO NACIONAL,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 3 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M2	2,80	499,54	634,99	1.398,51	1.777,98
18.52	18.016.0095-A	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORNECIMENTO	EMOP	UN	9,00	918,31	1.170,74	8.273,79	10.536,66
18.53	SYN-0183	ELEVADOR HOSPITALAR - MACA/LEITO HOSPITALAR - CAPAC 300KG - REVESTIMENTO EM AÇO INOXIDAVEL - GUARDA-CORPO AO FUNDO E NAS LATERAIS (BATE MACA).FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - 2 PARADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PRÓPRIA	UND	1,00	225.863,60	287.780,37	225.863,60	287.780,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
Proc. N. 235 de 22/03/22
Rubr.
S.M.A. PROTOCOLO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REF-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 30/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	HORA	DES.	DATA BASE
EMOP	2022/01	-	-	02/2022
SBC	2022/02 - Rio de Janeiro	115,72%	-	02/2022
SCO	2022/01	127,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	94,98%	47,28%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

18.54	18.040.0015-0	ELEVADOR HIDRAULICO,CAPAC.8 PASSAG.(480KG),VELOC.APROX.30M/MIN,2 PARADAS,PERCURSO TOT.APROX.6,3M,ULTIMA ALT.APROX.3,5M,PORTAS C/ABERTURA CENTRAL E ACABLACO ESCOV.,CAIXA DIM.APROX.(1,5X1,6)M,ALT.MEDIA POCO 1,20M,CABINA REVEST.ACO ESCOV.,PISO REBAIXE CORRIMAO FUNDO E LATERAIS,DE ACORDO COM NORMAS NBR9050, 15,NM313,2007 E NM207,2001,FORN.MONT.E INSTALACAO	EMOP	UN	1,00	110.867,00	141.383,74	110.867,00	141.383,74
18.55	964072	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSAO TIPO QGBT	SBC	UN	1,00	4.886,80	5.885,32	4.886,80	5.885,32
18.56	967428	QUADRO GERAL COM SECCIONADORAS PARA DISTRIBUICAO FORCA E LUZ	SBC	UN	4,00	4.958,52	5.969,86	19.834,08	23.879,44
18.57	964157	QUADRO DISTRIBUICAO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	SBC	UN	4,00	2.912,69	3.790,23	11.650,32	15.160,92
18.58	964516	QUADRO DISTR.36 DISJUNTORES+GERAL+BARRAMENTO	SBC	UN	4,00	1.967,47	2.490,84	7.869,88	9.971,36
18.59	15.007.0511-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 32 DISJUNTORES,COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	680,00	865,41	680,00	865,41
18.60	15.007.0504-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 18 DISJUNTORES,COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	451,20	574,72	902,40	1.149,44
18.61	15.007.0514-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 48 DISJUNTORES,COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	914,00	1.036,74	2.742,00	3.110,22
18.62	15.007.0507-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 100A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 24 DISJUNTORES,COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	525,27	662,56	1.050,54	1.325,12
18.63	15.007.0517-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA 150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATE 56 DISJUNTORES,COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	1.166,44	1.593,33	1.166,44	1.593,33
18.64	15.007.0617-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80A,6KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	4,00	2.427,64	3.346,39	10.910,56	13.385,28
18.65	15.007.0629-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 160 A 225A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	355,41	455,49	1.066,41	1.366,07
18.66	15.007.0610-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 25A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	2,00	297,60	308,84	595,20	1.212,68
18.67	15.007.0608-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 160A,50KA,MODELO CAIXA MOLDADA,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	3,00	355,41	452,69	1.066,41	1.358,07
18.68	15.007.0605-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 80 A 100A,3KA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	34,00	144,16	183,64	4.885,44	6.245,52

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 01/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,35%

FONTE	VERSÃO	DESON.	PMS	DATA BASE
EMOP	202201	-	-	02/2022
SBC	202202 - Rio de Janeiro	110,70%	-	02/2022
SICRO	202201	121,78%	-	02/2022
SINAPI	202201 COM DESONERAÇÃO	54,59%	47,28%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				

16.69	IT 24.50.0350.00	Disjuntor tripolar de media tensao a gas SF6, tipo HAD-170E16, 630A/17,5Kv, 16KA, com rele antipumping, atc 24Kv, TC PR511, contatos auxiliares 9NA+9NF e bloqueio Kirk simples, com terminais de conexao para versao fixa, mecanismo de operacao manual, contador de operacoes, sinalizacao de rede carregada/ descarregada e disjuntor aberto/fechado. Fornecimento e instalacao (desonerado)	SCO	UN	1,00	54.000,41	68.771,34	68.771,34
16.70	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 16 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	140,00	11,70	14,90	1.638,00
16.71	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 16 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	15,00	49,67	63,61	748,15
16.72	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 16 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	175,00	38,13	48,79	8.537,65
16.73	15.008.0145-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 240MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	380,00	192,64	232,64	88.384,20
16.74	15.008.0140-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	500,00	140,82	178,32	89.160,00
16.75	15.008.0135-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	100,00	115,27	146,27	14.627,00
16.76	15.008.0115-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 50MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	300,00	42,12	53,44	16.032,00
16.77	15.008.0112-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 35MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	900,00	29,23	37,22	33.498,00
16.78	15.008.0095-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 6MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	600,00	5,32	6,77	4.062,00
16.79	15.008.0080-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 4MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	500,00	4,94	6,29	3.145,00
16.80	15.008.0085-A	CABO DE COBRE FLEXIVEL COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO PREPARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 2,5MM2, 450/750V,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	6.000,00	3,47	4,42	26.520,00
16.81	15.315.0104-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 8 PONTOS DE LUZ,EMBUTIDO NA LAJE,EQUIVALENTE A 10 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",80,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES,LUVAS,CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	EMOP	UN	80,00	1.188,28	1.513,39	121.069,20

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 07/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES / RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/03/2022 BDI: 27,36%

FONTE	VERSÃO	FONTE	BDI	DATA BASE
EMOP	2022001	-	-	02/2022
SINC	2022/02 - Rio de Janeiro	116,72%	-	02/2022
SICO	2022/01	127,78%	-	02/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	84,98%	47,28%	02/2022
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-	

18.82	15.015.0310-A	INSTALACAO DE UM CONJUNTO DE 4 TOMADAS,EMBUTIDO NA ALVENARIA,EQUIVALENTE A 5 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",45,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS,CONEXOES E TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T,10A,COM PLACA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	EMOP	UN	166,00	618,27	787,46	117.488,36	148.623,10
18.83	15.015.0177-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 10CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1",20,00M DE FIO 6MM2,CAIXASE CONEXOES	EMOP	UN	40,00	658,00	940,42	26.197,20	37.616,80
18.84	15.015.0171-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA ATE 2CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 1/2",20,00M DE FIO 2,5MM2,CAIXAS E CONEXOES	EMOP	UN	77,00	377,15	480,35	29.043,03	36.983,10
18.85	15.015.0175-A	INSTALACAO DE PONTO DE FORCA PARA 5CV,EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DE 3/4",20,00M DE FIO 4MM2,CAIXAS E CONEXOES	EMOP	UN	33,00	611,37	691,23	22.702,91	34.515,19
18.86	90.069.0130-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 4",SENDO DIAMETRO INTERNO 102MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO "PERIGO",C/FIO GUIA DE ACO GALV,REVESTPVC,NORMA NBR 13897/13896,LANC,DIR,S/DLO,INCL.CONEXOES E AIT VEDACAO	EMOP	M	50,00	44,20	56,49	2.207,00	3.389,50
18.87	15.036.0065-A	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSQUEAVEL DE 2",EXCLUSIVE LUVAS,CURVAS,ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO,FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	EMOP	M	300,00	19,44	24,79	5.832,00	7.429,50
18.88	15.018.0476-0	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",400X75MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	200,00	157,46	208,51	31.490,00	41.702,00
18.89	15.018.0485-A	ELETROCALHA PERFURADA,SEM TAMPA,TIPO "U",200X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,EXCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	M	250,00	63,74	83,74	15.447,50	20.935,00
18.90	18.028.0180-A	TRANSFORMADOR DE DISTRIBUICAO DE 750KVA,ABRIGADA,CLASSE 15KV,A SECO,TENSAO PRIMARIA DE 13,8KV,TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V-60HZ,COM ACESSORIOS,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	1,00	74.945,67	95.443,57	74.945,67	95.443,57
18.91	18.028.0340-A	GRUPO GERADOR ABERTO PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V,FREQUENCIA 60HZ,COM REGULADOR DE TENSAO E FREQUENCIA AUTOMATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL DE APROXIMADAMENTE 500 LITROS COM AUTONOMIA APROXIMADA DE 4H,NA POTENCIA DE 768/560KVA (INTERMITENTE/CONTINUA),FORNECIMENTO	EMOP	UN	1,00	595.080,00	636.750,00	595.080,00	636.750,00
18.92	SYN-110	FOCO CIRURGICO ARTICULADO DE TETO - 1 CUPULA - 50.000 LUX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PROPRIA	un	4,00	5.482,11	6.994,20	21.928,44	27.976,80
18.93	SYN-ECUIP-01	FOCO CIRURGICO DE TETO – 2 CUPULAS DE 24 LEDS X 24 LEDS – COM SISTEMA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PROPRIA	un	2,00	54.627,53	69.669,12	109.255,06	139.338,24
18.94	15.007.0214-A	SUPORTE PARA FIXACAO DE CABO PARA PARA-RAIO,COM 2X3CM DE COMPRIMENTO,COM ISOLADOR,FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	30,00	22,49	28,84	674,70	865,20
18.95	21.020.0820-A	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE PARA-RAIO,COM UMA DESCIDA DE 5/8",FORNECIMENTO	EMOP	UN	13,00	3,28	4,19	42,64	54,47

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL GERAL - MUNICIPIO DE PATY DO ALFERES - RJ - REV-1 (ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS EM 31/03/2022 - ENVIADA PARA PATY EM MAR/2022)
DESCRIÇÃO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HOSPITALAR
LOCAL:	PATY DO ALFERES/RJ
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES - RJ

DATA: 08/01/2022 BDI: 27,35%

FONTE	CÓDIGO	HORA	MES	DATA-BASE
EMOP	[illegible]	-	-	00/2022
SEC	2002/03 - Rio de Janeiro	116,72%	-	00/2022
SICO	2022/01	121,79%	-	00/2022
SINAPI	2022/01 COM DESONERAÇÃO	94,94%	47,28%	00/2022
	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	-	-	

18.96	21.015.0210-A	CONJUNTO DE ATERRAMENTO PARA TRANSFORMADOR/VER DESENHO AS-1134-CP1/FORNECIMENTO E INSTALACAO	EMOP	UN	1,00	791,06	1.007,44	791,06	1.007,44
18.97	21.015.0233-A	HASTE PARA ATERRAMENTO DE 5/4" (16MM) COM 2,40M DE COMPRIMENTO FORNECIMENTO	EMOP	UN	20,00	89,30	113,72	1.787,20	2.275,20
18.98	10.010.0080-A	TOMADA TIPO RJ45,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA LOGICA/FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	200,00	21,67	27,60	4.417,00	5.600,00
18.99	95297	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	SINAPI	M	7.000,00	2,31	3,44	16.170,00	24.080,00
18.100	18.027.0518-A	LUMINARIA LED TUBULAR DE EMBUTIR, 2X18W (INCLUSIVE LAMPADAS),CORPO EM CHAPA DE ACO TRATADA E PINTURA ELETROSTATICA BRANCA, REFLETOR EM ALUMINIO DE ALTO BRILHO, COM ALETAS, SEM REATOR, FORNECIMENTO E COLOCACAO	EMOP	UN	650,00	266,74	339,72	173.384,00	220.818,00
18.101	19.087.0061-A	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO,FORNECIMENTO	EMOP	UN	60,00	55,54	94,40	3.332,40	5.664,00
18.102	COMP-74942957	SISTEMA DUPLO IT MÉDICO – 9KVA – constando de 02 Transformadores Ultra Isolador de Separação, Monofásico a seco, refrigerado por circulação natural do ar (ANAN) com caixa de proteção, grau IP 23, próprio para instalação abrigada. Construído conforme a NBR 13534 itens 6.1.3.1.101 e 6.1.3.1.102, e ensaiado conforme as últimas revisões da IEC 61558-2-15. 02 conjuntos de dispositivos de supervisão (DSI / DSC / DST) e 02 conjuntos de anunciadores / alarmes sonoros e visuais. Todo sistema montado em quadros PTT (normalizado), inclusos certificação e start-up do sistema. Fornecimento e instalação	PRÓPRIA	CONJ.	4,00	17.933,60	22.451,61	71.734,40	89.807,24
18.103	SYN-EQUIP-03	SISTEMA IT MÉDICO 127 V – 9KVA - constando de Transformador Ultra Isolador de Separação, Monofásico a seco, refrigerado por circulação natural do ar (ANAN) com caixa de proteção, grau IP 23, próprio para instalação abrigada. Construído conforme a NBR 13534 itens 6.1.3.1.101 e 6.1.3.1.102, e ensaiado conforme as últimas revisões da IEC 61558-2-15. 0 conjunto de dispositivos de supervisão (DSI / DSC / DST) e conjunto de anunciador / alarmes sonoros e visuais. Todo sistema montado em quadros PTT (normalizado), inclusos certificação e start-up do sistema. Fornecimento e instalação.	PRÓPRIA	CONJ.	1,00	10.480,00	13.346,28	10.480,00	13.346,28

VALOR BDI TOTAL:	4.580.961,73
VALOR ORÇAMENTO:	16.764.948,87
VALOR TOTAL:	21.345.911,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
S. M. A. PROTOCOLO
Protocolo Nº 2435 22 Fls 45
Rubr.
156792
Rubr.

RESPONSÁVEL TÉCNICO
ENG.LUÍS C.S.MOURA
CREA 1988102818

ANEXO XIII

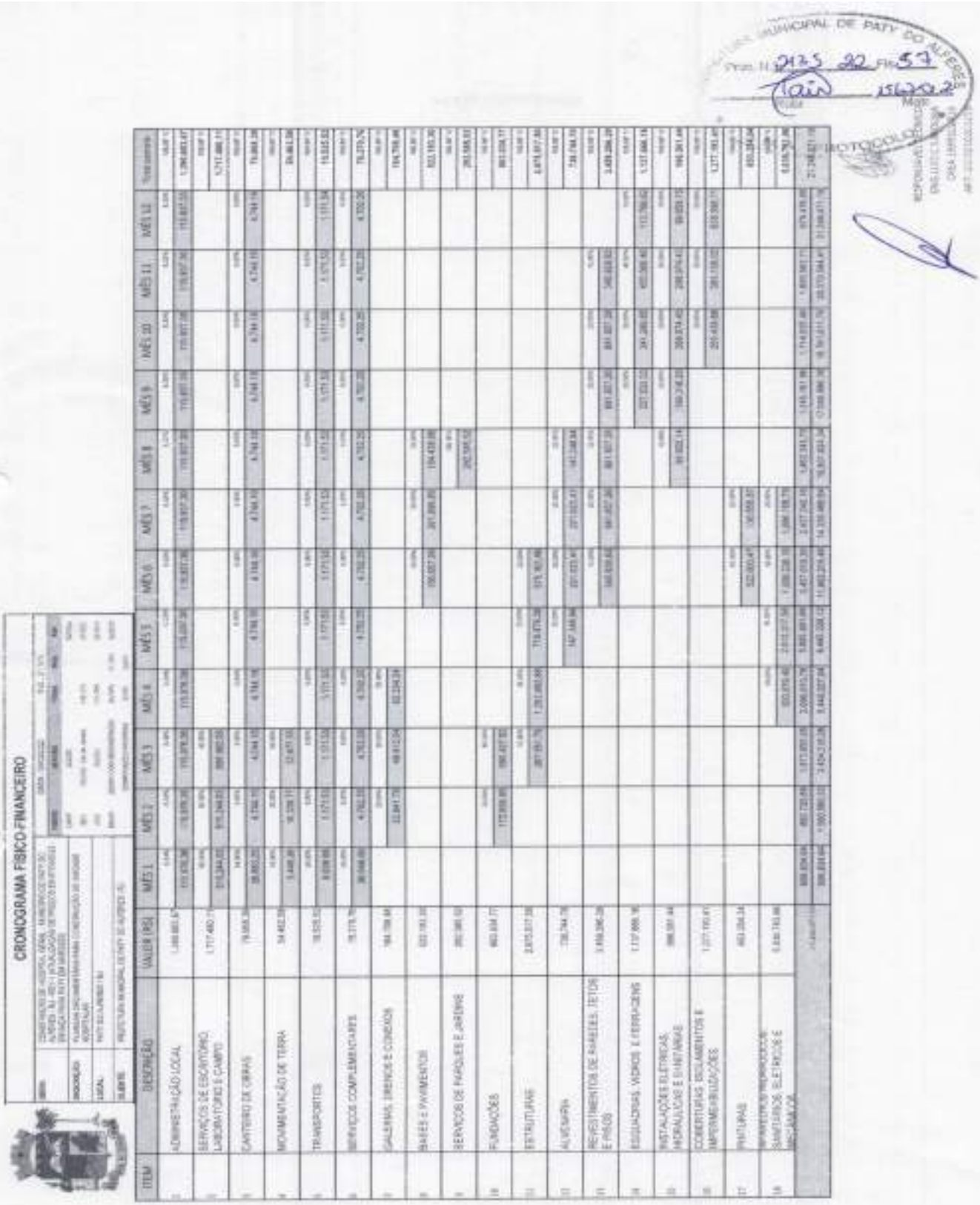

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	Total mensal
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.480.601,67	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	123.375,28%	1.480.601,67
02	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	1.717.480,71	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	143.123,39%	1.717.480,71
03	CANTEIRO DE OBRAS	79.004,28	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	6.584,52%	79.004,28
04	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	54.492,00	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	4.541,00%	54.492,00
05	TRANSPORTES	19.516,40	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	1.626,37%	19.516,40
06	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	56.076,76	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	4.673,06%	56.076,76
07	GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES	184.709,84			15.391,24%	15.391,24%	15.391,24%								184.709,84
08	BASES E PAVIMENTOS	223.193,33						186.027,78%	186.027,78%	186.027,78%					223.193,33
09	SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS	262.985,53									262.985,53				262.985,53
10	FUNDAÇÕES	460.634,77			172.738,04%	172.738,04%	172.738,04%								460.634,77
11	ESTRUTURAS	2.870.017,33						1.291.507,80%	1.291.507,80%	1.291.507,80%					2.870.017,33
12	ALVENARIA	716.744,76								537.558,57%	537.558,57%	537.558,57%			716.744,76
13	REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	3.436.306,28										1.030.891,88%	1.030.891,88%	1.030.891,88%	3.436.306,28
14	ESQUADRIAS, VIDROS E FERRAGENS	1.717.600,96										257.640,14%	257.640,14%	257.640,14%	1.717.600,96
15	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	686.681,84										102.102,14%	102.102,14%	102.102,14%	686.681,84
16	COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES	1.277.790,41										255.558,08%	255.558,08%	255.558,08%	1.277.790,41
17	PINTURAS	460.034,34						92.006,87%	92.006,87%	92.006,87%					460.034,34
18	APARELHOS, DISPOSITIVOS SANITÁRIOS, ELÉTRICOS E MECÂNICOS	5.830.743,88									1.166.148,77%	1.166.148,77%	1.166.148,77%	1.166.148,77%	5.830.743,88
	TOTAL	21.242.021,91	888.924,68	1.032.298,12	2.476.218,36	3.442.227,84	4.908.238,12	2.066.012,76	3.422.237,34	2.818.035,12	2.303.165,12	3.555.000,00	3.555.000,00	3.555.000,00	21.242.021,91

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES
(modelo)

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executada a **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL MANOEL CONGO, NA AVENIDA PASCHOAL CARLOS MAGNO, S/N – ARCOZELO – PATY DO ALFERES – RJ,** conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde, conforme estipulado no edital de Concorrência n° 002/2022 reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

_____
Assinatura do representante legal

Observação:
1 - esta carta deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa, ou devidamente identificada com o carimbo do CNPJ da mesma.

Rua Sebastião de Lacerda, 35 – Centro – Paty do Alferes – RJ - CEP: 26.950-000
Tel/Fax: (24) 2485-1234 - Ramal 2000/2205 - e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 2/2022
Processo: 2135/2022
Data: 11/05/2022 às 11:00
Solic. de Compra: 10819/2022
Nº da compra: 8484/2022

PLANILHA DE VALORES

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES RESUMO: Contratação de empresa especializada para construção do Hospital Municipal de Paty do Alferes, com valor estimado em R$ 21.349.071,10 (Vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e um reais e dez centavos), conforme anexos.		21.349.071,100	21.349.071,100
				TOTAL		21.349.071,100

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RUA CAPITÃO ZENÓBIO DA COSTA,42
PATY DO ALFERES
24851060
saude@patydoalferes.rj.gov.br
11.297.536/0001-37

: 2/2022
Processo: 2135/2022
Data: 11/05/2022 às 11:00
Solic. de Compra: 10819/2022
Nº da compra: 8484/2022

PROPOSTA DETALHE

A firma mencionada propõe fornecer a FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE pelos preços abaixo assinados obedecendo rigorosamente as condições estipuladas no edital de Nº 2/2022.

Dados do Fornecedor

Firma :

Endereço :

Carimbo CNPJ

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	SERVIÇO	OBRAS E INSTALAÇÕES RESUMO: Contratação de empresa especializada para construção do Hospital Municipal de Paty do Alferes, com valor estimado em R$ 21.349.071,10 (Vinte e um milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setenta e um reais e dez centavos), conforme anexos.		TOTAL	0,000